

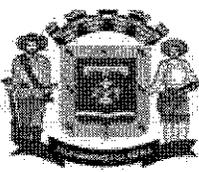
TERMO DE REFERÊNCIA

1. **OBJETO**

Contratação da aquisição emergencial de medicamentos para atender às necessidades das Unidades de Urgência e Emergência, Unidades de Saúde Básicas e Unidades de Saúde Mental por 06 meses, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade
1	336130	Carbonato de Lítio 300 mg	Comprimido	600.000

- 1.1. Fica designada a servidora Gysella Santana H. De Paiva, matrícula nº 1000438 como Gestora do Pedido oriundo desta solicitação.
- 1.2. Fica designada a servidora Valdenice Honorato Pereira, matrícula nº 903787 como Fiscal do Pedido oriundo desta solicitação.
- 1.3. Os fornecedores deverão apresentar especificações claras, completas e detalhadas dos medicamentos ofertados, inclusive indicando a procedência, marca e fabricante do medicamento;
- 1.4. A Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED foi criada pela Lei nº 10.742/2003 e os gestores estaduais e municipais do Sistema Único de Saúde em suas compras públicas de medicamentos por licitações e por mandados judiciais estão obrigados a cumprir a legislação reguladora do mercado farmacêutico da CMED, tendo em vista que o valor de comercialização dos medicamentos registrados no Brasil obedece à regulamentação estabelecida por meio da Lei nº 10.742, de 6 de outubro de 2003, Decreto nº 4.766, de 26 de junho de 2003, Resolução nº 4, de 9 de março de 2011, Resolução nº 3, de 2 de março de 2011, entre outras. Quando uma empresa produtora de medicamentos, distribuidora, farmácia ou drogaria ofertar para um medicamento preço superior ao permitido pela CMED, deverá ser encaminhada denúncia, acompanhada de todos os documentos comprobatórios, à Secretaria da CMED, que é o órgão competente para instaurar processo administrativo no caso de infração à legislação e ao Ministério Público Federal e Estadual conforme determina o Acórdão nº 1.437/2007 – Plenário, do Tribunal de Contas da União.
- 1.5. Apresentar Certificado de Registro do Medicamento, emitido pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária vinculada ao Ministério da Saúde, ou cópia autenticada da publicação no “Diário Oficial da União” com despacho da concessão de Registro, referente a cada produto ofertado, ou declaração de isenção de registro relativamente ao registro do medicamento;
- 1.6. Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária) da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, tal como exigido pela Lei Federal nº 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal nº 79.094/77 (art. 2º) e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98;



- 1.7. Autorização de Funcionamento da empresa licitante, expedida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme exigido pela Lei Federal n.º 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal nº 79.094/77 (art. 2º), Lei Federal n.º 9.782/99 (art. 7º, inciso VI) e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98;
- 1.8. Quando se tratar de medicamento constante na relação do Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial aprovadas pela Portaria n.º344/98 de 12/05/99 da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, também deve ser apresentado a Autorização Especial de Funcionamento da empresalicitante.
- 1.9. CERTIFICADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA do farmacêutico responsável pela venda do produto, emitido pelo Conselho Regional de Farmácia, com prazo de validade em vigor, na data deste certame, conforme exigência da Lei Federal n.º 3.820/60 (art. 24);
- 1.10. O processo deverá ser encaminhado à **Gerência de Assistência Farmacêutica**, para parecer técnico, contendo toda a documentação dos fornecedores classificados e serão solicitadas as bulas dos itens ofertados e ou amostras, devidamente identificados por item/fornecedor.
- 1.11. A proposta deverá conter o preço do objeto expresso em moeda corrente nacional, admitindo-se após a vírgula somente 02 (duas) casas decimais, discriminado para o(s) objeto(s) em algarismo arábico (unitário e total). A proposta deverá conter todos os seus elementos constitutivos, para que seja verificada a compatibilidade de acordo com as especificações.

2. JUSTIFICATIVA

Considerando que o item 01 é um medicamento de uso regular por pacientes com transtornos mentais graves, indispensável para o tratamento de diversas afecções, cuja tentativa de aquisição fracassou no Processo Bee 13175, Pregão Eletrônico 076/2019.

Considerando ainda que o item em questão fracassou no processo BEE 13122 (preço acima da CMED).

Considerando ainda que, no processo de aquisição emergencial Bee 26138, o medicamento em questão restou deserto em nova tentativa de aquisição e também na última tentativa, no BEE 31690, de modo que o item permanece com estoque zerado nas Unidades, apesar das sucessivas tentativas de aquisição.

Considerando também que o medicamento em questão poderá ser adquirido com os recursos oriundos da **Portaria Ministerial 2.516 de setembro de 2020** (que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de custeio para a aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica utilizados no âmbito da saúde mental em virtude dos impactos sociais ocasionados pela pandemia da COVID-19).

Por fim, considerando também que o item 01 está incluso no processo no processo 29944, contudo esse processo ainda se encontra em suas etapas iniciais, de modo que será requerido um tempo significativo para

sua conclusão, solicitamos autorização para a aquisição emergencial do medicamento abaixo relacionado para minimizar os danos causados pelo desabastecimento até que o processo supramencionado chegue a termo.

- Carbonato de Lítio 300mg comprimido

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

4. METODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

- 4.1. O fornecimento será efetuado em parcela única, devendo ser entregue em até **10 (dez) dias** após a entrega do Empenho.
- 4.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade não poderá ser inferior a 16 meses ou 70% do prazo total recomendado pelo fabricante para sólidos e 15 meses ou 65% do prazo total recomendado pelo fabricante para líquidos e injetáveis.
- 4.3. Os bens deverão ser entregues na Coordenadoria de Almojarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde, no seguinte endereço: Avenida Perimetral Norte, Condomínio Goiazém, Bloco E, Galpão 09 e 10, Vila João Vaz, CEP: 74.425-090, Goiânia – Goiás. Telefones: (62) 3524-3401 / 3524-3407, no horário das 08h00min às 17h00min.

5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os bens serão recebidos:

5.1.1. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

5.1.2. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.1.3. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 03 (três) membros, designados pela autoridade competente.

5.1.4. Os medicamentos somente serão recebidos mediante a apresentação do Certificado de Análise de

licitação.

- Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

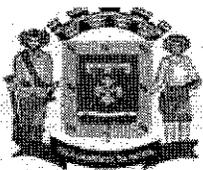
7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A Contratante obriga-se a:

- Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- Efetuar o pagamento das faturas, devidamente atestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, via Ordem de Pagamento, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao vencido, após a quitação de eventuais multas que tenham sido impostas à licitante vencedora.
- Os pagamentos serão realizados por meio de crédito em conta corrente da Caixa Econômica Federal, Instituição Bancária contratada para centralizar a movimentação financeira do Município.
- Caso a empresa vencedora não possua conta corrente na Caixa Econômica Federal, os custos de transferência bancária serão arcadas por esta, conforme tabela de serviços bancários.

8. CONTROLE DA EXECUÇÃO

8.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.



- 8.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.
- 8.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 8.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES

Ao Contratado que descumprir total ou parcialmente, ainda que temporariamente, as obrigações assumidas ou o licitante que cometer atos visando a frustrar os objetivos do certame, serão aplicadas as seguintes sanções:

- I – Advertência;
- II – Multa;
- III – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- IV – Impedimento de licitar e contratar como Município e descredenciamento no Registro Cadastral de Fornecedores Pessoas Físicas e Jurídicas da Administração Pública Municipal, de que trata o Decreto nº 2.549, de 13 de dezembro de 2018, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

A penalidade de advertência poderá ser aplicada isolada ou conjuntamente com a multa, vedada sua aplicação com as demais sanções.

Ao Licitante que entregar o objeto ou executar o serviço contratado de forma integral, porém com atraso injustificado em relação aos prazos fixados no contrato ou no instrumento convocatório será aplicado multa de mora de 0,5% (cinco décimos percentuais) ao dia, cumuláveis até o 15º (décimo quinto) dia de atraso, a ser calculado sobre o valor da parcela entregue ou executada em desconformidade com o prazo previsto no contrato, podendo ser aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas.

Ultrapassado o prazo máximo previsto no subitem anterior, pela inexecução parcial do objeto do contrato será aplicado multa percentual de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da prestação não cumprida nos seguintes percentuais:

- do 16º ao 20º dia, multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor da prestação não cumprida;
- do 21º ao 25º dia, multa compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor da prestação não cumprida;
- do 26º ao 30º dia, multa compensatória de 20% (quinze por cento) sobre o valor da prestação não cumprida;

Considera-se inexecução parcial o atraso injustificado superior a 15 (quinze) dias e até 30 (trinta) dias no cumprimento do prazo estabelecido em contrato para a entrega de bens ou execução de serviços.

Considera-se inexecução total o atraso injustificado superior a 30 (trinta) dias no cumprimento do prazo estabelecido em contrato para a entrega de bens ou execução de serviços.

A inexecução total do objeto do contrato implicará a aplicação de multa compensatória no percentual de 30% (trinta por cento), a ser calculada sobre o valor total do contrato.

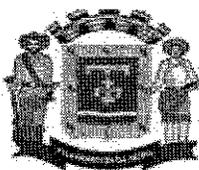
Ficará impedida de licitar e de contratar com o Município de Goiânia, bem como será descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores de pessoas Físicas e Jurídicas da Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme previsto no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, o licitante ou contratado que enquadrar-se nas condutas a seguir elencadas e pelos seguintes prazos:

- por 06 (seis) meses – quando deixar de entregar documentação exigida para o certame;
- por 12 (doze) meses – no caso de:
 - a) não assinar o contrato ou a ata de registro de preços, ou não aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - b) não manter a proposta.
- 24 (vinte e quatro) meses – no caso de:
 - a) ensejar retardamento da execução do objeto contratual;
 - b) falhar a execução do contrato.
- 60 (sessenta) meses – no caso de:
 - a) fazer declaração falsa ou apresentar documentação falsa;
 - b) fraudar o procedimento licitatório ou a execução do contrato;
 - c) comportar-se de modo inidôneo; e
 - d) cometer fraude fiscal.

A penalidade de declaração de inidoneidade, sem prejuízo das demais cominações legais, contratuais ou Editalícias, será aplicada ao licitante ou contratado que enquadrar-se nas condutas a seguir elencadas, além de outras previstas em legislação específica, praticadas no curso da licitação ou durante a execução do contrato e pelos seguintes prazos:

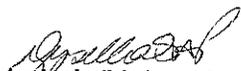
Gerência de Assistência Farmacêutica

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
 Av. do Cerrado nº 999 - Bloco D – 1º andar - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
 Fone: +55 62 3524-1502 | 3524-1798 e-mail: farmacia@sms.goiania.go.gov.br
 site: www.saude.goiania.go.gov.br



- 24 (vinte e quatro) meses, nos casos de:
 - a) Apresentar documentação falsa;
 - b) fraudar o procedimento licitatório ou a execução do contrato;
 - c) comportar-se de modo inidôneo;
 - d) cometer fraude fiscal;
 - e) fazer declaração falsa;
 - f) ter sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - g) ter praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação: demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

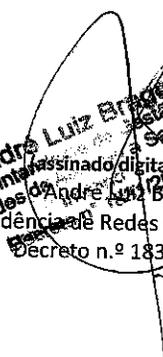
A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública durará enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos causados resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso III do art. 3º do Decreto Municipal 7.142, de 18 de setembro de 2019.


(assinado digitalmente)

Gysella Santana H. de Paiva
Gerência de Assistência Farmacêutica
Decreto n.º 650/2017


(assinado digitalmente)

Jaqueline Josefa da Silva Leão
Diretoria de Atenção à Saúde
Decreto n.º 1713/2020


(assinado digitalmente)
André Luiz Braga
Superintendente de Redes de Atenção à Saúde
Decreto n.º 1831/2020

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 0,46	R\$ 0,41	R\$ 0,249

Quantidade total de registros: 63
Registros apresentados: 45 a 45

FILTROS APLICADOS

Descrição Ano da Compra
CARBONATO DE LÍTIO, DOSAGEM:300 MG 2020

RESULTADO 45

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00062/2020

Número do Item: 00010

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação e a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de medicamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 18.000

Valor Proposto Unitário: R\$0,55

Valor Unitário do Item: R\$ 0,50

Código do CATMAT: 267621

Descrição do Item: CARBONATO DE LÍTIO, DOSAGEM:300 MG

Descrição Complementar: CARBONATO DE LÍTIO, DOSAGEM 300 MG

Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: CARBONATO DE LITIO

Data do Resultado: 10/09/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FARMACIA SANTA IZABEL DE BORDA DA MATA LTDA

CNPJ/CPF: 01667776000122

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 984165 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

Órgão: ESTADO DE MINAS GERAIS

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

P. Porto Alegre

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 0,46 R\$ 0,41 R\$ 0,249

Quantidade total de registros: 63
Registros apresentados: 56 a 56

FILTROS APLICADOS

Descrição Ano da Compra
CARBONATO DE LÍTIO, DOSAGEM:300 MG 2020

RESULTADO 56

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00007/2020
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Medicamentos, Material Hospitalar e Material Odontológico
Quantidade Ofertada: 5.000
Valor Proposto Unitário: R\$0,63
Valor Unitário do Item: R\$ 0,63
Código do CATMAT: 267621 ✓
Descrição do Item: CARBONATO DE LÍTIO, DOSAGEM:300 MG
Descrição Complementar: CARBONATO DE LÍTIO, DOSAGEM 300 MG
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: BIOLAB
Data do Resultado: 03/09/2020 ✓

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
CNPJ/CPF: 07294636000132
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 983479 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA
Órgão: ESTADO DA BAHIA
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PREFEITURA DE GOIANIA

PAG.: 001

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

DATA: 26/11/2020

CENTRO CUSTO: GERENCIA ASSISTENCIA FARMACEUTICA

CADASTRO: 1311980 ROBSON ARANTES SIDNEY

PEDIDO DE COMPRA : 445 / 2020 PROCESSO: 0 PROC.BEE: 33609

ITEM	CODIGO	ESPECIFICACAO	QTD UN	VLU ESTIMADO	VLU ULT. ENTRADA
1	336130	CARBONATO LITIO 300 mg COMPRIMIDO CARBONATO DE LITIO 300MG - COMPRIMIDO	600.000,00 UN	0,45 64	0,05

VALOR TOTAL ESTIMADO (PELO MENOR PRECO): 273.840,00
TOTAL PELA ULTIMA ENTRADA : 30.000,00

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO DE COMPRA:

AQUISICAO EMERGENCIAL DE CARBONATO DE LITIO 300 MG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE, UNIDADES DE URGENCIA E EMERGENCIA E UNIDADES DE SAUDE MENTAL DA SMS GOIANIA POR UM PERIODO APROXIMADO DE 06 MESES, CONFORME MEMORANDO N. 341/2020-GAF.

DIVISAO DE COMPRAS

SECRETARIO (A)

SEDETEC

COM5273N

PREFEITURA DE GOIANIA

PAG.: 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CENTRO CUSTO: GERENCIA ASSISTENCIA FARMACEUTICA

ESTIMATIVA DE PRECO DO PEDIDO: 445 / 2020

DATA PEDIDO : 26/11/2020

PROCESSO:

DOTACAO:

ITEM	CODIGO	ESPECIFICACAO	FORNECEDOR	QI DE	VAL UNIT	VAL TOTAL
1	336130	CARBONATO LITIO 300 mg COMPRIMIDO		600.000,00 UN		
			4855 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		,4564 64	273.840,0000
			392235 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE S M S		,5000	300.000,0000
			34541 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA		,5400	324.000,0000
			110396 APARECIDA DE GOIANIA PREFEITURA MUNIC		,5560 60	333.600,0000
			361321 PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOI		,5700	342.000,0000
			399256 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE		,6300	378.000,0000
			394394 PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIR		,7500	450.000,0000
			MEDIA.....		0,5717	343.020,0000
			MEDIA COM 2 DECIMAIS....		0,57	342.000,00
			MEDIANA.....		0,5560	333.600,0000
			MEDIANA COM 2 DECIMAIS..		0,55	330.000,00

VALOR TOTAL ESTIMADO (MENOR PRECO)-> 273.840,0000

VALOR TOTAL ESTIMADO (MEDIA) -----> 343.020,0000

VALOR TOTAL ESTIMADO (MEDIANA) -----> 333.600,0000

VALOR TOTAL ESTIMADO (MEDIA C/ 2 DECIMAIS) -----> 342.000,00

VALOR TOTAL ESTIMADO (MEDIANA C/ 2 DECIMAIS) -----> 330.000,00

FORNECEDORES COTADOS	DATA COTACAO	VENDEDOR	TELEFONE
4855 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	27/11/2020	BPS	62 5241500
34541 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA	27/11/2020	ARP	62 0
110396 APARECIDA DE GOIANIA PREFEITURA MUNICIPAL	27/11/2020	ARP	62 0
361321 PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS	27/11/2020	ARP	0 0
392235 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE S M S	27/11/2020	INTERNET	62 35241588
394394 PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	27/11/2020	ARP	0 0
399256 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE	27/11/2020	ARP	0 0

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO DE COMPRA:

AQUISICAO EMERGENCIAL DE CARBONATO DE LITIO 300 MG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE, UNIDADES DE URGENCIA E EMERGENCIA E UNIDADES DE SAUDE MENTAL DA SMS GOIANIA POR UM PERIODO APROXIMADO DE 06 MESES, CONFORME MEMORANDO N. 341/2020-GAF.

DIVISAO DE COMPRAS

SECRETARIO (A)

SEDETEC

SMP5267N



PROCESSO BEE Nº : 33609

INTERESSADO : Gerência de Assistência Farmacêutica

ASSUNTO : Aquisição

DESPACHO Nº 349/2020 – Encaminhem-se os autos à Gerência de Assistência Farmacêutica para análise da Pesquisa de Preços realizada, devendo ser emitido PARECER informando se que o que foi estimado corresponde ao solicitado nos autos.

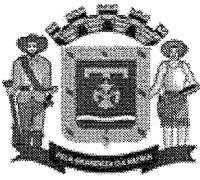
Salientamos que utilizamos para composição da Pesquisa de Preços de Mercado valores registrados em Atas de Registro de Preços (ARP) vigentes, bem como, o valor correspondente ao Banco Preços em Saúde – BPS - vide ANEXO I, do Parecer nº 385/2020, da Gerência de Planejamento e Suprimentos da Rede.

Gerência de Compras da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2.020.

Ana Paula Silvestre
Gerência de Compras

Secretaria Municipal de Saúde
Presidência da Comissão Esp. de Licitação
Gerência de Compras

Ana Paula Silvestre
Gerente



PROCESSO N.º: BEE 33609
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
INTERESSADO: GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
ASSUNTO: PARECER TÉCNICO

Despacho n.º 1983/20 – Pelo presente, informamos que os descritivos apresentados na estimativa de preço do item oferecido nos documentos enviados a essa Gerência atendem ao descritivo e propósito estabelecido no Termo de Referência que dá origem ao processo, exceto o:

1. Resultado 45 do Relatório do Painel de Preços, em função da informação dúbia quanto à marca/fabricante do produto oferecido, que impede o rastreamento sobre registro junto à ANVISA;
2. Resultado 51 do Relatório do Painel de Preços, em função da informação dúbia quanto à marca/fabricante do produto oferecido, que impede o rastreamento sobre registro junto à ANVISA;

Desse modo, opino pelo prosseguimento para as etapas subsequentes.

Gerência de Assistência Farmacêutica, aos 24 dias do mês de novembro de 2020.

Gysella Santana H. de Paiva
Gerência de Assistência Farmacêutica
Decreto 650/2017

Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria de Atenção à Saúde
Gerência de Assistência Farmacêutica

Gysella Santana H. de Paiva
Gerente
Decreto 650/2017

PREFEITURA DE GOIANIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CENTRO CUSTO: GERENCIA ASSISTENCIA FARMACEUTICA
PEDIDO DE COMPRA : 445 / 2020 PROCESSO: 0 PROC.BEE: 33609

PAG.: 001
DATA: 26/11/2020

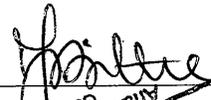
CADASTRO: 1311980 ROBSON ARANTES SIDNEY

ITEM	CODIGO	ESPECIFICACAO	QIDE UN	VLU ESTIMADO	VLU ULT.ENTRADA
1	336130	CARBONATO LITIO 300 mg COMPRIMIDO CARBONATO DE LITIO 300MG - COMPRIMIDO	600.000,00 UN	0,45 64	0,05

VALOR TOTAL ESTIMADO (PELO MENOR PRECO): 273.840,00
TOTAL PELA ULTIMA ENTRADA : 30.000,00

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO DE COMPRA:

AQUISICAO EMERGENCIAL DE CARBONATO DE LITIO 300 MG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE, UNIDADES DE URGENCIA E EMERGENCIA E UNIDADES DE SAUDE MENTAL DA SMS GOIANIA POR UM PERIODO APROXIMADO DE 06 MESES, CONFORME MEMORANDO N. 341/2020-GAF.


DIVISÃO DE LICITAÇÃO
Secretaria Municipal de Saúde
Presidência do Conselho Esp. de Licitação

SECRETARIO (A)

SEDETEC

COM5273N

010012

10

PREFEITURA DE GOIANIA

PAG.: 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CENTRO CUSTO: GERENCIA ASSISTENCIA FARMACEUTICA

ESTIMATIVA DE PRECO DO PEDIDO: 445 / 2020

DATA PEDIDO : 26/11/2020

PROCESSO: DOTACAO:

ITEM	CODIGO	ESPECIFICACAO	FORNECEDOR	QIIDE VAL UNIT	VAL TOTAL
1	336130	CARBONATO LITIO 300 mg COMPRIMIDO		600.000,00 UN	
	4855	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		,4564 64	273.840,0000
	110396	APARECIDA DE GOIANIA PREFEITURA MUNIC		,5560 60	333.600,0000
	361321	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOI		,5700	342.000,0000
	399256	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE		,6300	378.000,0000
	394394	PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIR		,7500	450.000,0000
		MEDIA.....		0,5924	355.440,0000
		MEDIA COM 2 DECIMAIS....		0,59	354.000,00
		MEDIANA.....		0,5700	342.000,0000
		MEDIANA COM 2 DECIMAIS..		0,57	342.000,00

VALOR TOTAL ESTIMADO (MENOR PRECO) ->	273.840,0000
VALOR TOTAL ESTIMADO (MEDIA) ----->	355.440,0000
VALOR TOTAL ESTIMADO (MEDIANA) ---->	342.000,0000
VALOR TOTAL ESTIMADO (MEDIA C/ 2 DECIMAIS) ----->	354.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO (MEDIANA C/ 2 DECIMAIS) ---->	342.000,00

FORNECEDORES COTADOS	DATA COTACAO	VENDEDOR	TELEFONE
4855 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	27/11/2020	BPS	62 5241500
110396 APARECIDA DE GOIANIA PREFEITURA MUNICIPAL	27/11/2020	ARP	62 0
361321 PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS	27/11/2020	ARP	0 0
394394 PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	27/11/2020	ARP	0 0
399256 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE	27/11/2020	ARP	0 0

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO DE COMPRA:

AQUISICAO EMERGENCIAL DE CARBONATO DE LITIO 300 MG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE, UNIDADES DE URGENCIA E EMERGENCIA E UNIDADES DE SAUDE MENTAL DA SMS GOIANIA POR UM PERIODO APROXIMADO DE 06 MESES, CONFORME MEMORANDO N. 341/2020-GAF.

Ana Paula Silvestre
 DIVISAO DE COMPRAS
 Secretaria Municipal de Saude
 Prefeitura de Goiania
 Gerencia de Compras
Ana Paula Silvestre
 Gerente

SECRETARIO (A)

SEDETEC

SMP5267N



Goiânia, 03 de dezembro de 2020.

PROCESSO : **BEE 33609**

INTERESSADO: Gerência de Assistência Farmacêutica

Assunto : Aquisição

0210013

EMERGENCIAL - PROCESSO BEE Nº: 33609

As Propostas de Preços deverão ser encaminhadas via e-mail (comprasms.goiania@gmail.com) até a data de **08/12/2020, IMPRETERIVELMENTE até às 10h00min**, à Comissão Especial de Licitação / Gerência de Compras, localizada no Bloco D, **térreo** do edifício sede da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Goiânia – sito à Avenida do Cerrado, nº 999, Park Lozandes, CEP.: 74.884-900, Goiânia-GO, telefones **(62) 3524-1525/ 3524-1628/ 3524.1609**.

1. **OBJETO**

Contratação da aquisição emergencial de medicamentos para atender às necessidades das Unidades de Urgência e Emergência, Unidades de Saúde Básicas e Unidades de Saúde Mental por 06 meses, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Marca	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit	Valor Total
1		Carbonato de Lítio 300 mg	Compri mido	600.000		

1.1. Fica designada a servidora Gysella Santana H. De Paiva, matricula nº 1000438 como Gestora do Pedido oriundo desta solicitação.

1.2. Fica designada a servidora Valdenice Honorato Pereira, matricula nº 903787 como Fiscal do Pedido oriundo desta solicitação.

1.3. Os fornecedores deverão apresentar especificações claras, completas e detalhadas dos medicamentos ofertados, inclusive indicando a procedência, marca e fabricante do medicamento;

1.4. A Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED foi criada pela Lei nº 10.742/2003 e os gestores estaduais e municipais do Sistema Único de Saúde em suas compras públicas de medicamentos por licitações e por mandados judiciais estão obrigados a cumprir a legislação reguladora do mercado farmacêutico da CMED, tendo em vista que o valor de comercialização dos medicamentos registrados no Brasil obedece à regulamentação estabelecida por meio da Lei nº10.742, de 6 de outubro de 2003, Decreto nº 4.766, de 26 de junho de 2003, Resolução nº 4, de 9 de março de 2011, Resolução nº3, de 2 de março de 2011,



entre outras. Quando uma empresa produtora de medicamentos, distribuidora, farmácia ou drogaria ofertar para um medicamento preço superior ao permitido pela CMED, deverá ser encaminhada denúncia, acompanhada de todos os documentos comprobatórios, à Secretaria da CMED, que é o órgão competente para instaurar processo administrativo no caso de infração à legislação e ao Ministério Público Federal e Estadual conforme determina o Acórdão nº 1.437/2007 – Plenário, do Tribunal de Contas da União.

1.5. Apresentar Certificado de Registro do Medicamento, emitido pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária vinculada ao Ministério da Saúde, ou cópia autenticada da publicação no “Diário Oficial da União” com despacho da concessão de Registro, referente a cada produto ofertado, ou declaração de isenção de registro relativamente ao registro do medicamento;

1.6. Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária) da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, tal como exigido pela Lei Federal n.º 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal n.º 79.094/77 (art. 2º) e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98;

1.7. Autorização de Funcionamento da empresa licitante, expedida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme exigido pela Lei Federal n.º 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal nº 79.094/77 (art. 2º), Lei Federal n.º 9.782/99 (art. 7º, inciso VI) e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98;

1.8. Quando se tratar de medicamento constante na relação do Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial aprovadas pela Portaria n.º 344/98 de 12/05/99 da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, também deve ser apresentado a Autorização Especial de Funcionamento da empresa licitante.

1.9. CERTIFICADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA do farmacêutico responsável pela venda do produto, emitido pelo Conselho Regional de Farmácia, com prazo de validade em vigor, na data deste certame, conforme exigência da Lei Federal n.º 3.820/60 (art. 24);

1.10. O processo deverá ser encaminhado à **Gerência de Assistência Farmacêutica**, para parecer técnico, contendo toda a documentação dos fornecedores classificados e serão solicitadas as bulas dos itens ofertados e ou amostras, devidamente identificados por item/fornecedor.

1.11. A proposta deverá conter o preço do objeto expresso em moeda corrente nacional, admitindo-se após a vírgula somente 02 (duas) casas decimais, discriminado para o(s) objeto(s) em algarismo arábico (unitário e total). A proposta deverá conter todos os seus elementos constitutivos, para que seja verificada a compatibilidade de acordo com as especificações.

2. JUSTIFICATIVA



Considerando que o item 01 é um medicamento de uso regular por pacientes com transtornos mentais graves, indispensável para o tratamento de diversas afecções, cuja tentativa de aquisição fracassou no Processo Bee 13175, Pregão Eletrônico 076/2019.

Considerando ainda que o item em questão fracassou no processo BEE 13122 (preço acima da CMED).

Considerando ainda que, no processo de aquisição emergencial Bee 26138, o medicamento em questão restou deserto em nova tentativa de aquisição e também na última tentativa, no BEE 31690, de modo que o item permanece com estoque zerado nas Unidades, apesar das sucessivas tentativas de aquisição.

Considerando também que o medicamento em questão poderá ser adquirido com os recursos oriundos da **Portaria Ministerial 2.516 de setembro de 2020** (que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de custeio para a aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica utilizados no âmbito da saúde mental em virtude dos impactos sociais ocasionados pela pandemia da COVID-19).

Por fim, considerando também que o item 01 está incluso no processo 29944, contudo esse processo ainda se encontra em suas etapas iniciais, de modo que será requerido um tempo significativo para sua conclusão, solicitamos autorização para a aquisição emergencial do medicamento abaixo relacionado para minimizar os danos causados pelo desabastecimento até que o processo supramencionado chegue a termo.

- Carbonato de Lítio 300mg comprimido

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

4.1. O fornecimento será efetuado em parcela única, devendo ser entregue em até **10 (dez) dias** após a entrega do Empenho.

4.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade não poderá ser inferior a 16 meses ou 70% do prazo total recomendado pelo fabricante para sólidos e 15 meses ou 65% do prazo total recomendado pelo fabricante para líquidos e injetáveis.

4.3. Os bens deverão ser entregues na Coordenadoria de Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde, no seguinte endereço: Avenida Perimetral Norte, Condomínio Goiazém, Bloco E, Galpão 09 e 10, Vila João Vaz, CEP: 74.425-090, Goiânia – Goiás. Telefones: (62) 3524-3401 / 3524-3407, no horário das 08h00min às 17h00min.



001010

5. **RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

5.1. Os bens serão recebidos:

5.1.1. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

5.1.2. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.1.3. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 03 (três) membros, designados pela autoridade competente.

5.1.4. Os medicamentos somente serão recebidos mediante a apresentação do Certificado de Análise de Qualidade do Medicamento, referente ao(s) lote(s) que está(ão) sendo fornecido(s).

5.1.5 Não misturar os produtos com outras notas fiscais, para maior agilidade na conferencia dos produtos e faturas das notas.

5.1.6 Os produtos deverão ser entregues acompanhados dos documentos fiscais respectivos (caixas com os produtos individualizados e nota fiscal do mesmo produto), juntamente com cópias da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento e devem conter, obrigatoriamente, a especificação do item, marca do fabricante e quantidade entregue.

5.1.7 Conter impressos na embalagem os dados de identificação do produto, nome do fabricante, número do lote, data de validade e fabricação, e armazenagem.

5.1.8 Os produtos deverão estar acompanhados das respectivas bulas.

5.1.9 As embalagens primárias individuais dos produtos devem apresentar número de lote, data de fabricação e data de validade. A Secretaria Municipal de Saúde não receberá produtos com validade inferior a 16 meses ou 70% do prazo total recomendado pelo fabricante para sólidos e 15 meses ou 65% do prazo total recomendado pelo fabricante para líquidos e injetáveis.

5.1.10 O acondicionamento e transporte devem ser feitos dentro dos padrões e recomendações técnicas para estes produtos, devidamente protegidos do pó e variações de temperatura. No caso de produtos termo lábeis, a embalagem e os controles devem ser apropriados para garantir a integridade do produto. Para estes produtos, utilizar preferencialmente fitas especiais para monitoramento de temperatura durante o transporte.



0210017

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada obriga-se a:

- Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 dias, o produto com avarias ou defeitos.
- Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.
- Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A Contratante obriga-se a:

- Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;



- Efetuar o pagamento das faturas, devidamente atestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, via Ordem de Pagamento, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao vencido, após a quitação de eventuais multas que tenham sido impostas à licitante vencedora.
- Os pagamentos serão realizados por meio de crédito em conta corrente da Caixa Econômica Federal, Instituição Bancária contratada para centralizar a movimentação financeira do Município.
- Caso a empresa vencedora não possua conta corrente na Caixa Econômica Federal, os custos de transferência bancária serão arcadas por esta, conforme tabela de serviços bancários.

8. **CONTROLE DA EXECUÇÃO**

8.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

8.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

8.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. **DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES**

Ao Contratado que descumprir total ou parcialmente, ainda que temporariamente, as obrigações assumidas ou o licitante que cometer atos visando a frustrar os objetivos do certame, serão aplicadas as seguintes sanções:

I – Advertência;

II – Multa;

III – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

IV – Impedimento de licitar e contratar como Município e descredenciamento no Registro Cadastral de Fornecedores Pessoas Físicas e Jurídicas da Administração Pública Municipal, de que trata o Decreto nº 2.549, de 13 de dezembro de 2018, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.



A penalidade de advertência poderá ser aplicada isolada ou conjuntamente com a multa, vedada sua aplicação com as demais sanções.

Ao Licitante que entregar o objeto ou executar o serviço contratado de forma integral, porém com atraso injustificado em relação aos prazos fixados no contrato ou no instrumento convocatório será aplicada multa de mora de 0,5% (cinco décimos percentuais) ao dia, cumuláveis até o 15º (décimo quinto) dia de atraso, a ser calculado sobre o valor da parcela entregue ou executada em desconformidade com o prazo previsto no contrato, podendo ser aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas .

Ultrapassado o prazo máximo previsto no subitem anterior, pela inexecução parcial do objeto do contrato será aplicado multa percentual de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da prestação não cumprida nos seguintes percentuais:

- do 16º ao 20º dia, multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor da prestação não cumprida;
- do 21º ao 25º dia, multa compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor da prestação não cumprida;
- do 26º ao 30º dia, multa compensatória de 20% (quinze por cento) sobre o valor da prestação não cumprida;

Considera-se inexecução parcial o atraso injustificado superior a 15 (quinze) dias e até 30 (trinta) dias no cumprimento do prazo estabelecido em contrato para a entrega de bens ou execução de serviços.

Considera-se inexecução total o atraso injustificado superior a 30 (trinta) dias no cumprimento do prazo estabelecido em contrato para a entrega de bens ou execução de serviços.

A inexecução total do objeto do contrato implicará a aplicação de multa compensatória no percentual de 30% (trinta por cento), a ser calculada sobre o valor total do contrato.

Ficará impedida de licitar e de contratar com o Município de Goiânia, bem como será descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores de pessoas Físicas e Jurídicas da Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme previsto no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, o licitante ou contratado que enquadrar-se nas condutas a seguir elencadas e pelos seguintes prazos:

- por 06 (seis) meses –quando deixar de entregar documentação exigida para o certame;



0010020

- por 12 (doze) meses – no caso de:
 - a) não assinar o contrato ou a ata de registro de preços, ou não aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - b) não manter a proposta.
- 24 (vinte e quatro) meses – no caso de:
 - a) ensejar retardamento da execução do objeto contratual;
 - b) falhar a execução do contrato.
- 60 (sessenta) meses – no caso de:
 - a) fazer declaração falsa ou apresentar documentação falsa;
 - b) fraudar o procedimento licitatório ou a execução do contrato;
 - c) comportar-se de modo inidôneo; e
 - d) cometer fraude fiscal.

A penalidade de declaração de inidoneidade, sem prejuízo das demais cominações legais, contratuais ou Editalícias, será aplicada ao licitante ou contratado que enquadrar-se nas condutas a seguir elencadas, além de outras previstas em legislação específica, praticadas no curso da licitação ou durante a execução do contrato e pelos seguintes prazos:

- 24 (vinte e quatro) meses, nos casos de:
 - a) Apresentar documentação falsa;
 - b) fraudar o procedimento licitatório ou a execução do contrato;
 - c) comportar-se de modo inidôneo;
 - d) cometer fraude fiscal;
 - e) fazer declaração falsa;
 - f) ter sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - g) ter praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação: demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública durará enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos causados resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso III do art. 3º do Decreto Municipal 7.142, de 18 de setembro de 2019.



021.0021



compras sms <comprassms.goiania@gmail.com>

Dispensa de Licitação n. 037-2020 - Proc. BEE n. 33.609- AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - URGENTÍSSIMO

0022

compras sms <comprassms.goiania@gmail.com>

3 de dezembro de 2020 12:10

Cco: contato@omnihospitalar.com.br, premiumhospitalar@hotmail.com, marcus_bess@hotmail.com, Orlando Henrique Falcone Medina <ohfmedina@gmail.com>, Sagres Pharma <sagrespharma@hotmail.com>, imperial@imperialmed.com.br, Vendas_Juliana_Aglon <vendas@aglon.com.br>, licitacao06@inovamed-rs.com.br, licitacao@inovamed-rs.com.br, Daiane - Multifarma <licitacao@multifarma.com.br>, Aurea <pregaoeletronico@aglon.com.br>, cirurgicabiomedica@hotmail.com, Leandro Fernandes <leandrufernanDES@gmail.com>, Licitações - Patrícia Tobias <patricia.tobias@crystalia.com.br>, Tatiane Ferreira - Científica <tatiane@cientificahospitalar.com.br>, Bruna Vecchi - Rioclarense <bruna.vechi@rioclarense.com.br>, Wesley Ferreira Lima <wesleyferreira@hospfar.com.br>, danielbernardescoco@gmail.com, Vagner Valentim <vagnervalentim09@gmail.com>, Maria Yone Mendes Gomes Ramos <myramos@uniaoquimica.com.br>, Amanda Rodrigues - Multifarma <licitacao8@multifarma.com.br>, aglon@aglon.com.br, doctormedgo@gmail.com, Joaquim Lima <joa.lima.cordeiro@hotmail.com>, "Crystalia Produtos Químicos Farmaceutico Ltda (crystalia regionalbh@gmail.com)" <crystalia regionalbh@gmail.com>, Comercial - Cristal Med <comercial@crystalmedicamentos.com.br>, Rubens helio abdala junior <rubensabdala@gmail.com>, Alessandra Rigo <alessandra.rigo@rioclarense.com.br>, pregoeseletronicos@uniaoquimica.com.br, Samuel Cândido de Moura <samuel.moura@medcomerce.com.br>, licitacao@capromed.com.br, barretodist@gmail.com, medcom@distribuidoramedcom.com.br, Mauro Borges <maurorep@gmail.com>, Leandro Fernandes <leandro.fernandes@rioclarense.com.br>

Bom dia!

Estamos enviando a solicitação, vide Termo de Referência (TR) anexo, de **aquisição EMERGENCIAL de medicamentos**, conforme termos e condições ali estabelecidas.

Salientamos que estamos estabelecendo prazo para o encaminhamento/recebimento de sua Proposta de Preços, qual seja, **IMPRETERIVELMENTE até às 10:00 horas do dia 08/12/2020 (3ª feira).**

Atenciosamente,

Comissão Especial de Licitação / Gerência de Compras

Fones: (62) 3524-1525 / 1609 / 1621 / 1628

 Dispensa 037-BEE 33609-AQUISIÇÃO EMERGENCIA CARBONATO DE LÍTIO-3-12-20.doc.docx

143K



compras sms <comprassms.goiania@gmail.com>

REENVIO: Dispensa de Licitação n. 037-2020 - Proc. BEE n. 33.609- AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - URGENTÍSSIMO

0023

compras sms <comprassms.goiania@gmail.com>

8 de dezembro de 2020 08:38

Cco: contato@omnihospitalar.com.br, premiumhospitalar@hotmail.com, marcus_bess@hotmail.com, Orlando Henrique Falcone Medina <ohfmedina@gmail.com>, Sagres Pharma <sagrespharma@hotmail.com>, imperial@imperialmed.com.br, Vendas_Juliana_Aglon <vendas@aglon.com.br>, licitacao06@inovamed-rs.com.br, licitacao@inovamed-rs.com.br, Daiane - Multifarma <licitacao@multifarma.com.br>, Aurea <pregaoeletronico@aglon.com.br>, cirurgicabiomedica@hotmail.com, Leandro Fernandes <leandrufernandes@gmail.com>, Licitações - Patrícia Tobias <patricia.tobias@crystalia.com.br>, Tatiane Ferreira - Científica <tatiane@cientificahospitalar.com.br>, Bruna Vechi - Rioclarense <bruna.vechi@rioclarense.com.br>, Wesley Ferreira Lima <wesleyferreira@hospar.com.br>, danielbernardescoc@gmail.com, Maria Yone Mendes Gomes Ramos <myramos@uniaoquimica.com.br>, Amanda Rodrigues - Multifarma <licitacao8@multifarma.com.br>, aglon@aglon.com.br, doctormedgo@gmail.com, Joaquim Lima <joa.lima.cordeiro@hotmail.com>, "Crystalia Produtos Químicos Farmaceutico Ltda (crystalia regionalbh@gmail.com)" <crystalia regionalbh@gmail.com>, Comercial - Cristal Med <comercial@crystalmedicamentos.com.br>, Rubens helio abdala junior <rubensabdala@gmail.com>, Alessandra Rigo <alessandra.rigo@rioclarense.com.br>, pregoeseletronicos@uniaoquimica.com.br, Samuel Cândido de Moura <samuel.moura@medcommerce.com.br>, licitacao@capromed.com.br, barretodist@gmail.com, medcom@distribuidoramedcom.com.br, Mauro Borges <maurorep@gmail.com>, Leandro Fernandes <leandro.fernandes@rioclarense.com.br>

Bom dia!

Estamos reenviando a solicitação, vide Termo de Referência (TR) anexo, de aquisição EMERGENCIAL de medicamento, conforme termos e condições ali estabelecidas.

Salientamos que estamos estabelecendo prazo para o encaminhamento/recebimento de sua Proposta de Preços, qual seja, IMPRETERIVELMENTE até às **10:00 horas do dia 08/12/2020 (3ª feira)**.

Atenciosamente,

Comissão Especial de Licitação / Gerência de Compras

Fones: (62) 3524-1525 / 1609 / 1621 / 1628

 Dispensa 037-BEE 33609-AQUISIÇÃO EMERGENCIA CARBONATO DE LÍCIO-3-12-20.doc.docx

143K

Montes Claros, sexta-feira, 4 de dezembro de 2020

À Prefeitura Municipal de Goiânia

ORÇAMENTO

PRODUTO	MARCA	PREÇO CX	UNIDADE/ CX	PREÇO UNID	PEDIDO	TOTAL
Carbonato de lítio, 300 mg - 1049201620012	Registro MS: Arrow - Biolab	R\$ 16,26	50	R\$ 0,3252	600000	R\$ 195.120,00
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ 195.120,00

Frete incluso
Condição de pagamento: à vista - 30 dias
Prazo de Entrega: 15 dias úteis Validade da Proposta: 15 dias.

EMPRESA: Guedes e Paixão LTDA.
CNPJ: 16.928.871/0001-00
Rua Doutor Santos, nº 50, Centro, Montes Claros/MG
Dados Bancários : Banco Bradesco Ag. 3049-0 C/c 23830-9
Representante: Vagner Valentim
Fone: (16)99164-5204
E-mail: vagner@vagnervalentim.com

Vagner Valentim
Vagner Valentim Lopes de Oliveira
Representante Comercial
16.928.871/0001-00
GUEDES E PAIXÃO LTDA.
Rua Doutor Santos, nº 50 - Centro
CEP 36.000-000
MONTES CLAROS - MG



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

01/0025

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31200597740

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **GUEDES & PAIXAO LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE2000223770

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
		024	6	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

MONTES CLAROS

Local

11 Março 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7763892 em 12/03/2020 da Empresa GUEDES & PAIXAO LTDA, Nire 31200597740 e protocolo 201199912 - 10/03/2020. Autenticação: 11BB95BB777F595DFA61931C44BF6DB677FFCED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/119.991-2 e o código de segurança U0NW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 1/23



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

0026

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/119.991-2	MGE2000223770	10/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
733.269.506-59	LUCIANO FREDERICO PAIXAO GUEDES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7763892 em 12/03/2020 da Empresa GUEDES & PAIXAO LTDA, Nire 31200597740 e protocolo 201199912 - 10/03/2020. Autenticação: 11BB95BB777F595DFA61931C44BF6DB677FFCED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/119.991-2 e o código de segurança U0NW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 2/23

010027

GUEDES & PAIXÃO LTDA
CNPJ - 16.928.871/0001-00
INSC. EST. 433.145.090.0040
INSC. MUNICIPAL - 45.900
RUA DR. SANTOS, 50 CENTRO CEP 39400-001
MONTES CLAROS - MINAS GERAIS
INÍCIO DE ATIVIDADES EM 01.06.1974
NIRC S/N. 312, 0059774,0.

CONTRATO SOCIAL DE 06.05.74 ARQUIVADO EM 30.05.74 S/Nº 325.527/74

ÚLTIMA ALTERAÇÃO DE 19.11.2019 ARQUIVADO EM 25.11.2019 S/Nº 7571668

SEPTUAGÉSIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MOTIVO DA ALTERAÇÃO Abertura de filial nº 49
Alteração no objeto social das Filiais: 28, 29, 30, 32,
37 e Filial 48
Consolidação contratual

LUCIANO FREDERICO PAIXÃO GUEDES, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário e farmacêutico, natural de Montes Claros/MG, nascido à 07/11/1971, portador do CPF n.º 733.269.506-59 C.I. M-4.689.486, NIT n.º 122.39262.83-6, expedida pela SSP-MG em 27.01.1994, residente e domiciliado na Rodovia BR 365 KM 01 Condomínio Gran Royale Pirâmide, Rua "B" casa n.º 220 CEP 39403-203 bairro Major Prates Montes Claros/MG.

LEONARDO PAIXÃO GUEDES, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Montes Claros/MG, nascido em 17/09/1963, portador do CPF n.º 478.418.346-91 C.I. M-3.237.848, expedida pela SSP-MG em 29.09.1982, NIT n.º 113.01081.64-1, residente e domiciliado na Rua Irmã Beata, n.º 88, apto. 101, Centro, CEP 39400-110 Montes Claros/MG.

LYNTTON JOSÉ PAIXÃO GUEDES, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário e administrador de empresas, natural de Montes Claros/MG, nascido em 21/09/1966, portador do CPF n.º 606.993.376-15, C.I. M-3.957.105, expedida pela SSP-MG em 30.09.2004, NIT n.º 113.01081.66-8, residente e domiciliado na Rua Irmã Beata, n.º 88, apto. 501, Centro, CEP 39400-110 Montes Claros/MG.

LEANDRO IVAN PAIXÃO GUEDES, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário e farmacêutico, natural de Montes Claros/MG, nascido em 15/08/1973, portador do CPF n.º 760.726.816-20, C.I. M-4.687.496, expedida pela SSP-MG, NIT n.º 113.38033.96-9, residente e domiciliado na Rua Porto Seguro, n.º 1.100, casa 286 bairro Ibituruna CEP 39401-290, Montes Claros/MG, e **ESPÓLIO IVAN DE SOUZA GUEDES**, representado pelo inventariante **LEANDRO IVAN PAIXÃO GUEDES**, conforme escritura pública de nomeação de inventariante lavrada as folhas nº 194 do Livro nº 592 em 21/06/2019 Cartório do Primeiro Ofício de Notas de Montes Claros/MG, também sócio já qualificado acima, únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada denominada "**GUEDES & PAIXÃO LTDA**", com sede na Rua Doutor Santos, n.º 50 centro CEP 39400-001 Montes Claros/MG, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais de Montes Claros/MG, sob n.º 312.0059774,0 em 30.05.1974 e alterações posteriores, inscrita no CNPJ n.º 16.928.871/0001-00, resolvem, assim e de comum acordo, alterar e consolidar o contrato social e alterações dele, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

Continua Fl. 02



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7763892 em 12/03/2020 da Empresa GUEDES & PAIXAO LTDA, Nire 31200597740 e protocolo 201199912 - 10/03/2020. Autenticação: 11BB95BB777F595DFA61931C44BF6DB677FFCED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/119.991-2 e o código de segurança U0NW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/23

PRIMEIRA – Pelo presente instrumento, fica criada a filial n.º 49 estabelecida na Avenida Doutor Rui de Albuquerque, n.º 531 bairro Planalto CEP 39404-046 Montes Claros/MG, que iniciará suas atividades em 16.03.2020 com o mesmo objetivo social da Matriz, **exceto as atividades de: comércio atacadista e manipulação e formulas magistrais e oficinais.**

SEGUNDA – O capital social desta filial n.º 49 que ora esta sendo constituída, será de R\$1.000,00 (Um Mil Reais), destacados para fins fiscais.

TERCEIRA – A sociedade continua mantendo a sua filial n.º 28, inscrita no CNPJ sob o número 16.928.871/0029-00, portadora da inscrição estadual 433.145.090.2859, registrada na JUCEMG n.º 5331022 em 03/07/2014, nire n.º 31902367281, que teve seu início de atividades em 23.06.2014, inscrição municipal n.º 0000072931, estabelecida na Avenida João Pena Sobrinho, n.º 96 centro CEP 39560-000 nesta cidade de Salinas/MG, com o mesmo objetivo social da sociedade, exceto as atividades de comércio atacadista; manipulação e formulas magistrais e oficinais. **Pela presente alteração contratual, fica alterado o objetivo social desta filial que passa a exercer também prestação de vacinação e imunização humana.**

QUARTA - A sociedade continua mantendo a sua filial n.º 29, inscrita no CNPJ sob o número 16.928.871/0030-44, portadora da inscrição estadual 433.145.090.2930, registrada na JUCEMG n.º 5420515 em 01/12/2014, nire n.º 31902395152, que teve seu início de atividades em 01.12.2014, estabelecida na Rua Padre Henrique, n.º 151 centro CEP 39480-000 nesta cidade de Januária/MG, com o mesmo objetivo social da sociedade, exceto as atividades de comércio atacadista; manipulação e formulas magistrais e oficinais. **Pela presente alteração contratual, fica alterado o objetivo social desta filial que passa a exercer também prestação de vacinação e imunização humana.**

QUINTA - A sociedade continua mantendo a sua filial n.º 30, inscrita no CNPJ sob o número 16.928.871/0031-25, portadora da inscrição estadual 433.145.090.3014, registrada na JUCEMG n.º 5561044 em 10/08/2015, nire n.º 3190243219-8, que teve seu início de atividades em 01.08.2015, estabelecida na Avenida da Liberdade, n.º 416 centro CEP 39550-000 nesta cidade de Taiobeiras/MG, com o mesmo objetivo social da sociedade, exceto as atividades de comércio atacadista; manipulação e formulas magistrais e oficinais. **Pela presente alteração contratual, fica alterado o objetivo social desta filial que passa a exercer também prestação de vacinação e imunização humana.**

SEXTA – A sociedade continua mantendo a sua filial n.º 32, inscrita no CNPJ sob o número 16.928.871/0033-97, portadora da inscrição estadual 433.145.090.3278, registrada na JUCEMG n.º 5782990 em 30/06/2016, nire n.º 3190248066-4, que teve seu início de atividades em 15.06.2016, estabelecida na Rua Vereador José Brandão Filho n.º 220 centro CEP 39390-000 Bocaiúva/MG, com o mesmo objetivo social da sociedade, exceto as atividades de comércio atacadista; manipulação e formulas magistrais e oficinais. **Pela presente alteração contratual, fica alterado o objetivo social desta filial que passa a exercer também prestação de vacinação e imunização humana.**

Continua Fl. 03



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7763892 em 12/03/2020 da Empresa GUEDES & PAIXAO LTDA, Nire 31200597740 e protocolo 201199912 - 10/03/2020. Autenticação: 11BB95BB777F595DFA61931C44BF6DB677FCED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/119.991-2 e o código de segurança U0NW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 4/23

SÉTIMA - Pelo presente instrumento a sociedade altera o objeto social da filial nº 37, inscrita no CNPJ sob o número 16.928.871/0038-00, portadora da inscrição estadual 433.145.090.3766, registrada na JUCEMG n.º 6247540 em 24/03/2017, nire n.º 3190252253-7, que teve seu início de atividades em 27.03.2017, estabelecida na Avenida Engenheiro Manoel Ataíde nº 526 Loja 01, bairro Santo Antônio CEP 39440-001 Janaúba/MG, com o mesmo objetivo social da sociedade, exceto as atividades de comércio atacadista; manipulação e formulas magistrais e oficinas. **Pela presente alteração contratual, fica alterado o objetivo social desta filial que passa a exercer também prestação de vacinação e imunização humana.**

OITAVA - A sociedade continua mantendo a sua filial nº 48, inscrita no CNPJ 16.928.871/0049-54, inscrição estadual 433.145.090.4835, registrada na JUCEMG n.º 7571668 em 25/11/2019, nire n.º 3190272715-5, que teve seu início de atividades em 21.11.2019, estabelecida na Praça Coronel Odilon Coelho, nº 436, bairro centro CEP 39520-000 Porteirinha/MG, com o mesmo objetivo social da sociedade, exceto as atividades de comércio atacadista; manipulação e formulas magistrais e oficinas. **Pela presente alteração contratual, fica alterado o objetivo social desta filial que passa a exercer também prestação de vacinação e imunização humana.**

Em virtude da alteração havida, fica a presente alteração contratual vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social, os baixo-assinados:

LUCIANO FREDERICO PAIXÃO GUEDES, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário e farmacêutico, natural de Montes Claros/MG, nascido à 07/11/1971, portador do CPF n.º 733.269.506-59 C.I. M-4.689.486, NIT n.º 122.39262.83-6, expedida pela SSP-MG em 27.01.1994, residente e domiciliado na Rodovia BR 365 KM 01 Condomínio Gran Royale Pirâmide, Rua "B" casa n.º 220 CEP 39403-203 bairro Major Prates Montes Claros/MG.

LEONARDO PAIXÃO GUEDES, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Montes Claros/MG, nascido em 17/09/1963, portador do CPF n.º 478.418.346-91 C.I. M-3.237.848, expedida pela SSP-MG em 29.09.1982, NIT n.º 113.01081.64-1, residente e domiciliado na Rua Irmã Beata, n.º 88, apto. 101, Centro, CEP 39400-110 Montes Claros/MG.

LYNTTON JOSÉ PAIXÃO GUEDES, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário e administrador de empresas, natural de Montes Claros/MG, nascido em 21/09/1966, portador do CPF n.º 606.993.376-15, C.I. M-3.957.105, expedida pela SSP-MG em 30.09.2004, NIT n.º 113.01081.66-8, residente e domiciliado na Rua Irmã Beata, n.º 88, apto. 501, Centro, CEP 39400-110 Montes Claros/MG.

Continua Fl. 04



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7763892 em 12/03/2020 da Empresa GUEDES & PAIXAO LTDA, Nire 31200597740 e protocolo 201199912 - 10/03/2020. Autenticação: 11BB95BB777F595DFA61931C44BF6DB677FFCED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/119.991-2 e o código de segurança U0NW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/23

LEANDRO IVAN PAIXÃO GUEDES, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário e farmacêutico, natural de Montes Claros/MG, nascido em 15/08/1973, portador do CPF n.º 760.726.816-20, C.I. M-4.687.496, expedida pela SSP-MG, NIT n.º 113.38033.96-9, residente e domiciliado na Rua Porto Seguro, n.º 1.100, casa 286 bairro Ibituruna CEP 39401-290, Montes Claros/MG, e **ESPÓLIO IVAN DE SOUZA GUEDES**, representado pelo inventariante **LEANDRO IVAN PAIXÃO GUEDES**, conforme escritura pública de nomeação de inventariante lavrada as folhas n.º 194 do Livro n.º 592 em 21/06/2019 Cartório do Primeiro Ofício de Notas de Montes Claros/MG, também sócio já qualificado acima, únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada denominada "**GUEDES & PAIXÃO LTDA**", com sede na Rua Doutor Santos, n.º 50 centro CEP 39400-001 Montes Claros/MG, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais de Montes Claros/MG, sob n.º 312.0059774,0 em 30.05.1974 e alterações posteriores, inscrita no CNPJ n.º 16.928.871/0001-00, resolvem, assim e de comum acordo, alterar e consolidar o contrato social e alterações dele, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

PRIMEIRA – A sociedade tem como denominação social **GUEDES & PAIXÃO LTDA**

SEGUNDA – A sociedade iniciou as suas atividades em 01/06/1974

TERCEIRA – O seu prazo de duração é indeterminado

QUARTA – A sociedade tem sua sede na Rua Doutor Santos, n.º 50 centro CEP 39400-001 Montes Claros/MG.

QUINTA – A sociedade tem como nome de fantasia "**DROGARIA MINAS BRASIL**".

SEXTA – As atividades econômicas da sociedade são: comércio varejista e atacadista e a prestação de serviços abaixo especificados, acrescentando a prestação de "serviços profissionais da área de saúde, tais como aferição de pressão arterial, teste de glicemia, aplicação de injetáveis e outros" e "serviços de vacinação e imunização humana" descritos em cada estabelecimento.

A) Drogeria, destinada ao comércio varejista de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, em suas embalagens originais e que funcionará em dependências separadas por balcões ou divisórias das demais seções de produtos que não se enquadram no conceito legal de "drogeria",

A-1) – Apenas a filial n.º 08 inscrita no CNPJ sob o n.º 16.928.871/0009-67, portadora da inscrição estadual 433.145.090.0872, registrada na JUCEMG n.º 2801766, em 24/07/2002, nire 3190140487-5, que teve seu início de atividades em 15/07/2002, estabelecida na Av. Presidente Kennedy n.º 58 Bairro Edgar Pereira CEP 39400-174 Montes Claros/MG, terá o objetivo social de distribuição de insumos e/ou produtos para unidades varejistas do mesmo grupo, esta filial será denominada como CD GERAL, com o prazo de duração indeterminado e com capital social de R\$1.000,00 (um mil reais), destacado para fins fiscais.

Continua Fl. 05



B) Manipulação de formulas magistrais e oficinais;

B-1) Apenas a filial n.º 05, inscrita no CNPJ n.º 16.928.871/0006-14, inscrição estadual 433.145.090.0619, estabelecida na Rua Camilo Prates, n.º 44, centro Montes Claros/MG, CEP 39400-002, que iniciou suas atividades em 31 de maio de 2001, conforme instrumento arquivado na JUCEMG em 18 de junho de 2001, sob n.º 2618449, nire n.º 3190137488-7, com o prazo de duração indeterminado e capital social de R\$1.000,00 (mil reais), destacado para fins fiscais, sendo que esta filial **também tem como objeto social a manipulação e formulas magistrais e oficinais e também as demais atividades econômicas da sociedade, exceto o comércio atacadista.**

C) Drogaria agro-veterinaria, destinada ao **comercio varejista** de produtos agroveterinários, implementos agrícolas, fungicidas, herbicidas, fertilizantes, adubos simples e compostos, sarnicidas e demais produtos químicos, minerais e orgânicos, utilizados na agricultura, na pecuária e na avicultura e congêneres, a ser oportunamente instalada em estabelecimento separado;

D) Seção de loja de conveniência e “drugstore”, que funcionará em todos os estabelecimentos da empresa, em dependências separadas por balcões ou divisórias, destinada ao comércio varejista, mediante auto-serviço ou não, de diversas mercadorias, com ênfase para aquelas de primeira necessidade, dentre as quais alimentos como chocolates, refrigerantes, bebidas isotônicas, água mineral, sorvetes, alimentos e cereais infantis, sopas **light**, balas **diet**, produtos de higiene e limpeza, meias corretivas, perfumaria e apetrechos domésticos, tais como pilhas, filmes, fitas cassete e de vídeo para gravação, artigos de habitação, aparelhos elétricos de uso doméstico, óculos para leitura, brinquedos e livros educativos, podendo funcionar em qualquer período do dia e da noite, inclusive nos domingos e feriados;

E) Serviços de entregas domiciliares de produtos de seu comércio, denominado “televentas” Minas Brasil;

F) Importação e exportação de artigos de sua atividade comercial;

G) Prestação de serviços de interesse comunitário, tais como reprodução de documentos em Xerox, venda e recebimento de carnês de seguros de saúde, recebimento de contas, mediante convênio, de água e esgotos, de luz e energia elétrica, de telefone, de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), de Impostos de propriedade de Veículos Automotores (IPVA), etc, bem como venda de ingressos para teatros, shows e outros espetáculos, inclusive esportivos, serviços estes serão prestados nos caixas das lojas, em locais isolados das drogarias; e **também serviços de estacionamento de veículos incluído nesta alteração.**

H) Comercialização de alimentos congelada;

I) Prestação de serviços na revelação de fotografias, em laboratório instalado nos estabelecimentos, em locais adequado e separado, para as maquinas de foto acabamento;

J) Serviços de clinica veterinária, após instalação da drogaria veterinária em loja separada e com previa contratação de medico veterinário responsável.

Continua Fl. 06



Guedes & Paixão Ltda

Septuagésima nona alteração contratual

K) Comercialização e distribuição de produtos e serviços de telefonia;

L) Comércio atacadista de medicamentos e drogas para uso humano;

M) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria e higiene pessoal;

N) Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos,

O) Comércio atacadista de produtos injetáveis;

P) Comércio atacadista de produtos hospitalares;

Q) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

R) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalares, próteses e artigos de ortopedia;

S) Comercio atacadista de produtos odontológicos;

T) Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

U) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar;

V) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;

W) Comércio atacadista de Artigos médicos e ortopédicos;

X) Comércio atacadista de Artigos e alimentos pra animais de estimação;

Y) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;

Z) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria e higiene pessoal;

A-A) Serviços profissionais da área de saúde, tais como aferição de pressão arterial, teste de glicemia, aplicação de injetáveis e outros;

A-B) Serviços de vacinação e imunização humana;

SÉTIMA – O capital social da sociedade é de **R\$13.280.000,00** (Treze Milhões, Duzentos e Oitenta Mil Reais), dividido em 13.280.000 (Treze Milhões, Duzentos e Oitenta Mil) quotas sociais de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado e assim distribuído entre os sócios:

NOME	PORCEN TAGEM	QUANT. QUOTAS	VALOR TOTAL QUOTAS – R\$
Espólio Ivan de Souza Guedes	70%	9.296.000	9.296.000,00
Leonardo Paixão Guedes	7,5%	996.000	996.000,00
Lynton José Paixão Guedes	7,5%	996.000	996.000,00
Leandro Ivan Paixão Guedes	7,5%	996.000	996.000,00
Luciano Frederico Paixão Guedes	7,5%	996.000	996.000,00
TOTAL	100%	13.280.000	13.280.000,00

Continua Fl. 07



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7763892 em 12/03/2020 da Empresa GUEDES & PAIXAO LTDA, Nire 31200597740 e protocolo 201199912 - 10/03/2020. Autenticação: 11BB95BB777F595DFA61931C44BF6DB677FFCED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/119.991-2 e o código de segurança UONW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/23

OITAVA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito e preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

NONA – A sociedade tem sua administração os sócios: **Luciano Frederico Paixão Guedes, Leonardo Paixão Guedes, Lyntton José Paixão Guedes, e Leandro Ivan Paixão Guedes.**

Parágrafo primeiro – Os administradores **Luciano Frederico Paixão Guedes, Leonardo Paixão Guedes, Lyntton José Paixão Guedes, e Leandro Ivan Paixão Guedes,** exercerão a administração sempre com a assinatura conjunta de dois dos quatro administradores.

Parágrafo segundo – Para alienação de bens patrimoniais (imóveis), serão necessárias as assinaturas no mínimo de três dos quatro administradores.

Parágrafo terceiro – Para o caso de ofertar bens imóveis em garantia, serão necessárias as assinaturas no mínimo de três dos quatro administradores.

DÉCIMA – A título de **pró-labore** e a débito da conta **DESPESAS COMERCIAIS DE ADMINISTRAÇÃO**, é atribuído aos sócios administradores **LEONARDO PAIXÃO GUEDES, LYNTTON JOSÉ PAIXÃO GUEDES, LUCIANO FREDERICO PAIXÃO GUEDES e LEANDRO IVAN PAIXÃO GUEDES,** o direito a uma retirada mensal, dentro dos limites, do Regulamento do Imposto de Renda.

DÉCIMA PRIMEIRA – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA SEGUNDA – A sociedade continua mantendo sua **matriz** inscrita no CNPJ sob o nº 16.928.871/10001-00, portadora da inscrição estadual 433.145.090.0040, nire nº 31200597740 estabelecida na Rua Doutor Santos, nº 50, Centro, Montes Claros, CEP 39400-001, que teve seu início de atividades em 1º de Junho de 1974, conforme contrato de constituição de sociedade, arquivado na JUCEMG em 30 de Maio de 1974, sob o nº 325.527/74, nire nº 3120059774.0, com o mesmo objetivo social da sociedade, **exceto as atividades de comércio atacadista; manipulação e formulas magistrais e oficinas; prestação de serviços de vacinação e imunização humana, com o prazo de duração indeterminado.**

DÉCIMA TERCEIRA – A sociedade continua mantendo sua filial nº 03, inscrita no CNPJ sob o nº 16.928.871/0004-52, portadora da inscrição estadual 433.145.090.0384, estabelecida na Av. Francisco Gaetane, nº 1.099, bairro Major Prates, Montes Claros, Minas Gerais, CEP 39403-202, que iniciou suas atividades em 15 de Setembro de 1992, conforme instrumento arquivado na JUCEMG em 17 de Setembro de 1992, sob o nº 1.150.086, nire nº 319.0089907.2, **exercendo as mesmas atividades da matriz,** conforme consta nesta alteração contratual, com o prazo de duração indeterminado e capital social de R\$ 1.000,00 (um mil reais), destacado para fins fiscais.

Continua Fl. 08



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7763892 em 12/03/2020 da Empresa GUEDES & PAIXAO LTDA, Nire 31200597740 e protocolo 201199912 - 10/03/2020. Autenticação: 11BB95BB777F595DFA61931C44BF6DB677FFCED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/119.991-2 e o código de segurança UONW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 9/23

DÉCIMA QUARTA – A sociedade continua mantendo sua filial n° 04, inscrita no CNPJ sob o n° 16.928.871/0005-33, portadora da inscrição estadual 433.145.090.0465, estabelecida na Av. Cula Mangabeira, n° 210, Lojas 07 e 08, bairro Santo Expedito, Montes Claros, Minas Gerais, CEP 39401-002, que iniciou suas atividades em 08 de Novembro de 1999, conforme instrumento arquivado na JUCEMG em 04 de Novembro de 1999, sob o n° 1829408, nire n° 319.0128634,1 **exercendo as mesmas atividades da matriz**, conforme consta nesta alteração contratual, com o prazo de duração indeterminado e capital social de R\$ 1.000,00 (um mil reais), destacado para fins fiscais.

DÉCIMA QUINTA – A sociedade continua mantendo sua filial n.º 05, inscrita no CNPJ n.º 16.928.871/0006-14, inscrição estadual 433.145.090.0619, estabelecida na Rua Camilo Prates, n.º 44, centro Montes Claros/MG, CEP 39400-002, que iniciou suas atividades em 31 de maio de 2001, conforme instrumento arquivado na JUCEMG em 18 de junho de 2001, sob n.º 2618449, nire n.º 3190137488-7, com o prazo de duração indeterminado e capital social de R\$1.000,00 (um mil reais), destacado para fins fiscais, **exercendo as mesmas atividades da matriz, sendo que apenas esta filial exerce atividade de manipulação e formulas magistrais e oficinais.**

DÉCIMA SEXTA – A sociedade continua mantendo sua filial n° 06, inscrita no CNPJ sob o n° 16.928.871/0007-03, portadora da inscrição estadual 433.145.090.0538, situada na Av. Donato Quintino, n° 90, Lojas 22/23 ,bairro Canelas, Montes Claros, Minas Gerais, CEP 39400-546 , que iniciou suas atividades em 31 de Maio de 2001, conforme instrumento arquivado na JUCEMG em 18 de Junho de 2001, sob o n° 2618449, nire n° 3190137489-5 com o mesmo objetivo social da sociedade, **exercendo as mesmas atividades da matriz**, conforme consta nesta alteração contratual, com o prazo de duração indeterminado e capital social de R\$ 1.000,00 (um mil reais), destacado para fins fiscais.

DÉCIMA SÉTIMA - A sociedade continua mantendo sua filial n° 07, inscrita no CNPJ sob o n° 16.928.871/0008-86, portadora da inscrição estadual 433.145.090.0791, registrada na JUCEMG n° 2618449, nire 3190137490-9, conforme instrumento arquivado em 18 de Junho de 2001, que teve seu inicio de atividades em 31 de Maio de 2001, estabelecida na Av. Cula Mangabeira, n° 500 A Bairro Santo Expedito CEP 39401-001 Montes Claros/MG com o mesmo objetivo social da sociedade, **exercendo as mesmas atividades da matriz**, conforme consta nesta alteração contratual, com o prazo de duração indeterminado e capital social de R\$ 1.000,00 (um mil reais), destacado para fins fiscais.

DÉCIMA OITAVA - A sociedade continua mantendo sua filial n° 08, inscrita no CNPJ sob o n° 16.928.871/0009-67, portadora da inscrição estadual 433.145.090.0872, registrada na JUCEMG n° 2801766, em 24/07/2002, nire 3190140487-5, que teve seu inicio de atividades em 15/07/2002, estabelecida na Av. Presidente Kennedy n° 58 Bairro Edgar Pereira CEP 39400-174 Montes Claros/MG, com o objetivo social de distribuição de insumos e/ou produtos para unidades varejistas do mesmo grupo, esta filial será denominada como CD GERAL, com o prazo de duração indeterminado e com capital social de R\$1.000,00 (um mil reais), destacado para fins fiscais.

DÉCIMA NONA – A sociedade continua mantendo sua filial n° 09, inscrita no CNPJ sob o n° 16.928.871/0010-09, portadora da inscrição estadual 433.145.090.0953, registrada na JUCEMG n° 2850418 em 27/11/2002, nire 319,0146823-7 que teve seu inicio de atividades em 20/11/2002 , estabelecida na Av. João XXIII , n° 990 Loja 01 Bairro Edgar Pereira CEP 39400-162, Montes Claros/MG, **exercendo as mesmas atividades da matriz**, conforme consta nesta alteração contratual, com o prazo de duração indeterminado e capital social de R\$ 1.000,00 (um mil reais), destacado para fins fiscais

Continua Fl. 09



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o n° 7763892 em 12/03/2020 da Empresa GUEDES & PAIXAO LTDA, Nire 31200597740 e protocolo 201199912 - 10/03/2020. Autenticação: 11BB95BB777F595DFA61931C44BF6DB677FFCED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe n° do protocolo 20/119.991-2 e o código de segurança U0NW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 10/23

VIGÉSIMA - A sociedade continua mantendo sua filial nº 10, inscrita no CNPJ sob o nº 16.928.871/0011-81, portadora da inscrição estadual 433.145.090.1038, registrada na JUCEMG nº 2981741 em 25/08/2003, nire 319,0151658-4 que teve seu início de atividades em 31/07/2003, estabelecida na Av. Mestra Fininha Silveira , nº 880 Loja 01 e 02 Centro CEP 39401-074, Montes Claros/MG, **exercendo as mesmas atividades da matriz**, conforme consta nesta alteração contratual, com o prazo de duração indeterminado e capital social de R\$ 1.000,00 (um mil reais), destacado para fins fiscais.

VIGÉSIMA PRIMEIRA - A sociedade continua mantendo sua filial nº 11, inscrita no CNPJ sob o nº 16.928.871/0012-62, portadora da inscrição estadual 433.145.090.1119, registrada na JUCEMG nº 2984251 em 01/09/2003, nire 3190150453-5, que teve seu início de atividades em 31/07/2003, estabelecida na Rua Dr. Santos, nº 164 Centro CEP 39400-001, Montes Claros/MG, **exercendo as mesmas atividades da matriz**, conforme consta nesta alteração contratual, com o prazo de duração indeterminado e capital social de R\$ 1.000,00 (um mil reais), destacado para fins fiscais.

VIGÉSIMA SEGUNDA - A sociedade continua mantendo sua filial nº 12, inscrita no CNPJ sob o nº 16.928.871/0013-43, portadora da inscrição estadual 433.145.090.1291, registrada na JUCEMG nº 3057635 em 27/01/2004, nire 3190150502-7 que teve seu início de atividades em 12/01/2004, estabelecida na Av. Coronel Prates, nº 412 Centro CEP 39400-104, Montes Claros/MG, **exercendo as mesmas atividades da matriz**, conforme consta nesta alteração contratual, com o prazo de duração indeterminado e capital social de R\$ 1.000,00 (um mil reais), destacado para fins fiscais.

VIGÉSIMA TERCEIRA - A sociedade continua mantendo sua filial nº 13, inscrita no CNPJ sob o nº 16.928.871/0014-24, portadora da inscrição estadual 433.145.090.1372, registrada na JUCEMG nº 3564253 em 21/07/2006, nire 3190166398-6 que teve seu início de atividades em 07/07/2006, estabelecida na Avenida Doutor José Correia Machado, nº 1.079 Lojas 17,18 e 19 no Bairro Ibituruna CEP 39401-832, Montes Claros/MG, **exercendo as mesmas atividades da matriz**, conforme consta nesta alteração contratual, com o prazo de duração indeterminado e capital social de R\$ 1.000,00 (um mil reais), destacado para fins fiscais.

VIGÉSIMA QUARTA - A sociedade continua mantendo sua filial nº 14, inscrita no CNPJ sob o nº 16.928.871/0015-05, portadora da inscrição estadual 433.145.090.1453, registrada na JUCEMG nº 3808300 em 13/11/2007, nire 3190178396-5 que teve seu início de atividades em 12/11/2007, estabelecida na Av. Coronel Luiz Maia, nº 880 Bairro Cintra, Montes Claros/MG, **exercendo as mesmas atividades da matriz**, conforme consta nesta alteração contratual, com o prazo de duração indeterminado e capital social de R\$ 1.000,00 (um mil reais), destacado para fins fiscais.

VIGÉSIMA QUINTA - A sociedade continua mantendo sua filial nº 15, inscrita no CNPJ sob o nº 16.928.871/0016-96, portadora da inscrição estadual 433.145.090.1526, registrada na JUCEMG nº 3864214 em 20/12/2007, nire 3190178418-0 que teve seu início de atividades em 17/12/2007, estabelecida na Av. Deputado Plínio Ribeiro, nº 555 A Bairro Esplanada/Vila Ipiranga CEP 39401-474, Montes Claros/MG, **exercendo as mesmas atividades da matriz**, conforme consta nesta alteração contratual, com o prazo de duração indeterminado e capital social de R\$ 1.000,00 (um mil reais), destacado para fins fiscais.

Continua Fl. 10



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7763892 em 12/03/2020 da Empresa GUEDES & PAIXAO LTDA, Nire 31200597740 e protocolo 201199912 - 10/03/2020. Autenticação: 11BB95BB777F595DFA61931C44BF6DB677FFCED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/119.991-2 e o código de segurança U0NW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 11/23

VIGÉSIMA SEXTA - A sociedade continua mantendo sua filial nº 16, inscrita no CNPJ sob o nº 16.928.871/0017-77, portadora da inscrição estadual 433.145.090.1607, registrada na JUCEMG nº 3941047 em 10/06/2008, nire 3190173795-5 que teve seu início de atividades em 02/06/2008, estabelecida na Av. Artur Bernardes, nº 88/96 Bairro Centro CEP 39400-018 Montes Claros/MG, **exercendo as mesmas atividades da matriz**, conforme consta nesta alteração contratual, com o prazo de duração indeterminado e capital social de R\$ 1.000,00 (um mil reais), destacado para fins fiscais.

VIGÉSIMA SÉTIMA - A sociedade continua mantendo sua filial nº 17, inscrita no CNPJ sob o nº 16.928.871/0018-58, portadora da inscrição estadual 433.145.090.1780, registrada na JUCEMG nº 4005520 em 29/10/2008, nire 3190173892-7 que teve seu início de atividades em 20/10/2008, estabelecida na Av. Deputado Esteves Rodrigues nº 1.310 Bairro Centro CEP 39400-215 Montes Claros/MG, **exercendo as mesmas atividades da matriz**, conforme consta nesta alteração contratual, com o prazo de duração indeterminado e capital social de R\$ 1.000,00 (um mil reais), destacado para fins fiscais.

VIGÉSIMA OITAVA - A sociedade continua mantendo sua filial nº 18, CNPJ sob o nº 16.928.871/0019-39, inscrição estadual 433.145.090.1860, registrada na JUCEMG nº 4205513 em 28/09/2009, nire 3190201208-3 que teve seu início de atividades em 01/10/2009, estabelecida na Avenida Deputado Esteves Rodrigues, nº 1.350 Loja 03 e Loja 04 centro CEP 39400-215 Montes Claros/MG, **exercendo as mesmas atividades da matriz**, conforme consta nesta alteração contratual, com o prazo de duração indeterminado e capital social de R\$ 1.000,00 (mil reais), destacado para fins fiscais.

VIGÉSIMA NONA - A sociedade continua mantendo sua filial nº 19, inscrita no CNPJ sob o nº 16.928.871/0020-72, portadora da inscrição estadual 433.145.090.1941, registrada na JUCEMG nº 4205513 em 28/09/2009 nire 3190201207-5, que teve seu início de atividades em 01/10/2009, estabelecida na Rua Mestre Janjão, nº 300 Lojas 01 a 07 Bairro São José CEP 39400-353 nesta cidade de Montes Claros/MG, **exercendo as mesmas atividades da matriz**, conforme consta nesta alteração contratual, com o prazo de duração indeterminado e capital social de R\$ 1.000,00 (um mil reais), destacado para fins fiscais.

TRIGÉSIMA - A sociedade continua mantendo a sua filial de nº 20, inscrita no CNPJ sob o número 16.928.871/0021-53, portadora da inscrição estadual 433.145.090.2026, registrada na JUCEMG nº 4317461 em 30/03/2010 nire 3190204822-3, que teve seu início de atividades em 22/03/2010, estabelecida na Rua Neco Delfino, nº 755, Bairro Delfino Magalhães CEP 39402-181 nesta cidade de Montes Claros/MG, **exercendo as mesmas atividades da matriz**, conforme consta nesta alteração contratual, com o prazo de duração indeterminado e capital social de R\$ 1.000,00 (um mil reais), destacado para fins fiscais.

TRIGÉSIMA PRIMEIRA - A sociedade continua mantendo a sua filial de nº 21, inscrita no CNPJ sob o número 16.928.871/0022-34, portadora da inscrição estadual 433.145.090.2107, registrada na JUCEMG nº 4317461 em 30/03/2010 nire 3190204823-1, que teve seu início de atividades em 22/03/2010, estabelecida na Av. São Judas, nº 1.104 Bairro São Judas Tadeu I CEP 39402-558 nesta cidade de Montes Claros/MG, **exercendo as mesmas atividades da matriz**, conforme consta nesta alteração contratual, com o prazo de duração indeterminado e capital social de R\$ 1.000,00 (um mil reais), destacado para fins fiscais.

Continua Fl. 11



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7763892 em 12/03/2020 da Empresa GUEDES & PAIXAO LTDA, Nire 31200597740 e protocolo 201199912 - 10/03/2020. Autenticação: 11BB95BB777F595DFA61931C44BF6DB677FFCED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/119.991-2 e o código de segurança U0NW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 12/23

TRIGÉSIMA SEGUNDA – A sociedade continua mantendo a sua filial nº 22, inscrita no CNPJ sob o número 16.928.871/0023-15, portadora da inscrição estadual 433.145.090.2280, registrada na JUCEMG nº 4317461 em 30/03/2010 nire 3190204824-0, que teve seu início de atividades em 22/03/2010, estabelecida na Rua do Flamengo, nº 391 Bairro Maracanã CEP 39403-069 nesta cidade de Montes Claros/MG, **exercendo as mesmas atividades da matriz**, conforme consta nesta alteração contratual, com o prazo de duração indeterminado e capital social de R\$ 1.000,00 (um mil reais), destacado para fins fiscais.

TRIGÉSIMA TERCEIRA – A sociedade continua mantendo a sua filial nº 23, inscrita no CNPJ sob o número 16.928.871/0024-04, portadora da inscrição estadual 433.145.090.2360, registrada na JUCEMG nº 4541380 em 23/02/2011 nire 3190211642-3, que teve seu início de atividades em 07/02/2011, estabelecida na Av. Geraldo Athayde, nº 1.030 Bairro Alto São João CEP 39400-292 nesta cidade de Montes Claros/MG, **exercendo as mesmas atividades da matriz**, conforme consta nesta alteração contratual, com o prazo de duração indeterminado e capital social de R\$ 1.000,00 (um mil reais), destacado para fins fiscais.

TRIGÉSIMA QUARTA – A sociedade continua mantendo a sua filial nº 24, inscrita no CNPJ sob o número 16.928.871/0025-87, portadora da inscrição estadual 433.145.090.2441, registrada na JUCEMG nº 4628788 em 21/07/2011 nire 31902147710, que teve seu início de atividades em 13/06/2011, estabelecida na Av. João XXIII, n.º 2.159 bairro Santos Reis CEP 39401-262 nesta cidade de Montes Claros/MG, **exercendo as mesmas atividades da matriz**, conforme consta nesta alteração contratual, com o prazo de duração indeterminado e capital social de R\$ 1.000,00 (um mil reais), destacado para fins fiscais.

TRIGÉSIMA QUINTA – A sociedade continua mantendo a sua filial nº 25, inscrita no CNPJ sob o número 16.928.871/0026-68, portadora da inscrição estadual 433.145.090.2514, registrada na JUCEMG nº 4773116 em 16/02/2012 nire 31902197342, que teve seu início de atividades em 08/02/2012, estabelecida na Rua Imperatriz Leopoldina n.º 972 bairro Independência CEP 39404-287 nesta cidade de Montes Claros/MG, **exercendo as mesmas atividades da matriz**, conforme consta nesta alteração contratual, com o prazo de duração indeterminado e capital social de R\$ 1.000,00 (um mil reais), destacado para fins fiscais.

TRIGÉSIMA SEXTA – A sociedade continua mantendo a sua filial nº 26, inscrita no CNPJ sob o número 16.928.871/0027-49, portadora da inscrição estadual 433.145.090.2697, registrada na JUCEMG nº 4966545 em 30/11/2012, nire 31902256811, que teve seu início de atividades em 15/10/2012, estabelecida na Avenida Paulista, n.º 388 bairro Santo Antônio CEP 39402-265 nesta cidade de Montes Claros/MG, **exercendo as mesmas atividades da matriz**, conforme consta nesta alteração contratual, com o prazo de duração indeterminado e capital social de R\$ 1.000,00 (um mil reais), destacado para fins fiscais.

TRIGÉSIMA SÉTIMA – A sociedade continua mantendo a sua filial nº 27, inscrita no CNPJ sob o número 16.928.871/0028-20, portadora da inscrição estadual 433.145.090.2778, registrada na JUCEMG n.º 5157142 em 02/10/2013, nire n.º 31902316856, que teve seu início de atividades em 16.09.2013, estabelecida na Avenida Brasil, n.º 304 centro CEP 39440-000 nesta cidade de Janaúba/MG, **exercendo as mesmas atividades da matriz**, conforme consta nesta alteração contratual, com o prazo de duração indeterminado e capital social de R\$ 1.000,00 (um mil reais), destacado para fins fiscais.

Continua Fl. 12



TRIGÉSIMA OITAVA – A sociedade continua mantendo a sua filial nº 28, inscrita no CNPJ sob o número 16.928.871/0029-00, portadora da inscrição estadual 433.145.090.2859, registrada na JUCEMG n.º 5331022 em 03/07/2014, nire n.º 31902367281, que teve seu início de atividades em 23.06.2014, inscrição municipal n.º 0000072931, estabelecida na Avenida João Pena Sobrinho, n.º 96 centro CEP 39560-000 nesta cidade de Salinas/MG, com o mesmo objetivo social da sociedade, exceto as atividades de comércio atacadista; manipulação e formulas magistras e oficinais. **Pela presente alteração contratual, fica alterado o objetivo social desta filial que passa a exercer também prestação de vacinação e imunização humana.**

TRIGÉSIMA NONA – A sociedade continua mantendo a sua filial nº 29, inscrita no CNPJ sob o número 16.928.871/0030-44, portadora da inscrição estadual 433.145.090.2930, registrada na JUCEMG n.º 5420515 em 01/12/2014, nire n.º 31902395152, que teve seu início de atividades em 01.12.2014, estabelecida na Rua Padre Henrique, n.º 151 centro CEP 39480-000 nesta cidade de Januária/MG, com o mesmo objetivo social da sociedade, exceto as atividades de comércio atacadista; manipulação e formulas magistras e oficinais. **Pela presente alteração contratual, fica alterado o objetivo social desta filial que passa a exercer também prestação de vacinação e imunização humana.**

QUADRAGÉSIMA – A sociedade continua mantendo a sua filial nº 30, inscrita no CNPJ sob o número 16.928.871/0031-25, portadora da inscrição estadual 433.145.090.3014, registrada na JUCEMG n.º 5561044 em 10/08/2015, nire n.º 3190243219-8, que teve seu início de atividades em 01.08.2015, estabelecida na Avenida da Liberdade, n.º 416 centro CEP 39550-000 nesta cidade de Taiobeiras/MG, com o mesmo objetivo social da sociedade, exceto as atividades de comércio atacadista; manipulação e formulas magistras e oficinais. **Pela presente alteração contratual, fica alterado o objetivo social desta filial que passa a exercer também prestação de vacinação e imunização humana.**

QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA - A sociedade informa a **extinção** de sua Filial n.º 31 a partir de **12 de janeiro de 2017**, que era inscrita no CNPJ n.º - 16.928.871/0032-06, que era inscrita no estado sob n.º 433.145.090.3197, que era inscrita no município n.º 719820, que era estabelecida na Avenida João XXIII, n.º 990 Letra-F bairro Edgar Pereira CEP 39400-162 nesta cidade de Montes Claros/MG, registrada na JUCEMG n.º 5731469 em 11/04/2016, nire n.º 3190246907-5, que teve seu início de atividades em 01.02.2016, e que tinha como objetivo social de **comércio atacadista das mercadorias descrito na cláusula primeira desta alteração contratual, exceto as atividades de: manipulação e formulas magistras e oficinais**, com o prazo de duração indeterminado e que tinha como capital social de R\$1.000,00 (Um Mil Reais), destacado para fins fiscais.

QUADRAGÉSIMA SEGUNDA – A sociedade continua mantendo a sua filial nº 32, inscrita no CNPJ sob o número 16.928.871/0033-97, portadora da inscrição estadual 433.145.090.3278, registrada na JUCEMG n.º 5782990 em 30/06/2016, nire n.º 3190248066-4, que teve seu início de atividades em 15.06.2016, estabelecida na Rua Vereador José Brandão Filho nº 220 centro CEP 39390-000 Bocaiúva/MG, com o mesmo objetivo social da sociedade, exceto as atividades de comércio atacadista; manipulação e formulas magistras e oficinais. **Pela presente alteração contratual, fica alterado o objetivo social desta filial que passa a exercer também prestação de vacinação e imunização humana.**

Continua Fl. 13



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7763892 em 12/03/2020 da Empresa GUEDES & PAIXAO LTDA, Nire 31200597740 e protocolo 201199912 - 10/03/2020. Autenticação: 11BB95BB777F595DFA61931C44BF6DB677FFCED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/119.991-2 e o código de segurança UONW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 14/23

Septuagésima nona alteração contratual

QUADRAGÉSIMA TERCEIRA – A sociedade continua mantendo a sua filial nº 33, inscrita no CNPJ sob o número 16.928.871/0034-78, portadora da inscrição estadual 433.145.090.3359, registrada na JUCEMG n.º 5782990 em 30/06/2016, nire n.º 3190248067-2, que teve seu início de atividades em 15.06.2016, estabelecida na Rua Burarama nº 117 centro CEP 39472-000 Capitão Enéas/MG, **exercendo as mesmas atividades da matriz**, conforme esta alteração, e o prazo de duração indeterminado e o capital social de R\$1.000,00 (um mil reais), destacado para fins fiscais.

QUADRAGÉSIMA QUARTA – A sociedade continua mantendo a sua filial nº 34, inscrita no CNPJ sob o número 16.928.871/0035-59, portadora da inscrição estadual 433.145.090.3430, registrada na JUCEMG n.º 5782990 em 30/06/2016, nire n.º 3190248068-1, que teve seu início de atividades em 15.06.2016, estabelecida na Avenida Coronel Prates nº 376 centro CEP 39400-104 Montes Claros/MG, com o mesmo objetivo social da sociedade, exceto **as atividades de comércio atacadista; manipulação e formulas magistras e oficinais**, sendo que **esta filial também exerce a prestação de vacinação e imunização humana**, conforme consta nesta alteração contratual, com o prazo de duração indeterminado e com o capital social de R\$1.000,00 (Um Mil Reais), destacado para fins fiscais.

QUADRAGÉSIMA QUINTA – A sociedade continua mantendo a sua filial nº 35, inscrita no CNPJ sob o número 16.928.871/0036-30, portadora da inscrição estadual 433.145.090.3502, registrada na JUCEMG n.º 6186735 em 06/01/2017, nire n.º 3190251064-4, que teve seu início de atividades em 09.01.2017, estabelecida na Rua Camilo Prates nº 44-F centro CEP 39400-002 Montes Claros/MG, com o mesmo objetivo social da sociedade, e ainda **“CD E-COMMERCE VINCULADO”** ao mesmo ramo, **exceto as atividades de: comércio atacadista e manipulação e formulas magistras e oficinais**, com o prazo de duração indeterminado e com o capital social de R\$1.000,00 (Um Mil Reais), destacado para fins fiscais.

QUADRAGÉSIMA SEXTA – A sociedade continua mantendo a sua filial nº 36, inscrita no CNPJ sob o número 16.928.871/0037-10, portadora da inscrição estadual 433.145.090.3685, registrada na JUCEMG n.º 6186735 em 06/01/2017, nire n.º 3190251065-2, que teve seu início de atividades em 09.01.2017, estabelecida na Av. Donato Quintino, nº 90, Loja 02, bairro Cidade Nova CEP 39400-546 Montes Claros/MG, **exercendo as mesmas atividades da matriz**, conforme esta alteração, e o prazo de duração indeterminado e o capital social de R\$1.000,00 (um mil reais), destacado para fins fiscais.

QUADRAGÉSIMA SÉTIMA - Pelo presente instrumento a sociedade **altera o objetivo social da filial nº 37**, inscrita no CNPJ sob o número 16.928.871/0038-00, portadora da inscrição estadual 433.145.090.3766, registrada na JUCEMG n.º 6247540 em 24/03/2017, nire n.º 3190252253-7, que teve seu início de atividades em 27.03.2017, estabelecida na Avenida Engenheiro Manoel Ataíde nº 526 Loja 01, bairro Santo Antônio CEP 39440-001 Janaúba/MG, com o mesmo objetivo social da sociedade, exceto as atividades de comércio atacadista; manipulação e formulas magistras e oficinais. **Pela presente alteração contratual, fica alterado o objetivo social desta filial que passa a exercer também prestação de vacinação e imunização humana.**

Continua Fl. 14



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7763892 em 12/03/2020 da Empresa GUEDES & PAIXAO LTDA, Nire 31200597740 e protocolo 201199912 - 10/03/2020. Autenticação: 11BB95BB777F595DFA61931C44BF6DB677FFCED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/119.991-2 e o código de segurança UONW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 15/23

QUADRAGÉSIMA OITAVA - A sociedade continua mantendo a sua filial nº 38, inscrita no CNPJ sob o número 16.928.871/0039-82, portadora da inscrição estadual 433.145.090.3847, registrada na JUCEMG n.º 6334390 em 25/09/2017, nire n.º 31902555126-0, que teve seu início de atividades em 01.09.2017, estabelecida na Avenida Geraldo Athayde, nº 444, bairro Alto São João CEP 39400-292 Montes Claros/MG, **exercendo as mesmas atividades da matriz**, conforme consta nesta alteração com o prazo de duração indeterminado e com o capital social de R\$1.000,00 (um mil reais), destacado para fins fiscais.

QUADRAGÉSIMA NONA - A sociedade continua mantendo a sua filial nº 39, inscrita no CNPJ sob o número 16.928.871/0040-16, portadora da inscrição estadual 433.145.090.3928, registrada na JUCEMG n.º 6752046 em 16/04/2018, nire n.º 3190259563-1, que teve seu início de atividades em 01.04.2018, estabelecida na Avenida Leonel Beirão de Jesus, nº 1.097, bairro Vila Luiza CEP 39400-718 Montes Claros/MG, **exercendo as mesmas atividades da matriz**, conforme consta nesta alteração com o prazo de duração indeterminado e com o capital social de R\$1.000,00 (um mil reais), destacado para fins fiscais.

QUINQUAGÉSIMA - A sociedade continua mantendo a sua filial nº 40, inscrita no CNPJ sob o número 16.928.871/0041-05, portadora da inscrição estadual 433.145.090.4002, registrada na JUCEMG n.º 6752046 em 16/04/2018, nire n.º 3190259564-0, que teve seu início de atividades em 01.04.2018, estabelecida na Rua Irmã Beata, nº 457, bairro centro CEP 39400-110 Montes Claros/MG, **exercendo as mesmas atividades da matriz**, conforme consta nesta alteração com o prazo de duração indeterminado e com o capital social de R\$1.000,00 (um mil reais), destacado para fins fiscais.

QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA - A sociedade continua mantendo a sua filial nº 41, que atuará como **“E-COMMERCE VINCULADO – OPERAÇÕES INTERESTADAIIS”**, inscrita no CNPJ 16.928.871/0042-88, inscrição estadual 433.145.090.4185, registrada na JUCEMG n.º 6883402 em 07/06/2018, nire n.º 3190260817-2, que teve seu início de atividades em 14.05.2018, estabelecida na Avenida Presidente Kennedy, nº 58 letra F, bairro Edgar Pereira CEP 39400-174 M. Claros/MG, com o mesmo objetivo social da Matriz, **exceto as atividades de comércio atacadista; manipulação e formulas magistrais e oficinais; serviços profissionais da área de saúde, tais como aferição de pressão arterial, teste de glicemia, aplicação de injetáveis e outros; serviços de vacinação e imunização humana.**

QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA - A sociedade continua mantendo a sua filial nº 42, inscrita no CNPJ 16.928.871/0043-69, inscrição estadual 433.145.090.4266, registrada na JUCEMG n.º 6958427 em 10/08/2018, nire n.º 3190262403-8, que teve seu início de atividades em 01.09.2018, estabelecida na Avenida Montes Claros, nº 551, centro CEP 39300-000 São Francisco/MG, **exercendo as mesmas atividades da matriz**, conforme consta nesta alteração com o prazo de duração indeterminado e com o capital social de R\$1.000,00 (um mil reais), destacado para fins fiscais.

QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA - A sociedade continua mantendo a sua filial nº 43, inscrita no CNPJ sob o número 16.928.871/0044-40, portadora da inscrição estadual 433.145.090.4347, registrada na JUCEMG n.º 7057410 em 07/11/2018, nire n.º 3190264345-8, que teve seu início de atividades em 07.11.2018, estabelecida na Rua Antônio Ferreira Oliveira, nº 512, bairro Monte Carmelo CEP 39402-506 Montes Claros/MG, **exercendo as mesmas atividades da matriz**, conforme consta nesta alteração com o prazo de duração indeterminado e com o capital social de R\$1.000,00 (um mil reais), destacado para fins fiscais.

Continua Fl. 15



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7763892 em 12/03/2020 da Empresa GUEDES & PAIXAO LTDA, Nire 31200597740 e protocolo 201199912 - 10/03/2020. Autenticação: 11BB95BB777F595DFA61931C44BF6DB677FFCED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/119.991-2 e o código de segurança U0NW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 16/23

QUINQUAGÉSIMA QUARTA - A sociedade continua mantendo a sua filial nº 44, inscrita no CNPJ 16.928.871/0045-20, inscrição estadual 433.145.090.4428, registrada na JUCEMG n.º 7060900 em 09/11/2018, nire n.º 3190264427-6, que teve seu início de atividades em 16.11.2018, estabelecida na Avenida Coronel Moacir José Silva, nº 10 bairro centro CEP 39508-000 Jaíba/MG, **exercendo as mesmas atividades da matriz**, conforme consta nesta alteração com o prazo de duração indeterminado e com o capital social de R\$1.000,00 (um mil reais), destacado para fins fiscais.

QUINQUAGÉSIMA QUINTA - A sociedade continua mantendo a sua filial nº 45, inscrita no CNPJ 16.928.871/0046-01, inscrição estadual 433.145.090.4592, registrada na JUCEMG n.º 7327806 em 31/05/2019, nire n.º 3190268594-1, que teve seu início de atividades em 01.06.2019, estabelecida na Avenida Deputado Plínio Ribeiro, nº 3.150 letra B bairro Nossa Senhora de Fátima CEP 39402-619 Montes Claros/MG, **exercendo as mesmas atividades da matriz**, conforme consta nesta alteração com o prazo de duração indeterminado e com o capital social de R\$1.000,00 (um mil reais), destacado para fins fiscais.

QUINQUAGÉSIMA SEXTA - A sociedade continua mantendo a sua filial nº 46, inscrita no CNPJ 16.928.871/0047-92, inscrição estadual 433.145.090.4673, registrada na JUCEMG n.º 7379682 em 09/07/2019, nire n.º 3190269570-9, que teve seu início de atividades em 10.07.2019, estabelecida na Rua Antônio Lopes da Silva, nº 825, bairro Vila Atlântida CEP 39401-138 Montes Claros/MG, **exercendo as mesmas atividades da matriz**, conforme consta nesta alteração com o prazo de duração indeterminado e com o capital social de R\$1.000,00 (um mil reais), destacado para fins fiscais.

QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA - A sociedade continua mantendo a sua filial nº 47, inscrita no CNPJ 16.928.871/0048-73, inscrição estadual 433.145.090.4754, registrada na JUCEMG n.º 7477548 em 18/09/2019, nire n.º 3190271306-5, que teve seu início de atividades em 21.09.2019, estabelecida na Av. Dos Militares, nº 776, bairro Cintra CEP 39400-699 Montes Claros/MG, **exercendo as mesmas atividades da matriz**, conforme consta nesta alteração com o prazo de duração indeterminado e com o capital social de R\$1.000,00 (um mil reais), destacado para fins fiscais.

QUINQUAGÉSIMA OITAVA - A sociedade continua mantendo a sua filial nº 48, inscrita no CNPJ 16.928.871/0049-54, inscrição estadual 433.145.090.4835, registrada na JUCEMG n.º 7571668 em 25/11/2019, nire n.º 3190272715-5, que teve seu início de atividades em 21.11.2019, estabelecida na Praça Coronel Odilon Coelho, nº 436, bairro centro CEP 39520-000 Porteirinha/MG, com o mesmo objetivo social da sociedade, exceto as atividades de comércio atacadista; manipulação e formulas magistrais e oficinais. **Pela presente alteração contratual, fica alterado o objetivo social desta filial que passa a exercer também prestação de vacinação e imunização humana.**

QUINQUAGÉSIMA NONA - A filial nº 49, constituída pela presente alteração, estabelecida na Avenida Doutor Rui de Albuquerque, nº 531 bairro Planalto CEP 39404-046 Montes Claros/MG, que iniciará suas atividades em 16.03.2020 com o mesmo objetivo social da Matriz, **exceto as atividades de: comércio atacadista e manipulação e formulas magistrais e oficinais.**

SEXAGÉSIMA - A empresa continua se comprometendo a manter na Matriz e em suas filiais por contrato de trabalho, um farmacêutico devidamente habilitado, para assumir a responsabilidade técnica do estabelecimento e prestar assistência conforme legislação em vigor.

Continua Fl. 16



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7763892 em 12/03/2020 da Empresa GUEDES & PAIXAO LTDA, Nire 31200597740 e protocolo 201199912 - 10/03/2020. Autenticação: 11BB95BB777F595DFA61931C44BF6DB677FFCED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/119.991-2 e o código de segurança UONW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 17/23

Septuagésima nona alteração contratual

SEXAGÉSIMA PRIMEIRA – Continua expressamente proibido o uso da denominação social desta empresa em negócios alheios aos interesses sociais, tais como, avais, endossos, fianças, abonos, ficando nulos de pleno direito os atos praticados com infração desta cláusula.

SEXAGÉSIMA SEGUNDA - Continua certo e ajustado entre os sócios desta empresa que suas quotas somente poderão ser vendidas, cedidas e ou transferidas para sócios desta mesma empresa, ficando impossibilitado de transferência para terceiros.

Parágrafo primeiro – A sociedade tem direito de preferência para aquisição das quotas para fins de redução do capital.

Parágrafo segundo – A sociedade não exercendo o seu direito de preferência, cede o mesmo para os demais sócios, na proporção de suas respectivas quotas. Entretanto, é desejo do casal que operações de transferências entre os filhos seja somente em caso de risco grave de saúde.

Parágrafo terceiro – Ao sócio retirante, em nenhuma hipótese, será permitido seu retorno ao quadro societário da empresa.

SEXAGÉSIMA TERCEIRA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz.

Parágrafo único – Os herdeiros deverão seguir estritamente os termos da cláusula (53ª) quinquagésima terceira.

SEXAGÉSIMA QUARTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SEXAGÉSIMA QUINTA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo às sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo primeiro – Em qualquer hipótese, a distribuição de lucros a todos os sócios não poderá ser superior à 15% (quinze por cento) do lucro apurado no período.

Parágrafo segundo – A sociedade poderá distribuir lucros antecipados com base em balancetes intermediários.

Parágrafo terceiro – Por determinação em conjunto de todos os sócios administradores, a distribuição de lucros poderá ser efetuada através da distribuição desproporcional de lucros, ou seja, sem considerar a participação societária de cada sócio no capital social.

Parágrafo quarto – Os sócios administradores, se comprometem, desde já, a aplicarem os lucros recebidos em investimentos imobiliários (construção ou aquisição de imóveis).

Parágrafo quinto – Em caso de necessidade de recursos financeiros, por parte dos sócios administradores **Luciano Frederico Paixão Guedes, Leonardo Paixão Guedes, Lyntton José Paixão Guedes, e Leandro Ivan Paixão Guedes**, a sociedade deverá distribuir lucros, já existentes ou antecipados.

Parágrafo sexto – Em caso de crise na empresa, com risco de insolvência, os lucros deverão ser totalmente retidos até restabelecimento por completo da condição econômica da empresa.

Continua Fl. 17



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7763892 em 12/03/2020 da Empresa GUEDES & PAIXAO LTDA, Nire 31200597740 e protocolo 201199912 - 10/03/2020. Autenticação: 11BB95BB777F595DFA61931C44BF6DB677FFCED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/119.991-2 e o código de segurança U0NW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 18/23

Septuagésima nona alteração contratual

CEL 0043

SEXAGÉSIMA SEXTA – Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato social, e alterações dele, desde que pelo presente instrumento não tenha sofrido modificações.

SEXAGÉSIMA SÉTIMA – Fica eleito o foro desta comarca, para dirimir qualquer ação fundada neste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma (01) única via.

Montes Claros (MG), 10 de março de 2020.

LEONARDO PAIXÃO GUEDES
CPF – 478.418.346-91
C.I. – M-3.237.848 SSP/MG

LYNTTON JOSÉ PAIXÃO GUEDES
CPF – 606.993.376-15
C.I. – M-3.957.105 SSP/MG

LUCIANO FREDERICO PAIXÃO GUEDES
CPF – 733.269.506-59
C.I. M-4.689.486 SSP/MG

LEANDRO IVAN PAIXÃO GUEDES
CPF – 760.726.816-20
C.I. – M-4.687.496 SSP/MG
Por si e pelo espólio IVAN DE SOUZA GUEDES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7763892 em 12/03/2020 da Empresa GUEDES & PAIXAO LTDA, Nire 31200597740 e protocolo 201199912 - 10/03/2020. Autenticação: 11BB95BB777F595DFA61931C44BF6DB677FCED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/119.991-2 e o código de segurança U0NW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

000044

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/119.991-2	MGE2000223770	10/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
760.726.816-20	LEANDRO IVAN PAIXAO GUEDES
478.418.346-91	LEONARDO PAIXAO GUEDES
733.269.506-59	LUCIANO FREDERICO PAIXAO GUEDES
606.993.376-15	LYNTTON JOSE PAIXAO GUEDES

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7763892 em 12/03/2020 da Empresa GUEDES & PAIXAO LTDA, Nire 31200597740 e protocolo 201199912 - 10/03/2020. Autenticação: 11BB95BB777F595DFA61931C44BF6DB677FCED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/119.991-2 e o código de segurança U0NW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 20/23



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

0045

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 20/119.991-2 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 7763892 em 12/03/2020 da empresa 3120059774-0 GUEDES & PAIXAO LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	CNPJ	ENDEREÇO
3190274360-6	16.928.871/0050-98	AVENIDA DOUTOR RUI DE ALBUQUERQUE 531 - BAIRRO PLANALTO CEP 39404-046 - MONTES CLAROS/MG

12 de mar de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7763892 em 12/03/2020 da Empresa GUEDES & PAIXAO LTDA, Nire 31200597740 e protocolo 201199912 - 10/03/2020. Autenticação: 11BB95BB777F595DFA61931C44BF6DB677FFCED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/119.991-2 e o código de segurança U0NW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 21/23



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GUEDES & PAIXAO LTDA, de NIRE 3120059774-0 e protocolado sob o número 20/119.991-2 em 10/03/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7763892, em 12/03/2020. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Zulene figueiredo.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
733.269.506-59	LUCIANO FREDERICO PAIXAO GUEDES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
606.993.376-15	LYNTTON JOSE PAIXAO GUEDES
733.269.506-59	LUCIANO FREDERICO PAIXAO GUEDES
760.726.816-20	LEANDRO IVAN PAIXAO GUEDES
478.418.346-91	LEONARDO PAIXAO GUEDES

Belo Horizonte, quinta-feira, 12 de março de 2020





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

01/0047

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
254.805.296-68	ZULENE FIGUEIREDO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. quinta-feira, 12 de março de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7763892 em 12/03/2020 da Empresa GUEDES & PAIXAO LTDA, Nire 31200597740 e protocolo 201199912 - 10/03/2020. Autenticação: 11BB95BB777F595DFA61931C44BF6DB677FFCED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/119.991-2 e o código de segurança UONW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 23/23

0048



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.928.871/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/06/1974
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL GUEDES & PAIXAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DROGARIA MINAS BRASIL	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DR SANTOS	NÚMERO 50	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 39.400-001	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MONTES CLAROS	UF MG
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/05/2020** às **13:51:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

0210049



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.928.871/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/06/1974
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL GUEDES & PAIXAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.71-7-02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 61.20-5-01 - Telefonia móvel celular 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras 74.20-0-03 - Laboratórios fotográficos 75.00-1-00 - Atividades veterinárias 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 82.19-9-01 - Fotocópias 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DR SANTOS	NÚMERO 50	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 39.400-001	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MONTES CLAROS	UF MG
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/05/2020** às **13:51:08** (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

0050



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

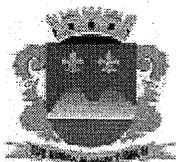
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.928.871/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/06/1974
NOME EMPRESARIAL GUEDES & PAIXAO LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 96.09-2-08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DR SANTOS	NÚMERO 50	COMPLEMENTO *****
CEP 39.400-001	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MONTES CLAROS
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/05/2020** às **13:51:08** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



Prefeitura Municipal de Montes Claros
Secretaria de Finanças

00051

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

371595 / 2020

NOME OU RAZÃO SOCIAL

GUEDES E PAIXAO LTDA

ENDEREÇO COMPLETO

DOUTOR SANTOS 50, CENTRO
MONTES CLAROS- MG - CEP: 39400001

CPF/CNPJ

16.928.871/0001-00 ✓

CÓD. CONTRIBUINTE

1636

Consultando nossos arquivos constatamos que NADA CONSTA nesta PREFEITURA, em nome do contribuinte acima citado, e até a presente data, referente a débitos vencidos relativos a Impostos e Taxas, sob qualquer título.

Quanto a esta CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ficam ressalvados, entretanto, eventuais direitos de a Fazenda Pública do Município de Montes Claros lançar e cobrar débitos que venham a ser apurados.

FIM EXPRESSO A QUE SE DESTINA ESSA CERTIDÃO

Fins de Direito

OBSERVAÇÕES

ESTA CERTIDÃO NÃO TEM VALIDADE PARA EFEITOS DE TRANSMISSÃO DE IMÓVEL E PARA FINS DE INVENTÁRIO, HAJA VISTA QUE TAIS FINALIDADES SÃO ATESTADAS EM DOCUMENTOS PRÓPRIOS.

DATA DE EMISSÃO

30/11/2020 ✓

DATA DE VALIDADE

30/12/2020 ✓

QUALQUER RASURA INVALIDA A CERTIDÃO

Esse documento foi impresso via Internet. Para testar sua autenticidade acesse www.montesclaros.mg.gov.br, clique em IPTU ONLINE, na opção Autentica Certidão e digite as informações solicitadas.

Código Autenticidade: 464533647464533



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

70052

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
30/11/2020CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
28/02/2021

NOME/NOME EMPRESARIAL: GUEDES & PAIXAO LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 433145090.00-40

CNPJ/CPF: 16.928.871/0001-00

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA DOUTOR SANTOS

NÚMERO: 50

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 39400001

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: MONTES CLAROS

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2020000434091571

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.928.871/0001-00 ✓

Razão Social: GUEDES E PAIXAO LIMITADA

Endereço: R DR SANTOS 50 / CENTRO / MONTES CLAROS / MG / 39400-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/11/2020 a 25/12/2020 ✓

Certificação Número: 2020112601054704252981

Informação obtida em 30/11/2020 07:47:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

010054

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GUEDES & PAIXAO LTDA
CNPJ: 16.928.871/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:31:30 do dia 24/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/01/2021.

Código de controle da certidão: **516D.03EB.F082.D14F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GUEDES & PAIXAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.928.871/0001-00

Certidão n°: 16953569/2020

Expedição: 24/07/2020, às 12:30:08

Validade: 19/01/2021, - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GUEDES & PAIXAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **16.928.871/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA



Alvará Sanitário nº _____ 00674/2020 _____

A Secretaria de Saúde do Município de Montes Claros/MG,
de acordo com a legislação vigente, e tendo em vista a regularidade do
processo nº 001.305/20 em que é (são) interessado(s)

GUEDES & PAIXAO LTDA

Nome de Fantasia DROGARIA MINAS BRASIL

CNPJ/CPF 16.928.871/0001-00

resolve conceder-lhe(s) ALVARÁ SANITÁRIO

válido por um ano a partir da data de emissão, que o(s) habilita(m) a manter
4771701 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

em MONTES CLAROS

à Rua (Av.) RUA DOUTOR SANTOS - CENTRO

Nº 50 sob a RESPONSÁVEL TÉCNICO

do(a) LEANDRO IVAN PAIXAO GUEDES

Registro no Conselho de Classe GRF/MG: 18608 CPF 760.726.816-20

Responsável Técnico Substituto FLAVIA AMÉLYA VIEIRA OLIVEIRA

Registro no Conselho de Classe GRF/MG: 23267 CPF 074.108.936-05

3 de Abril de 2020 ✓

Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias:



OBSERVAÇÕES

Dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; Prestação de serviços farmacêuticos; Comércio de cosméticos, de perfumes, de produtos de higiene; Comércio de correlatos e alimentos permitidos pela legislação.

SINVALDO PEREIRA DA SILVA
Autoridade Sanitária / Gerente
Matrícula: 710709

CARTÃO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 698980605201230160634-1-Data: 06/05/2020 12:35:34
Valor Total do Ato: R\$.4,55
Site Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AV469005-AV06P
Valor Total do Ato: R\$.4,55
Valor Total do Ato: R\$.4,55
URL: https://psfodigital.tpb.jus.br

00057

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GUEDES E PAIXÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GUEDES E PAIXÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/05/2020 11:12:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GUEDES E PAIXÃO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 69980605201230160634-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3b492393473319f5c94634faa65e103c5b0e1ce452ff94fd8e02dd58b585790bb33bd34deb0cf58cee979479abc
2f1393d4893419e57449fb290647149f738d4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA



058

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

REGISTRO 4.138 **REGIONAL** CRF/MG **VALIDADE** 17/05/2021 **HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO: SEG. A SEX.** 00:01 às 23:59

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL Guedes & Paixão Ltda - Matriz **HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO: SÁBADO** 00:01 às 23:59

NATUREZA DO ESTABELECIMENTO Drogeria **HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO: DOMINGO** 00:01 às 23:59

ENDEREÇO R. Dr. Santos, 50 - CEP: 39400-001 **CNPJ** 16.928.871/0001-00

LOCALIDADE Centro **CIDADE** Montes Claros/MG

FARMACÊUTICO(S) DIRETOR/RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO(S)

NOME	INSCRIÇÃO	HORÁRIO DE ASSISTÊNCIA
Leandro Ivan Paixão Guedes	10.608	Seg/Dom: 06:00 às 12:30 - 14:30 às 23:59

FARMACÊUTICO(S) ASSISTENTE(S) TÉCNICO(S)

NOME	INSCRIÇÃO	HORÁRIO DE ASSISTÊNCIA
Flávia Amélia Vieira Oliveira	23.267	Ség/Sex: 16:00 às 22:00
Antônio Luis Pereira de Abreu	28.338	Seg. a Sexta e Dom.: 00:01 às 06:00
Neimar Oliveira de Jesus	28.412	Seg. a Qui.: 9 às 13/15 às 18 Sex.: 9 às 13/15 às 17 Sáb: 00:01 às 06

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO
Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade Técnica está inscrito no Conselho Regional de Farmácia, atendendo a todos os requisitos do art.22, parágrafo único e art.24, ambos da Lei 3820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea 'c', da Lei nº5.991/73.

A autenticidade e/ou validade jurídica dessa Certidão será comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através do leitor de QR-Code.

O documento impresso deverá ser reimpresso a cada 90 (noventa) dias.
Expedida em 18/05/2020 e emitida no dia 14/08/2020



Código de Autenticidade
011518038242480000

19/10/2020

:: ANVISA :: Situação de Autorização de Funcionamento de Farmácia e Drograria

Ministério da Saúde

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Autorização de Farmácia/Drograria

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação



DADOS DA AUTORIZAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social:	GUEDES E PAIXÃO LTDA	Nome Fantasia:	DROGARIA MINAS BRASIL
CNPJ :	16.928.871/0001-00	Processo:	25351.176017/2002-58

Endereço:	RUA DR. SANTOS Nº 50		
Bairro:	CENTRO	Município:	MONTES CLAROS
CEP:	39400001	UF:	MG
Fone:	Telefone/FAX: 38 - 38-36902121		
Email	Não Informado		

Resp. Legal:	Não Informado
Resp. Técnico:	Não Informado

Nº Autorização :	0098029	Autorizado em :	20/12/2002	(*) Situação Cadastral :	REGULAR
-------------------------	----------------	------------------------	------------	---------------------------------	----------------

Atividades

Comércio

Alimentos permitidos
Correlatos
Cosméticos
Perfumes
Produtos de Higiene

Dispensação de medicamentos contendo substâncias sujeitas ao controle especial

A1 - Substância entorpecentes
A2 - Substâncias entorpecentes de uso permitido em concentrações especiais
A3 - Substâncias psicotrópicas
B1 - Substâncias psicotrópicas
C1 - Outras substâncias sujeitas ao controle especial
C2 - Substâncias retinóicas
C4 - Substâncias anti-retrovirais
C5 - Substâncias anabolizantes
D1 - Substâncias precursoras de entorpecentes e/ou psicotrópicas

Dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial

Ervanário

Prestação de Serviços Farmacêuticos

(*) **REGULAR:** No que se refere à Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) supramencionada - encontra-se em situação regular.

(**) A informação de regular não impede a ANVISA de apurar e efetuar cobranças administrativas de taxas não recolhidas, recolhidas à menor ou após prazo regulamentar.

(***) O exercício das atividades sujeitas ao controle e fiscalização da ANVISA sem a devida concessão/renovação de autorização de funcionamento sujeita a empresa às penalidades previstas na Lei Nº 6.437, 20/08/1977.

VOLTAR

NOVA CONSULTA

19/10/2020

:: ANVISA :: Situação de Autorização de Funcionamento de Farmácia e Drogeria
SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

0810060

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados





REFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

010061

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV: Presidente Juscelino 627- Centro - CEP 39.300-000 - CNPJ 22.679.153/0001-40
Tel./FAX (38) 3631.1312 E-mail -saúde@prefeituradesãofrancisco.mg.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa **GUEDES E PAIXÃO LTDA**, estabelecida na Rua Doutor Santos, nº.50, Centro, Montes Claros/MG, inscrita no CNPJ sob o nº.16.928.871/0001-00, é fornecedora de medicamentos, fórmulas/suplementos e fraldas para a Prefeitura Municipal de São Francisco/MG, de acordo com parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, inexistindo em nossos registros qualquer fato que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações. Logo, atesto estar apta a cumprir com o objeto licitado.

Por ser verdade, firmo o presente.

São Francisco, 19 de fevereiro de 2020.

Gessica Neres Vieira
Gestora do Setor de Compras Jurídico
da Secretaria Municipal de Saúde
de São Francisco-MG



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

70062

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GUEDES E PAIXÃO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GUEDES E PAIXÃO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/03/2020 12:58:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GUEDES E PAIXÃO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1467172

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/02/2021 11:28:37 (hora local)**.

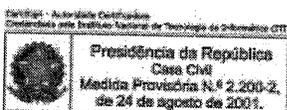
¹**Código de Autenticação Digital:** 69981902201115350043-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b29de4b727c070b1f547a38a1554f9a8926fb5331aa5e157b46a2e6188c21bc433d4893419e57449fb290647149f738d45a4d6272f5ad19dbed853f92725ac7b





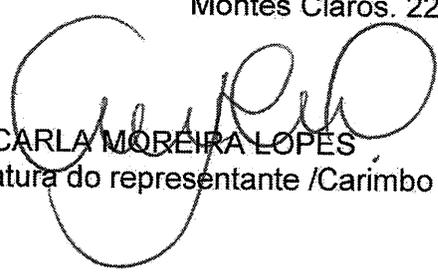
CEL0063

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA DA PALMA**, inscrito no CNPJ 18.279.059/0001-26 sediado a Rua Claudio Manoel da Costa, 100 – PINLAR I através de seu Representante DE DIRETOR DE COMPRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE a Sra. Carla Moreira Lopes – Diretor Administrativo , portador da Carteira de Identidade nº M15416735 e do CPF nº. 07374134681, atesta para os devidos fins que a empresa **Guedes Paixão** , inscrito no CNP 16.928.871/000100, sediada a Rua Dr. Santos nº50 –Centro - Montes Claros/MG. Atua na área de venda de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, laboratórios, fisioterapia, , produtos odontológicos, móveis e equipamentos hospitalares e que a referida empresa nos efetuou venda de produtos, possuindo condições de oferecer os produtos com as características, condições e prazos estipulados. Além da mesma possuir corpo técnico para o atendimento do oferecimento do produto, pois possui empregados capacitados, e que a referida licitante cumpriu com prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra o mesmo nenhum registro que a desabone.

Este Atestado terá validade de 12 meses

Montes Claros. 22 de Janeiro de 2020


CARLA MOREIRA LOPES
Assinatura do representante /Carimbo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GUEDES E PAIXÃO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GUEDES E PAIXÃO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/01/2020 09:59:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GUEDES E PAIXÃO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1443352

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/01/2021 09:42:17 (hora local)**.

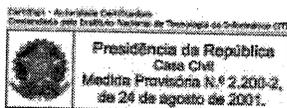
¹**Código de Autenticação Digital:** 69982301201259440618-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

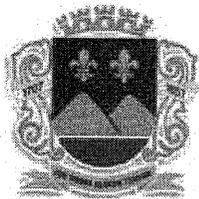
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9de3d52fa5c5d467eaed77f93ae7c521c28146416e85c545ff9a2bd69561bc623d4893419e57449fb290647149f738d43e601126d00853354958d7687ddec59



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



Alvará de Localização e Funcionamento

VALIDADE: 31/03/2021

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, Lei Complementar nº. 04/2005, e Lei 1091, de 23/07/1976, outorgamos o presente ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO do estabelecimento abaixo discriminado:

Razão social: **GUEDES E PAIXAO LTDA**

Endereço: **RUA DOUTOR SANTOS, 50 - CENTRO**

Cidade: **Montes Claros**

CPF/CNPJ: **16.928.871/0001-00**

Tipo do Alvará: **DEFINITIVO**

Inscrição Municipal: **45900**

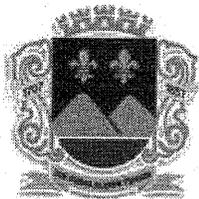
Início da Atividade: **01/06/1974**

Número do Alvará: **103862**

Data da Concessão: **29/07/2020**

Atividades:

- 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
- 4644302 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
- 4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
- 4645102 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
- 4645103 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
- 4646001 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
- 4646002 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
- 4649408 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
- 4664800 - "COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS"
- 4721104 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
- 4723700 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
- 4729602 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA
- 4729699 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA_20
- 4752100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
- 4759899 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4761001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
- 4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4762800 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
- 4763601 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 4763602 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 4771701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
- 4771702 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



000056

- 4771704 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS
- 4772500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- 4773300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS_21
- 4774100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA
- 4789004 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
- 4789005 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
- 4789007 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
- 4789008 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM
- 5223100 - ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS
- 5320202 - SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA
- 6120501 - TELEFONIA MÓVEL CELULAR
- 6399200 - OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 6619302 - CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
- 7420003 - LABORATÓRIOS FOTOGRÁFICOS
- 7500100 - ATIVIDADES VETERINÁRIAS
- 7990200 - SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 8219901 - FOTOCÓPIAS
- 8220200 - ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO
- 8630506 - SERVIÇOS DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA
- 8650001 - ATIVIDADES DE ENFERMAGEM
- 9609208 - HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS

Informações Complementares:

Parecer SEFIN: APRESENTOU AUTO DE VISTORIA DO CBMMG Nº 20200071472, EMITIDO EM 04/05/2020, COM VALIDADE ATÉ 04/05/2025 E ALVARÁ SANITÁRIO Nº 00674/2020, EMITIDO EM 03/04/2020, COM VALIDADE ATÉ 03/04/2021.

Observações:

- a. O Pagamento da Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento confere regularidade fiscal e deverá ser recolhida anualmente, conforme LC 04/2005 (Código Tributário Municipal);
- b. Este Alvará perderá sua validade quando o contribuinte deixar de cumprir com as exigências legais;
- c. Observe o prazo de validade do Alvará e solicite a sua renovação antes do vencimento;
- d. O Contribuinte deverá informar ao Município, no prazo de 30 (trinta) dias, toda alteração relativa à razão social, ramo de atividade, ao endereço e ao espaço físico do estabelecimento, conforme previsto no parágrafo 2º, Art. 145 da LC 04/2005 (Código Tributário Municipal, regulamentado pelo Decreto 2.185/2005;
- e. Este Alvará deverá, obrigatoriamente, ser fixado em lugar visível no estabelecimento, conforme previsto na Lei 1091/76, sob pena de incorrer nas penalidades previstas n Art. 93 da LC 04/2005 (Código Tributário Municipal);
- f. Este Alvará não substitui a Certidão Negativa de Débitos – CND Municipal;
- g. Mantenha limpa a calçada frontal ao estabelecimento e evite varrer o lixo para a rua, deposite-o na lixeira;
- h. Faça periodicamente a revisão e manutenção da rede elétrica e hidráulica do estabelecimento;
- i. Procure manter a fachada do estabelecimento em bom estado de conservação e pintura;
- j. A aceitação deste Alvará está condicionada à verificação de sua autenticidade, através do Código de Autenticidade pelo endereço eletrônico <http://ww8.montesclaros.mg.gov.br:88/Alvara/VerificarAutenticidade>.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: dee0dce84

Emitido em: 29/07/2020



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: GUEDES E PAIXÃO LTDA,
CNPJ: 16.928.871/0001-00

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

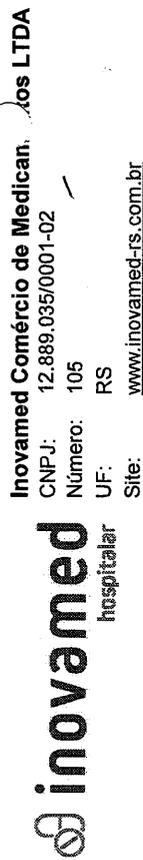
Certidão solicitada em 04 de Dezembro de 2020 às 10:39

MONTES CLAROS, 04 de Dezembro de 2020 às 10:39

Código de Autenticação: 2012-0410-3934-0413-1884

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Inscrição Estadual: 039/0157570
Bairro/Distrito: INDUSTRIAL
CEP: 99706-300
E-mail: vendas01@inovamed-rs.com.br

Endereço: RUA RUBENS DERKS
Cidade: ERECHIM
Telefone: (54) 3522-4273

Orçamento: 69001036

Cliete: 779-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANIA
Bairro: P. LOZANDES
Atividade: 1-PREFEITURA
Telefone: (62)3524-3402

Data: 07/12/2020

Endereço: AVENIDA DO CERRADO
Cidade: GOIANIA
Cnpj: 37.623.352/0001-03
Contato: EVA
UF: GO
I.E.: ISENT0
Cep: 74884-900

Vendedor: 69 MAURÍCIO POMIECZINSKI

Cod.	Descrição	Validade	Marca	Emb.	Peso Bruto	Qt.(Un.)	Preço Liq.	Valor ST	Valor com ST	Valor Total
1976	CARBONATO DE LITIO 300 MG CP (G)(C1)		HIPOLABOR	CX C/500 CP	420	600.000,0000	0,38	0	0,380000	228.000,0000
Total										R\$228.000,00

Nº Ped. Cliente:
Prazo Médio: 30 dias
Cobrança: 7484-SICREDI C/REGISTRO I

Transportador: 0

Observações: PED MIN R\$ 50.000,00

VENDAS DIRETAS

FATURAMENTO SOMENTE PARA MÚLTIPLOS DA EMBALAGEM.
NÃO REALIZAMOS FRACIONAMENTO DAS EMBALAGENS.
ATENÇÃO PARA AS VALIDADES OFERTADAS NO ORÇAMENTO.
VERIFICAR SE O ITEM ORÇADO ATENDE A SUA SOLICITAÇÃO.
NÃO SERÃO REALIZADAS TROCAS DOS ITENS DA COTAÇÃO.

VI. Outras Desp.: 0,00
VI. Frete: 0,00
VI. Total: 228.000,00

Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda
CNPJ: 12.889.035/0001-02 I.E.: 038/0157570
Fone/Fax: (54) 3522-4273
Rua Rubens Derks, 1054, Ul. Rubens Derks
B. Industrial CEP 99706-300. Erechim-RS

Sedinei Steevens
Sócio-gerente

000050

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

NOME
 DR. ANDRE MIGLIORANZA DA LARA

CRE/UF
 9603 / RS

CATEGORIA PROFISSIONAL
 FARMACEUTICO

DATA DE NASCIMENTO
 19/09/1981

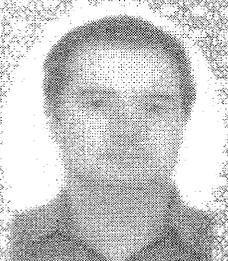
DATA DE CONCLUSÃO
 18/12/2004

NACIONALIDADE
 BRASILEIRA

DIPLOMADO PELA
 URI

NATURALIDADE/UF
 GETULIO VARGAS / RS

ASSINATURA DO PORTADOR



CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FILIAÇÃO
 GETULIO ANGELO RODRIGUES DA LARA
 JURETE TERESINHA MIGLIORANSA DA LARA

RG
 9075287103 SSP RS

DATA DE EXPEDIÇÃO
 11/11/2016

CPF
 970.018.050-88

TÍTULO DE ELEITOR
 764130004-42

ZONA
 020

SEÇÃO
 0177

GRUPO SANGÜINEO
 O

FATOR RH
 POSITIVO

OBSERVAÇÕES
 DOADOR DE ÓRGÃOS: SIM

LOCAL
 BRASÍLIA

DATA DE EXPEDIÇÃO
 01/06/2017

MAURICIO SCHULER NIN
 PRESIDENTE DO CRF / RS

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER
 EFEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75.



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/40372107201325811541



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 40372107201325811541-1
 Data: 21/07/2020 11:42:10
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKF62841-E16U;



CNPJ: 06.8704

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epifácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



0010070

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1 tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1 a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/07/2020 11:52:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 40372107201325811541-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc32f2d6ac504e1a25d37a4f8fb83b8d925ca4084d403a62b0c9537eabbe766742262521152403aacb9fa69a774b05bc3d360a502598a4b64b936683b44a5523a





Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



0071

1.9

0072

Nome da Empresa Detentora do Registro	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	CNPJ	19.570.720/0001-10	Autorização	1.01.343-0
Processo	25351.695995/2008-90	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	01/06/2009
Nome Comercial	CARBONATO DE LÍTIO	Registro	113430167	Vencimento do Registro	06/2024
Princípio Ativo	CARBONATO DE LÍTIO			Medicamento de referência	
Classe Terapêutica	ANTIDEPRESSIVOS			ATC	
Parecer Público	-	Bula Paciente		Bula Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	300 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 25 ATIVA	1134301670011	COMPRIMIDO SIMPLES	01/06/2009	24 meses
Princípio Ativo	CARBONATO DE LÍTIO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER ALUMINIO PVC TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - 19.570.720/0001-10 - SABARÁ - MG - BRASIL hipolabor farmacêutica ltda - 19.570.720/0007-06 - - - BRASIL 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
Destinação	Comercial				
Apresentação fracionada	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	300 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 50 ATIVA	1134301670028	COMPRIMIDO SIMPLES	01/06/2009	24 meses
Princípio Ativo	CARBONATO DE LÍTIO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER ALUMINIO PVC TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - 19.570.720/0001-10 - SABARÁ - MG - BRASIL hipolabor farmacêutica ltda - 19.570.720/0007-06 - - - BRASIL 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
Destinação	Comercial				
Apresentação fracionada	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
----	--------------	----------	--------------------	--------------------	----------

3	300 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 60 ATIVA	1134301670036	COMPRIMIDO SIMPLES	01/06/2009	24 meses
Princípio Ativo	CARBONATO DE LÍTIO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER ALUMINIO PVC TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - 19.570.720/0001-10 - SABARÁ - MG - BRASIL hipolabor farmacêutica ltda - 19.570.720/0007-06 - - - BRASIL 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
Destinação	Comercial				
Apresentação fracionada	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	300 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 500 ATIVA	1134301670044	COMPRIMIDO SIMPLES	01/06/2009	24 meses
Princípio Ativo	CARBONATO DE LÍTIO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER ALUMINIO PVC TRANSPARENTE Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - 19.570.720/0001-10 - SABARÁ - MG - BRASIL hipolabor farmacêutica ltda - 19.570.720/0007-06 - - - BRASIL 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
Destinação	Hospitalar				
Apresentação fracionada	Não				



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Erechim
Secretaria Municipal da Saúde
Vigilância em Saúde
Vigilância Sanitária e Ambiental em Saúde

1.6
0010074

CERTIDÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO

(Substitui o alvará sanitário)

Certidão válida até: 16/10/2021

Certifico que o estabelecimento a seguir caracterizado, é isento de licenciamento pela Vigilância Sanitária municipal de Erechim, de acordo com a Lei Municipal nº 6712/2020 e desenvolve as atividades mencionadas.

O estabelecimento não é isento de inspeções sanitárias, sendo inspecionado regularmente e apresenta condições de funcionamento na presente data.

RAZÃO SOCIAL	INOVAMED HOSPITALAR LTDA		
CPF/CNPJ	12.889.035/0001-02	FONE	(54) 3522-4273
ENDEREÇO	Rua Rubens Derks, nº 105		
E-MAIL	licitacao02@inovamed-rs.com.br		
ATIVIDADES			
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE			
Obs.: Inclusive os sujeitos a controle especial da Portaria 344/98.			

Data: 16/10/2020

Nome/Identificação do Servidor:

Flávia Tais Valandro
Matrícula 20030
Chefe do Serv. de Vigilância Sanitária
VS/SMS - Prefeitura de Erechim



v1.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/11/2020 que o documento de hash (SHA-256)
25c295d7c17d2394961bfca5b1eb64ef9d1a202c6c4c5f6fe8c8eed05b6fd10 foi validado em 17/11/2020 08:59:57 através da transação blockchain
0x2d940c68ae1922ec5f981cbbaf31162ff1185a73a8288200a7956a359c9cd7d e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 12815)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 20
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3248-5075 | (47) 3346-7475
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **25c295d7c17d2394961bfca5b1eb64ef9d1a202c6c4c5f6fe8c8eed05b6fd10** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **12815** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ISENÇÃO_ALVARÁ_SANITÁRIO_16_10_21**", cujo assunto é descrito como "**ISENÇÃO_ALVARÁ_SANITÁRIO_16_10_21**", faz prova de que em **17/11/2020 08:59:40**, o responsável **Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda (12.889.035/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/11/2020 09:00:02** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x2d940c68ae1922ec5f981cdbaaf31162ff1185a73a8288200a7956a359c9cd7d**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://explorer.matic.network/>

¹Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

ERECHIM 100 Anos
210076
Aqui é nessa casa!

LEI N.º 6.712, DE 14 DE JULHO DE 2020.

Institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica no âmbito do Município de Erechim; estabelece garantias de livre mercado, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituída a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, no âmbito do Município de Erechim, que estabelece normas de proteção à livre iniciativa e ao livre exercício de atividade econômica e disposições sobre a atuação do Município como agente normativo e regulador.

§1.º O disposto nesta lei será observado para todos os atos públicos em âmbito municipal de liberação de atividade econômica.

§2.º Para fins do disposto nesta Lei, consideram-se atos públicos de liberação: a licença, a autorização, a concessão, a inscrição, a permissão, o alvará de funcionamento, o credenciamento, o estudo, o plano, o registro, e os demais atos exigidos, sob qualquer denominação, por órgão ou entidade da Administração Pública na aplicação de legislação, como condição para o exercício de atividade econômica, exceto o cadastro.

§3.º Para fins do disposto nos incisos I e II do art. 3.º, consideram-se atividades de baixo, médio ou alto risco as atividades econômicas previstas em regulamento municipal, emitido pelo Comitê Municipal de Simplificação e Desburocratização de Licenciamento e Legalização de Empresas e Negócios da Redesimples.

§4.º O disposto nesta Lei não se aplica ao direito tributário e ao direito financeiro, ressalvado o inciso X do art. 3.º.

§5.º Os estabelecimentos e as atividades econômicas de responsabilidade do município em relação à Vigilância em Saúde pelas pactuações no Estado, estarão sujeitas a fiscalização sanitária e ao cumprimento da legislação sanitária vigente.

Art. 2.º São princípios norteadores da Declaração Municipal de Direitos de Liberdade Econômica:

I – A liberdade como uma garantia no exercício de atividades econômicas;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

ERECHIM
100 ANOS
Aqui é nossa casa!

II – A boa-fé do particular perante o Poder Público até prova do contrário;

III – A intervenção subsidiária, mínima e excepcional do Município sobre o exercício de atividades econômicas;

IV – O reconhecimento da vulnerabilidade do particular perante o Município.

Art. 3.º São direitos de toda pessoa, natural ou jurídica, de direito público ou privado, essenciais para o desenvolvimento e o crescimento econômicos do Município, observado o disposto no parágrafo único do art. 170 da Constituição Federal:

I – Desenvolver atividade econômica de baixo risco, para a qual se valha exclusivamente de propriedade privada própria ou de terceiros consensuais, sem a necessidade de quaisquer atos públicos de liberação da atividade econômica;

II – Desenvolver atividade econômica de médio risco, para a qual se valha exclusivamente de propriedade privada própria ou de terceiros consensuais, com a emissão, automaticamente após o ato do registro, de alvará de funcionamento de caráter provisório;

III – Desenvolver atividade econômica em qualquer horário ou dia da semana, inclusive feriados, sem que para isso esteja sujeito a cobranças ou encargos adicionais, observadas:

a) As normas de proteção ao meio ambiente, incluídas as de repressão à poluição sonora e à perturbação do sossego público;

b) As restrições advindas de contrato, regulamento condominial ou outro negócio jurídico, bem como as decorrentes das normas de direito real, incluindo as de direito de vizinhança;

c) As disposições em leis trabalhistas.

IV – Definir livremente, em mercados não regulados, o preço de produtos e de serviços como consequência de alterações da oferta e da demanda;

V – Receber tratamento isonômico de órgãos e de entidades da Administração Pública Direta ou Indireta, em todos os atos referentes à atividade econômica, incluindo decisões acerca de liberações, medidas e sanções, estando o órgão vinculado aos mesmos critérios de interpretação adotados em decisões administrativas análogas anteriores, observado o disposto em regulamento;

VI – Gozar de presunção de boa-fé nos atos praticados no exercício da atividade econômica, para os quais as dúvidas de interpretação do direito civil, empresarial, econômico e urbanístico serão resolvidas de forma a preservar a autonomia de sua vontade, exceto se houver expressa disposição legal em contrário;

VII – Desenvolver, executar, operar ou comercializar novas modalidades de produtos e de serviços quando os atos normativos infralegais se tornarem desatualizados por força de desenvolvimento



tecnológico consolidado nacional ou internacionalmente;

VIII – Implementar, testar e oferecer, gratuitamente ou não, um novo produto ou serviço para um grupo privado e restrito de pessoas maiores e capazes, valendo-se exclusivamente de propriedade privada própria ou de terceiros consensuais, após livre e claro consentimento, sem requerimento ou ato público de liberação da atividade econômica, exceto em hipóteses expressamente previstas em lei federal de segurança nacional, de segurança pública ou sanitária ou de saúde pública, respeitada a normatização vigente, inclusive no que diz respeito à propriedade intelectual;

IX – Ser informada imediatamente, nas solicitações de atos públicos de liberação da atividade econômica, se apresentados todos os elementos necessários à instrução do processo, acerca do tempo máximo para a devida análise de seu pedido;

X – Arquivar qualquer documento por meio de microfilme ou por meio digital, desde que realizado de forma a manter a integridade, a autenticidade e, se necessário, a confidencialidade do documento, hipótese em que se equiparará a documento físico e original para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato de direito público ou privado;

XI – Não ser exigida medida ou prestação compensatória ou mitigatória abusiva, em sede de liberação de atividade econômica no direito urbanístico, entendida como aquela que:

a) Requeira medida que já era planejada para execução antes da solicitação pelo particular, sem que a atividade econômica altere a demanda para execução da mesma;

b) Utilize-se do particular para realizar execuções que compensem impactos que existiriam independentemente do empreendimento ou atividade econômica solicitada;

c) Requeira a execução ou prestação de qualquer tipo para áreas ou situação além daquelas diretamente impactadas pela atividade econômica;

d) Mostre-se sem razoabilidade ou desproporcional, inclusive utilizada como meio de coação ou intimidação.

XII – Não ser autuada por infração, em seu estabelecimento quando no desenvolvimento de atividade econômica, sem que antes seja executada a fiscalização orientadora pelo agente fiscal, comprovado através de notificação preliminar ou termo de fiscalização orientadora, salvo situações de iminente dano significativo, irreparável e não indenizável;

XIII – Não ser exigida, pela Administração Pública Direta ou Indireta, certidão sem previsão expressa em lei;

XIV – Ter acesso público, amplo e simplificado aos processos e atos de liberação de atividade econômica.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



0079

Art. 4.º Os direitos de que trata esta Lei devem ser compatibilizados com as normas que tratam de segurança nacional, segurança pública, ambiental, sanitária ou saúde pública.

Parágrafo único. Em caso de eventual conflito de normas entre o disposto nesta Lei e uma norma específica, seja ela federal ou estadual, que trate de atos públicos de liberação ambientais, sanitários, de saúde pública ou de proteção contra o incêndio, estas últimas deverão ser observadas, afastando-se as disposições desta Lei.

Art. 5.º Os documentos relativos a equipamentos, processos de trabalho, atividades desenvolvidas e demais documentos exigidos pelas normas sanitárias, deverão ser mantidos no estabelecimento a disposição do agente fiscalizador no momento da inspeção, ou quando solicitado pela autoridade sanitária.

Art. 6.º Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de até 60 (sessenta) dias após a publicação.

Art. 7.º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente os Arts. 14, 16, 17, 18 e o Inciso I do Art. 20, e o Inciso XIV do Art. 24 da Lei Municipal 6.680/2019.

Art. 8.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 14 de Julho de 2020.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

CARLOS JOSÉ EMANUELE
Secretário Municipal de Administração

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão SocialINOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
CNPJ

12.889.035/0001-02

Endereço Completo

Rua Rubens Derks, nº 105 - Distrito Industrial CEP: 99.700-970 - ERECHIM/RS

Telefone

(54) 3522-4273

Responsável Técnico

ANDRE MIGLIORANSA DA LARA

Responsável Legal

JHONATAN BONI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.08.874-0

Data do Cadastro

13/07/2011

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.254607/2011-35

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

CEL 0081

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
----------------------------	--	---------------------------	----------------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

CNPJ

12.889.035/0001-02

Endereço Completo

Rua Rubens Derks, nº 105 - Distrito Industrial CEP: 99.700-970 - ERECHIM/RS

Telefone

(54) 3522-4273

Responsável Técnico

ANDRE MIGLIORANSA DA LARA

Responsável Legal

JHONATAN BONI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.07.563-6 (K8VWX56M6294)

Data do Cadastro

27/06/2011

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.254629/2011.27

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
----------------------------	--	---------------------------	----------------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DENTAL SET PRODDUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ROMUALDO GALVÃO, 1020
BAIRRO: LAGOA SECA CEP: 59022275 - NATAL/RN
CNPJ: 23.503.822/0001-90
PROCESSO: 25351.881909/2016-09 AUTORIZ/MS:
06516/86H301 (8.13374.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ALFA COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS
LTD - EPP
ENDEREÇO: Rua Capitão Adelmio Norberto da Silva nº 635 Salas
01 e 02 - Cond. Edifício Comercial Planalto
BAIRRO: Alto da Boa Vista CEP: 14025670 - RIBEIRÃO PRE-
TO/SP
CNPJ: 17.332.837/0001-30
PROCESSO: 25351.891925/2016-10 AUTORIZ/MS:
P3LM79Y9ZL3X (8.13385.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ANDRÉ ZANELATO COUTINHO & CIA LTDA -
EPP
ENDEREÇO: RUA VIANÓPOLIS, Nº 147
BAIRRO: COBILÂNDIA CEP: 29111250 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 07.377.489/0001-64
PROCESSO: 25351.887731/2016-10 AUTORIZ/MS:
K5W6L94W4H67 (8.13382.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: biodiagnostica produtos hospitalares Ltda - me
ENDEREÇO: Avenida Silvio Della Roveri nº 222 box 01
BAIRRO: Jardim Yolanda CEP: 15061580 - SÃO JOSÉ DO RIO
PRETO/SP
CNPJ: 10.144.364/0001-07
PROCESSO: 25351.877698/2016-10 AUTORIZ/MS:
U93963WHW637 (8.13370.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Expresso Judicial Logística e Transporte Ltda
ENDEREÇO: Antonio Luchiani, 251
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 13054700 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 50.935.436/0005-74
PROCESSO: 25351.874897/2016-14 AUTORIZ/MS:
35H21945H3YW (8.13367.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Titania Importação e Comércio de Materiais Cirúrgicos
LTD - ME
ENDEREÇO: Rua Ibaiti, 262
BAIRRO: Emiliano Permeta CEP: 83325060 - PINHAIS/PR
CNPJ: 04.473.276/0001-48
PROCESSO: 25351.893052/2016-18 AUTORIZ/MS: K1146048497H
(8.13387.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: IPMED REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE PRO-
DUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: av. generalissimo deodoro, 1683
BAIRRO: nazare CEP: 66040140 - BELEM/PA
CNPJ: 22.871.465/0001-50
PROCESSO: 25351.876399/2016-18 AUTORIZ/MS:
YL41W8Y26VLM (8.13366.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ALLIANCE MEDINFUSION LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DOS REMÉDIOS
BAIRRO: MADALENA CEP: 50720715 - RECIFE/PE
CNPJ: 22.401.344/0001-45
PROCESSO: 25351.884143/2016-31 AUTORIZ/MS:
M541628W190Y (8.13376.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MRO EXPRESS LTDA
ENDEREÇO: av gonalves magalhães , 220
BAIRRO: vila trujillo CEP: 18060240 - SOROCABA/SP
CNPJ: 01.902.465/0001-09
PROCESSO: 25351.891418/2016-32 AUTORIZ/MS:
GXW10L3MYX22 (8.13384.0)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MJ COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTO-
PÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. JUAREZ TÁVORA, 721

BAIRRO: TORRE CEP: 58040020 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 22.465.640/0001-00
PROCESSO: 25351.885583/2016-43 AUTORIZ/MS:
H641Y70W46XH (8.13377.6)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: Mundial Soluções Laboratoriais Ltda Me
ENDEREÇO: Rua Vereador Arthur Manoel Mariano nº 111
BAIRRO: Forquilha CEP: 88106500 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 23.996.430/0001-00
PROCESSO: 25351.874767/2016-48 AUTORIZ/MS:
3Y51MXX14HM9 (8.13369.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: JL SINAI TRANSPORTES LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV.GOVERNADOR MAGALHÃES PINTO, Nº 7310,
GALPÃO 01
BAIRRO: JARAGUÁ CEP: 39404166 - MONTES CLAROS/MG
CNPJ: 12.556.078/0001-76
PROCESSO: 25351.887860/2016-51 AUTORIZ/MS:
PW6W1907038X (8.13381.9)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DONA MEDICAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
ENDEREÇO: RUA MAGARINOS TORRES, 1075
BAIRRO: VILA MARIA CEP: 02119001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 21.978.345/0001-94
PROCESSO: 25351.880520/2016-59 AUTORIZ/MS:
YM3127W320Y4 (8.13379.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: R. V. IMOLA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: ROD. BR 155 - SN - KM 5,5 GALPÃO 03 - LOG
GHOANIA BUSINESS PARK
BAIRRO: JARDIM GUANABARA CEP: 74675090 - GOIÂ-
NIA/GO
CNPJ: 05.366.444/0013-00
PROCESSO: 25351.864935/2016-63 AUTORIZ/MS:
K1H4YM874180 (8.13383.6)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: PHARMA BRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS FAR-
MACÉUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA TAPAJOS, 356 - SALA 06
BAIRRO: BARCELONA CEP: 09551230 - SÃO CAETANO DO
SUL/SP
CNPJ: 22.351.840/0001-31
PROCESSO: 25351.888434/2016-74 AUTORIZ/MS:
4541W713388W (8.13386.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: HBR MEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
LTD
ENDEREÇO: AV. CRUZEIRO DO SUL 2890 - 1 ANDAR
BAIRRO: SANTANA CEP: 02030100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.043.746/0001-96
PROCESSO: 25351.876770/2016-71 AUTORIZ/MS:
PTHW0M3X4459 (8.13368.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EMPRESA: PHARMA BRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS FAR-
MACÉUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA TAPAJOS, 356 - SALA 06
BAIRRO: BARCELONA CEP: 09551230 - SÃO CAETANO DO
SUL/SP
CNPJ: 22.351.840/0001-31
PROCESSO: 25351.888434/2016-71 AUTORIZ/MS:
4541W713388W (8.13386.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Oxis Centro de Distribuição para Home Care Ltda
ENDEREÇO: Rua Maria Edina Vilagelin Zakia, 1301
BAIRRO: Parque Via Norte CEP: 13065820 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 10.188.649/0001-31
PROCESSO: 25351.887774/2016-74 AUTORIZ/MS:
P449VX33LLH (8.13378.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Rotarex Brasil LTDA
ENDEREÇO: Estrada Municipal Governador Mario Covas, Condo-
mínio Industrial Portal da Anhangueira
BAIRRO: Maceuco CEP: 13279411 - VALINHOS/SP
CNPJ: 02.877.633/0001-08
PROCESSO: 25351.875050/2016-78 AUTORIZ/MS:
UH92X400LX2M (8.13373.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: OLIVEIRA PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
ME
ENDEREÇO: Av. Prefeito Jason Correia, nº 2089
BAIRRO: Rotary Club CEP: 49500000 - ITABAIANA/SE
CNPJ: 18.759.565/0001-12
PROCESSO: 25351.874774/2016-82 AUTORIZ/MS:
M01153YLOWY3 (8.13372.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DONA MEDICAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
ENDEREÇO: RUA MAGARINOS TORRES, 1075
BAIRRO: VILA MARIA CEP: 02119001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 21.978.345/0001-94
PROCESSO: 25351.880499/2016-19 AUTORIZ/MS: 3.06780.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: GILMED SUL COMERCIO DE MATERIAL CIRÚR-
GICO LTDA
ENDEREÇO: RUA CEL. ANDRÉ BELO Nº 560 E 566 - LOJA
04
BAIRRO: MENINO DEUS CEP: 90110020 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 05.513.438/0001-97
PROCESSO: 25351.892280/2016-21 AUTORIZ/MS: 3.06782.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: PALOG Transporte e Logística Ltda- EPP
ENDEREÇO: Avenida Francisco Gonçalves Valim, 678
BAIRRO: Rezenze CEP: 37062200 - VARGINHA/MG
CNPJ: 17.221.951/0001-93
PROCESSO: 25351.883197/2016-39 AUTORIZ/MS: 3.06779.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: ROGERIO CRESPO MARTINS IMPORTACAO E EX-
PORTACAO - EIRELI - ME
ENDEREÇO: AV. AGAMENON MAGALHAES, Nº 900 - SITIO
CINCO IRMÃOS 4 TRECHO, 05 J 13 A 19
BAIRRO: PRAZERES CEP: 54310420 - JABOATÃO DOS GUA-
RARAPES/PE
CNPJ: 21.277.270/0001-14
PROCESSO: 25351.893092/2016-89 AUTORIZ/MS: 3.06781.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 554, DE 4 DE MARÇO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidente da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: GR COMERCIAL DE OXIGENIO LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA SALMORA0 249
BAIRRO: JD CIDADE MORENA CEP: 79064150 - CAMPO
GRANDE/MS
CNPJ: 00.548.986/0001-39
PROCESSO: 25351.584183/2015-08 AUTORIZ/MS: 2.20002.7
ATIVIDADE/CLASSE
ENVASAR: GASES MEDICINAIS
EMPRESA: JETLOG LOGÍSTICA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. SÃO JOÃO Nº 765 QD L. LOTE 18
BAIRRO: PARQUE SÃO JOÃO CEP: 75126205 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 12.723.621/0001-82
PROCESSO: 25351.442328/2014-30 AUTORIZ/MS: 1.11048.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: BIONORICA DO BRASIL DISTRIBUICAO E IMPOR-
TACAO LTDA
ENDEREÇO: RUA MOTA PAES Nº 471
BAIRRO: VILA IPOJUCA CEP: 05054000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 19.585.186/0001-16
PROCESSO: 25351.624191/2014-30 AUTORIZ/MS: 1.12342.1



ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: JETLOG LOGÍSTICA LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV. SÃO JOÃO Nº 765 QD L, LOTE 18
 BAIRRO: PARQUE SÃO JOÃO CEP: 75126205 - ANÁPOLIS/GO
 CNPJ: 12.723.621/0001-82
 PROCESSO: 25351.442328/2014-30 AUTORIZ/MS: 1.11048.0

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: Rua Rubens Derks, nº 105
 BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 99700970 - ERECHIM/RS
 CNPJ: 12.889.035/0001-02
 PROCESSO: 25351.254607/2011-35 AUTORIZ/MS: 1.08874.0

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: OM BOAT LOCAÇÃO DE EMBARCACOES LTDA - ME
 ENDEREÇO: rua alvaro maia n. 2166 sala 5
 BAIRRO: adrianoapolis CEP: 69057035 - MANAUS/AM
 CNPJ: 17.026.052/0001-30

PROCESSO: 25351.813540/2016-54 AUTORIZ/MS: 1.15068.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: OPHTALMED DISTRIBUIDORA LTDA

ENDEREÇO: RUA JARY, 89 - Sls 412 E 413
 BAIRRO: PASSO DA AREIA CEP: 91350170 - PORTO ALEGRES
 CNPJ: 05.795.285/0001-18
 PROCESSO: 25025.058086/2003-63 AUTORIZ/MS: 1.05758.1

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 153, KM 03
 BAIRRO: CHÁCARA RETIRO CEP: 74675090 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 01.571.702/0001-98

PROCESSO: 25991.006305/77 AUTORIZ/MS: 1.00311.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: DMM ODONTOLOGIA LTDA - ME
 ENDEREÇO: Rua Euripedes Mesquita Rodrigues nº 755 salas 18/703/704
 BAIRRO: Centro CEP: 86360000 - BANDEIRANTES/PR
 CNPJ: 17.893.537/0001-20
 PROCESSO: 25351.749754/2013-04 AUTORIZ/MS:

6401XH928WXX (8.10247.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: MAPPEL INDÚSTRIA DE EMBALAGENS S.A.
 ENDEREÇO: RUA MIRO VETORAZZO, Nº 1619
 BAIRRO: DEMARCHI CEP: 09820130 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
 CNPJ: 01.233.103/0001-64
 PROCESSO: 25351.070889/2008-07 AUTORIZ/MS:

GM11XX14629 (8.04304.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 EMBALAR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FRACIONAR: CORRELATO
 REEMBALAR: CORRELATO

EMPRESA: GR. COMERCIAL DE OXIGENIO LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA SALMORA0 249
 BAIRRO: JD CIDADE MORENA CEP: 79064150 - CAMPO GRANDE/MS
 CNPJ: 00.548.986/0001-39
 PROCESSO: 25351.131009/2010-10 AUTORIZ/MS:

PPM7Y12YW039 (8.06243.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: J. G. R. COMERCIAL - EIRELI - ME.
 ENDEREÇO: RUA DIAS DA CRUZ, 414, SL. 204
 BAIRRO: MEIER CEP: 20720012 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 01.456.373/0001-34
 PROCESSO: 25351.280505/2005-10 AUTORIZ/MS: K35189616L76 (8.02646.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: VIDA COMERCIO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA DO GALBAO, 1285, SALA 314
 BAIRRO: ILHA DO GOVERNADOR CEP: 21931383 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 17.608.705/0001-99
 PROCESSO: 25351.838338/2016-12 AUTORIZ/MS:

3001W98Y7034 (8.13328.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: ZIONTECH IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME

ENDEREÇO: Rua 14, Quadra B, Lote 02, Nº 300
 BAIRRO: Conjunto Riviera CEP: 74730250 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 11.960.237/0002-11
 PROCESSO: 25351.816913/2016-16 AUTORIZ/MS:

POHXYSW3168 (8.13236.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: OPHTALMED DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: RUA JARY, 89 - Sls 412 E 413
 BAIRRO: PASSO DA AREIA CEP: 91350170 - PORTO ALEGRES
 CNPJ: 05.795.285/0001-18
 PROCESSO: 25351.000691/2004-24 AUTORIZ/MS:

P5457H156WM5 (8.01872.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: Farmec medic comercio de produtos medicos ltda
 ENDEREÇO: Rua 19 de Fevereiro nº 73
 BAIRRO: Botafogo CEP: 22280030 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 05.638.301/0004-01
 PROCESSO: 25351.008122/2015-27 AUTORIZ/MS:

P025YH4L1Y2X (8.11735.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: Rua Rubens Derks, nº 105
 BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 99700970 - ERECHIM/RS
 CNPJ: 12.889.035/0001-02
 PROCESSO: 25351.254629/2011-27 AUTORIZ/MS:

K8WWX56M6294 (8.07563.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LABORATORIOS EIRELI - ME
 ENDEREÇO: RUA JOAO RIBEIRO DO VALE nº 104
 BAIRRO: JD NOSSA SRA DO CARMO CEP: 08275420 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 16.953.587/0001-93
 PROCESSO: 25351.440879/2013-38 AUTORIZ/MS:

UW6M7805183H (8.09682.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: NEWSTERI DO BRASIL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AV. EDGAR PIRES DE CASTRO nº 1560 SALA 306
 BAIRRO: ABERTA DOS MORROS CEP: 91788000 - PORTO ALEGRES
 CNPJ: 20.321.940/0001-90
 PROCESSO: 25351.824457/2016-42 AUTORIZ/MS:

W713029HWYL (8.13273.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: OM BOAT LOCAÇÃO DE EMBARCACOES LTDA
 ENDEREÇO: rua alvaro maia n 2166 sala 5
 BAIRRO: adrianoapolis CEP: 69057035 - MANAUS/AM
 CNPJ: 17.026.052/0001-30
 PROCESSO: 25351.813529/2016-62 AUTORIZ/MS:

UL7M8LM22890 (8.13238.6)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: Embracil Indústria e Comércio de Materiais Cirúrgicos Ltda - ME
 ENDEREÇO: AV COMENDADOR VIRGOLINO DE OLIVEIRA, 443
 BAIRRO: JARDIM IVETE CEP: 13972170 - ITAPIRA/SP
 CNPJ: 00.142.322/0001-75
 PROCESSO: 25351.530297/2010-64 AUTORIZ/MS:

PK12Y032M216 (8.06754.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 FRACIONAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: CARDIOVAS PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL COLARES MOREIRA Nº 07, SALA 1.204, CENTRO EMPRESARIAL VINICIUS DE MORAES
 BAIRRO: JARDIM RENASCENÇA CEP: 65075441 - SÃO LUIS/MA
 CNPJ: 07.664.981/0001-10
 PROCESSO: 25351.341869/2015-67 AUTORIZ/MS:

P8M6874XHM3 (8.12233.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 153, KM 03
 BAIRRO: CHÁCARA RETIRO CEP: 74675090 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 01.571.702/0001-98
 PROCESSO: 25351.012559/2003-84 AUTORIZ/MS:

GY61YW0M64X4 (8.01343.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EMBALAR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EXPORTAR: CORRELATO
 FABRICAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 REEMBALAR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: ELFA MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CONJ. 28, LOTE 11
 BAIRRO: AGUAS CLARAS CEP: 71991360 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 09.053.134/0001-45
 PROCESSO: 25351.690291/2011-91 AUTORIZ/MS:

PW386Y1101 (8.08152.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: CHRIS MEDIC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E COSMÉTICOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV C 255 Nº 400 - QD 600 LT 2 - SALA 617,618 E 619 - EDF ELTORADO BUS TOWER 6ºANDAR
 BAIRRO: SETOR NOVA SUÍÇA CEP: 74280010 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 10.947.897/0001-19
 PROCESSO: 25351.803879/2016-95 AUTORIZ/MS:

P54638107W00 (8.13223.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: MEDCELL DO BRASIL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA MAGNÓLIA Nº 440
 BAIRRO: JARDIM BOM PASTOR CEP: 18607670 - BOTUCATU/SP
 CNPJ: 03.870.908/0001-44
 PROCESSO: 25351.364760/2006-97 AUTORIZ/MS: G5838144097X (8.03303.2)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: DBI - COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA CORONEL LISBOA, 412
 BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04020040 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 07.295.190/0001-60
 PROCESSO: 25351.050741/2011-98 AUTORIZ/MS:

F2X653W80226 (8.07228.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: PROMEDON DO BRASIL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA GUIDO CALOI, Nº 1935, BLOCO C1
 BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 05802140 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 00.028.682/0001-40

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

CNPJ

12.889.035/0001-02

Endereço Completo

Rua Rubens Derks, nº 105 - Distrito Industrial CEP: 99.700-970 - ERECHIM/RS

Telefone

(54) 3522-4273

Responsável Técnico

ANDRE MIGLIORANSA DA LARA

Responsável Legal

JHONATAN BONI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.23.281-3

Data do Cadastro

28/01/2013

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.344913/2012-25

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa	Linhas de Certificação	Data de	Vencimento do
https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/q/25351344913201225/?cnpj=12889035000102			

Solicitante

Vigentes

Publicação

Certificado

Nenhum registro encontrado

010087

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante Linhas de Certificação Vigentes Data de Publicação Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

00088



Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO
ANEXO

EMPRESA: OLIVEIRA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: Av. Prefeito Jason Correia, nº 2089
BAIRRO: Rotary Club CEP: 49500000 - ITABAIANA/SE
CNPJ: 18.759.565/0001-12
PROCESSO: 25351.822091/2016-12 AUTORIZ/MS: 1.15188.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NALDO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO XXIII Nº 3915
BAIRRO: JARDIM SÃO PEDRO CEP: 08830000 - MOGI DAS CRUZES/SP
CNPJ: 14.046.339/0001-33
PROCESSO: 25351.887740/2016-19 AUTORIZ/MS: 1.15203.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: medfarm distribuidora de medicamentos ltda - me
ENDEREÇO: av. doutor lamartine pinho de avelar, 3794 - quadra 01 lote 02
BAIRRO: setor aeroporto CEP: 75705545 - CATALÃO/GO
CNPJ: 07.518.802/0002-18
PROCESSO: 25351.881726/2016-30 AUTORIZ/MS: 1.15193.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIEMED LTDA
ENDEREÇO: RUA MOACYR TAVARES LOPES Nº 415
BAIRRO: PINHEIRO CEP: 57057550 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 03.246.335/0001-82
PROCESSO: 25351.882365/2016-47 AUTORIZ/MS: 1.15197.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AMB TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: Rua Nina Barreto nº96
BAIRRO: Nossa Senhora de Fátima CEP: 45604095 - ITABUNA/BA
CNPJ: 08.508.567/0003-47
PROCESSO: 25351.831603/2016-54 AUTORIZ/MS: 1.15207.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LUGMED COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LABORATORIAIS E FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DOUTOR ORLANDO TEIXEIRA, Nº 167, SALA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 48410000 - CÍCERO DANTAS/BA
CNPJ: 13.468.187/0001-02
PROCESSO: 25351.816930/2016-72 AUTORIZ/MS: 1.15194.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE S.A.
ENDEREÇO: AV. JURACY MAGALHÃES Nº 1.117
BAIRRO: JARDIM GUANAMBARA CEP: 45023490 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
CNPJ: 10.970.887/0022-29
PROCESSO: 25351.888611/2016-79 AUTORIZ/MS: 1.15201.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CLASSIS LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA VEREADOR SERAPIÃO GULART, 83
BAIRRO: PARQUE ÁGUA VIVA CEP: 91130470 - ALVORADA/RS
CNPJ: 03.722.324/0001-21
PROCESSO: 25351.876039/2016-83 AUTORIZ/MS: 1.15192.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: SIBS QUADRA 01, CONJUNTO B, LOTE 16
BAIRRO: NÚCLEO BANDEIRANTE CEP: 71736107 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 08.766.992/0001-74
PROCESSO: 25351.877176/2016-85 AUTORIZ/MS: 1.15189.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTADORA PADRE DONIZETTI
ENDEREÇO: RUA ALTINO ARANTES, Nº930
BAIRRO: JARDIM DAS BANDEIRAS CEP: 13051024 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 49.601.610/0001-30

PROCESSO: 25351.891653/2016-93 AUTORIZ/MS: 1.15210.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 551, DE 4 DE MARÇO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidente da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO
ANEXO

EMPRESA: BIONORICA DO BRASIL DISTRIBUICAO E IMPORTACAO LTDA
ENDEREÇO: RUA MOTA PAES Nº 471
BAIRRO: VILA IPOJUCA CEP: 05054000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 19.585.186/0001-16
PROCESSO: 25351.624090/2014-02 AUTORIZ/MS: 1.12345.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: OM BOAT LOCACAO DE EMBARCACOES LTDA
ENDEREÇO: rua alvaro mais n 2166 sala 5
BAIRRO: adrianopolis CEP: 69057035 - MANAUS/AM
CNPJ: 17.026.052/0001-30
PROCESSO: 25351.813533/2016-10 AUTORIZ/MS: 1.15069.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 153, KM 03
BAIRRO: CHACARA RETIRO CEP: 74675090 - GOJÂNIA/GO
CNPJ: 01.571.702/0001-98
PROCESSO: 25351.108503/2009-16 AUTORIZ/MS: 1.22260.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Kubens Derks, nº 105
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 99700970 - ERECHIM/RS
CNPJ: 12.889.035/0001-02
PROCESSO: 25351.344913/2012-25 AUTORIZ/MS: 1.23281.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LEVIALE INDUSTRIA DE INSUMOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: VP. 1D, QUADRA 02, MÓDULO 03 E 04, S/N
BAIRRO: DAÍIA CEP: 75133600 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 02.769.512/0001-42
PROCESSO: 25351.755058/2015-60 AUTORIZ/MS: 1.14943.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: JETLOG LOGISTICA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. SÃO JOÃO Nº 765 QD L. LOTE 18
BAIRRO: PARQUE SÃO JOÃO CEP: 75126205 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 12.723.621/0001-82
PROCESSO: 25351.442363/2014-71 AUTORIZ/MS: 1.11043.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: OPHTALMED DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA JARY, 89 - Sls 412 E 413
BAIRRO: PASSO DA AREIA CEP: 91350170 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 05.795.285/0001-18
PROCESSO: 25351.348681/2012-75 AUTORIZ/MS: 1.23158.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EB PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA C-17 Nº 324 QD. 167 LT 19
BAIRRO: SETOR SUDOESTE CEP: 74303280 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.940.830/0001-52
PROCESSO: 25351.078120/2010-98 AUTORIZ/MS: 1.22520.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 552, DE 4 DE MARÇO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidente da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Indefinir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO
ANEXO

EMPRESA: INSTITUTO BIOQUIMICO INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LIMITADA
ENDEREÇO: RUA ISALTINO SILVEIRA, Nº 768 GALPÃO 7 PARTE
BAIRRO: CANTAGALO CEP: 25804250 - TRÊS RIOS/RJ
CNPJ: 33.258.401/0001-77
PROCESSO: 25351.875078/2016-24
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento emitido pela autoridade sanitária local competente apre-sentado foi emitido há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA PAPALZ, Nº 92
BAIRRO: B. CAMPANARIO CEP: 09931610 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0073-20
PROCESSO: 25351.035253/2014-26
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 0315654/15-1, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação quanto à existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º da RDC 204/2005.

RESOLUÇÃO - RE Nº 553, DE 4 DE MARÇO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidente da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO
ANEXO

EMPRESA: KFG COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ADA RAMPINELLI HEERDT, N 40
BAIRRO: SÃO JOAO CEP: 88708457 - TUBARÃO/SC
CNPJ: 10.646.998/0001-50
PROCESSO: 25351.891591/2016-04 AUTORIZ/MS: 2.08562.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: GABRIEL SOUZA DE MEDEIROS-ME
ENDEREÇO: RUA TENENTE FERREIRA, 1187
BAIRRO: CENTRO CEP: 14960000 - NOVO HORIZONTE/SP
CNPJ: 21.752.748/0001-10
PROCESSO: 25351.894776/2016-11 AUTORIZ/MS: 2.08563.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia

CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA



2020

1.9

0100089

REGISTRO NO CRF 21643	REGIONAL RS	VALIDADE 09/10/2021	REPOSITÓRIO PÚBLICO https://farmasis.com.br/cr/rs/2020/21643.pdf			
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL Inovamed Hospitalar Ltda.						
TIPO DE ESTABELECIMENTO Distribuidora de medicamentos e outros produtos		NATUREZA DE ATIVIDADE Outros				
ENDEREÇO Rua Doutor João Caruso, 2115 -			CNPJ 12.889.035/0001-02			
BAIRRO Industrial		CIDADE Erechim				
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
SEGUNDA 07:42-12:00 13:30-18:00	TERÇA 07:42-12:00 13:30-18:00	QUARTA 07:42-12:00 13:30-18:00	QUINTA 07:42-12:00 13:30-18:00	SEXTA 07:42-12:00 13:30-18:00	SÁBADO	DOMINGO

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				
1	9603	Andre Miglioranza Da Lara	Responsável Técnico				
	SEGUNDA 07:42-12:00 13:30-18:00	TERÇA 07:42-12:00 13:30-18:00	QUARTA 07:42-12:00 13:30-18:00	QUINTA 07:42-12:00 13:30-18:00	SEXTA 07:42-12:00 13:30-18:00	SÁBADO	DOMINGO

Observação: ATIVIDADES DA EMPRESA: DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA e EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS PARA SAÚDE E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.

Porto Alegre - RS, 09 de outubro de 2020.

Anaí Maria Raymundo Belleza

Anaí Maria Raymundo Belleza
Diretor(a) do CRF/RS



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drograria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 20, 30 Caput, 50, 60 Inciso I, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

Folha 1 de 1.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 40371310203152848161-1
Data: 13/10/2020 10:56:51
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKO21794-CAXO;



CNPJ: 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008. Autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/40371310203152848161>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

010090



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1 tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1 a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/10/2020 14:26:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 40371310203152848161-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bea23b5cc6e4905dda144784a4afd404c26f7937b47ff66a4f1408128b9826f8e845d055d103ff64600bdac5ef4936ef6d360a502598a4b64b936683b44a5523a



Presidência da República
Caso Civil
Medida Provisória Nº 2.206-2,
de 24 de agosto de 2001.





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

070091

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43206779424

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A) SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2000307442

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

ERECIM

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 Outubro 2020

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7362608 em 07/10/2020 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, Nire 43206779424 e protocolo 206780893 - 02/10/2020. Autenticação: 4BB535419B7B4E9EC4DB5F716AC25A835A15AD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/678.089-3 e o código de segurança 40Fi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1/11



v1.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/10/2020 que o documento de hash (SHA-256)

ce620129837ca0b9c8d1221dd89e563968aadfdb9964c9df1d267504c4cf303e foi validado em 08/10/2020 09:41:07 através da transação blockchain

0x0fa82b2fac384e8364398a3c4ea969472326d02f8ca3edbc4f1eaa44eb8d5526 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 11609)





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

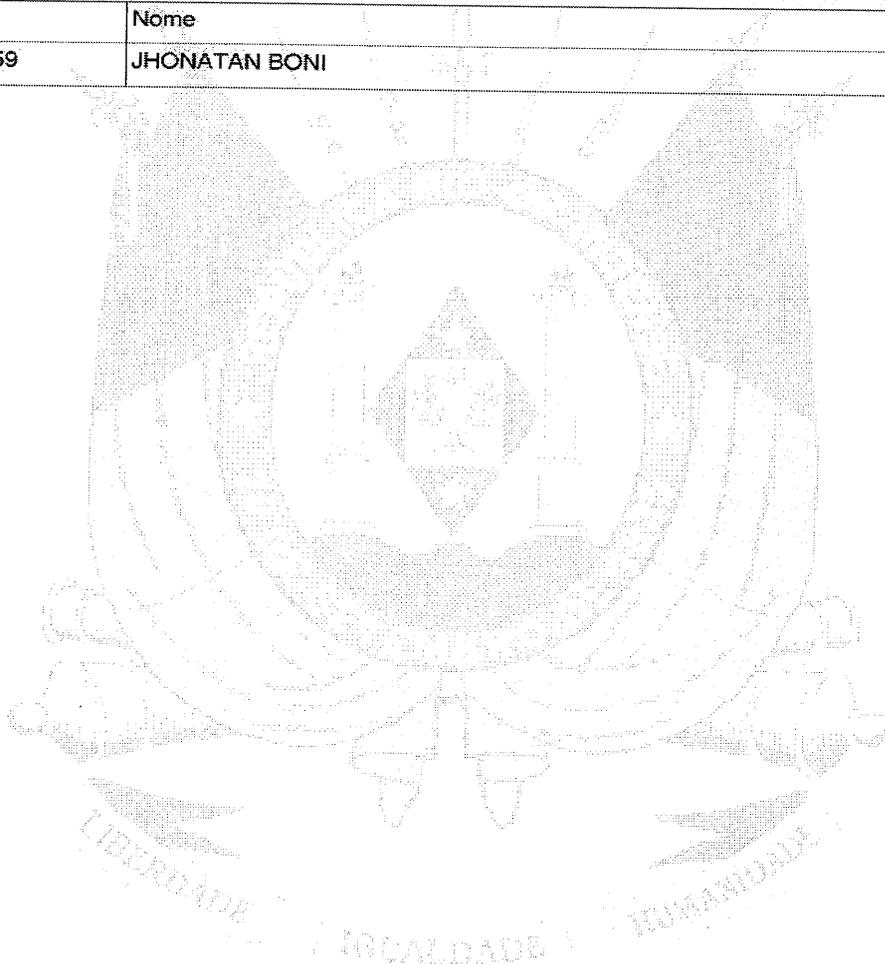
Registro Digital

0092

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/678.089-3	RSP2000307442	02/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
016.789.820-59	JHONATAN BONI



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7362608 em 07/10/2020 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, Nire 43206779424 e protocolo 206780893 - 02/10/2020. Autenticação: 4BB535419B7B4E9EC4DB5F716AC25A835A15AD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/678.089-3 e o código de segurança 40Fi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETARIO-GERAL

pág. 2/11



v1.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/10/2020 que o documento de hash (SHA-256)
ce620129837ca0b9c8d1221dd89e563968aadfdb9964c9df1d267504c4cf303e foi validado em 08/10/2020 09:41:07 através da transação blockchain
0x0fa82b2fac384e8364398a3c4ea969472326d02f8ca3edbc4f1eaa44eb8d5526 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 11609)



010093

**07ª Alteração e Consolidação Contratual de
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ - 12.889.035/0001-02**

JHONATAN BONI, brasileiro, comerciante, natural de Erval Grande/RS, nascido em 28/09/1991, solteiro, maior, capaz, portador da carteira de identidade nº. 2105024927, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 016.789.820-59, residente e domiciliado à Rua Pedro Álvares Cabral, nº. 610, apartamento 1101, bairro Centro, no município de Erechim/RS, CEP 99700-252;

PAULO MAURÍCIO FORMICA, brasileiro, economiário, natural de Passo Fundo/RS, nascido em 28/06/1983, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da carteira de identidade nº. 2064708031, expedida pela SSP/RS e CPF nº. 000.722.630-67, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa, nº. 118, apartamento 82, bairro Centro, no município de Erechim/RS, CEP 99700-090;

SEDINEI ROBERTO STIEVENS, brasileiro, comerciante, natural de Nonoai/RS, nascido em 17/03/1984, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da carteira de identidade nº. 1089436834, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 004.421.050-70, residente e domiciliado à Rua Pedro José Pagliosa, nº. 190, bairro Esperança, no município de Erechim/RS, CEP 99701-384;

VANDERLEI STIEVENS, brasileiro, comerciante, natural de Nonoai/RS, nascido em 17/09/1985, solteiro, maior, capaz, portador da carteira de identidade nº. 4083341612, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 007.304.360-55, residente e domiciliado à Rua Aratiba, nº. 572, apartamento 202, bairro Centro, no município de Erechim/RS, CEP 99700-018.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sua sede social estabelecida na Rua Rubens Derks, nº. 105, bairro Industrial, no município de Erechim/RS, CEP 99706-300, inscrita no CNPJ sob nº. 12.889.035/0001-02, com contrato social de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº. 43.206.779.424 em 18/11/2010 e última alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº. 4497043 em 23/08/2017, resolvem de comum e perfeito acordo efetuar a presente alteração e consolidação contratual através das cláusulas e condições seguintes:

1/6



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7362608 em 07/10/2020 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, Nire 43206779424 e protocolo 206780893 - 02/10/2020. Autenticação: 4BB535419B7B4E9EC4DB5F716AC25A835A15AD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/678.089-3 e o código de segurança 40Fi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/11



V1.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/10/2020 que o documento de hash (SHA-256)
ce620129837ca0b9c8d1221dd89e563968aadfdb9964c9df1d267504c4cf303e foi validado em 08/10/2020 09:41:07 através da transação blockchain
0x0fa82b2fac384e8364398a3c4ea969472326d02f8ca3edbc4f1eaa44eb8d5526 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 11609)



PRIMEIRA

A sociedade passa a ter como nome empresarial:

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

SEGUNDA

A sociedade passa a ter sua sede social no seguinte endereço:

Rua Doutor João Caruso, nº. 2115, bairro Industrial, no município de Erechim/RS, CEP 99706-250.

TERCEIRA

A sociedade passa a ter como objeto social as atividades de:

Comércio atacadista, importação, exportação e transportes rodoviário de medicamentos de uso humano e veterinário, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, próteses e artigos de ortopedia, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, higiene pessoal e correlatos.

QUARTA

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **JHONATAN BONI, SEDINEI ROBERTO STIEVENS e VANDERLEI STIEVENS**, em conjunto ou separadamente, em juízo ou fora dele, aos quais ficam investidos dos poderes de representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos de gestão relacionados com a empresa e de interesse da sociedade, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou na assunção de obrigações em favor de quaisquer dos sócios quotistas ou de terceiros.

4.1. A administração da sociedade pode alienar, hipotecar ou dar em garantia real bens móveis e imóveis da mesma, desde que com a concordância de todos os sócios;

4.2. Fica a administração da sociedade dispensada de prestar caução para garantia de sua gestão.

QUINTA

Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede por lei especial, nem condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

2/6



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7362608 em 07/10/2020 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, Nire 43206779424 e protocolo 206780893 - 02/10/2020. Autenticação: 4BB535419B7B4E9EC4DB5F716AC25A835A15AD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/678.089-3 e o código de segurança 40Fi. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETARIO-GERAL

pág. 4/11



v1.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/10/2020 que o documento de hash (SHA-256)
ce620129837ca0b9c8d1221dd89e563968aadfdb9964c9df1d267504c4cf303e foi validado em 08/10/2020 09:41:07 através da transação blockchain
0x0fa82b2fac384e8364398a3c4ea969472326d02f8ca3edbc4f1eaa44eb8d5526 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 11609)



SEXTA

As demais cláusulas e condições expressas no contrato social de constituição e posteriores alterações contratuais, que não foram modificadas e nem alteradas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor e ratificadas.

Considerando as alterações ocorridas, os sócios resolvem consolidar o contrato social da sociedade, o qual, doravante, passa a ser regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

1ª. A sociedade empresária limitada, gira sob o nome empresarial de:

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

2ª. A sociedade está inscrita no CNPJ sob nº. **12.889.035/0001-02**, com contrato social de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº. **43.206.779.424** em **18/11/2010**.

3ª. A sociedade tem sua sede social no seguinte endereço:
Rua Doutor João Caruso, nº. 2115, bairro Industrial, no município de Erechim/RS, CEP 99706-250

3.1. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

4ª. A sociedade tem por objeto social a atividade de:
Comércio atacadista, importação, exportação e transportes rodoviário de medicamentos de uso humano e veterinário, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, próteses e artigos de ortopedia, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, higiene pessoal e correlatos.

5ª. A sociedade é por tempo de duração indeterminado e teve início de suas atividades em: **01 de Novembro de 2010**.

DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

6ª. O Capital social é de **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais), já totalmente integralizado, constituído de **600.000** (seiscentas mil) quotas no valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

3/6



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7362608 em 07/10/2020 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, Nire 43206779424 e protocolo 206780893 - 02/10/2020. Autenticação: 4BB535419B7B4E9EC4DB5F716AC25A835A15AD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/678.089-3 e o código de segurança 40Fi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETARIO-GERAL

pág. 5/11



v1.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/10/2020 que o documento de hash (SHA-256)
ce620129837ca0b9c8d1221dd89e563968aadfdb9964c9df1d267504c4c303e foi validado em 08/10/2020 09:41:07 através da transação blockchain
0x0fa82b2fac384e8364398a3c4ea969472326d02f8ca3edbc4f1eaa44eb8d5526 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 11609)



SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL R\$
JHONATAN BONI	25,00	150.000	150.000,00
PAULO MAURICIO FORMICA	25,00	150.000	150.000,00
SEDINEI ROBERTO STIEVENS	25,00	150.000	150.000,00
VANDERLEI STIEVENS	25,00	150.000	150.000,00
TOTAL	100,00	600.000	600.000,00

6.1. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

7ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

8ª. A administração da sociedade será exercida pelos sócios **JHONATAN BONI**, **SEDINEI ROBERTO STIEVENS** e **VANDERLEI STIEVENS**, em conjunto ou separadamente, em juízo ou fora dele, aos quais ficam investidos dos poderes de representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos de gestão relacionados com a empresa e de interesse da sociedade, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou na assunção de obrigações em favor de quaisquer dos sócios quotistas ou de terceiros.

8.1. A administração da sociedade pode alienar, hipotecar ou dar em garantia real bens móveis e imóveis da mesma, desde que com a concordância de todos os sócios.

8.2. Fica a administração da sociedade dispensada de prestar caução para garantia de sua gestão.

9ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixado no início de cada exercício social, observando as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

10ª. Anualmente em 31 de dezembro será levantado um balanço geral da sociedade, que irá apurar os lucros ou prejuízos. O saldo dos mesmos será suportado ou distribuído aos sócios na proporção de suas quotas, ou terão o destino que os sócios determinarem, ou seja, os lucros apurados poderão ser distribuídos aos sócios na proporção que estes convencionarem, ou destinados à formação de "Reserva de Lucros". E, em caso de prejuízo, permanecem em "Prejuízos Acumulados" para futura destinação.

4/6



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7362608 em 07/10/2020 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, Nire 43206779424 e protocolo 206780893 - 02/10/2020. Autenticação: 4BB535419B7B4E9EC4DB5F716AC25A835A15AD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/678.089-3 e o código de segurança 40Fi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETARIO GERAL

pág. 6/11



V1.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/10/2020 que o documento de hash (SHA-256)
ce620129837ca0b9c8d1221dd89e563968aadfdb9964c9df1d267504c4cf303e foi validado em 08/10/2020 09:41:07 através da transação blockchain
0x0fa82b2fac384e8364398a3c4ea969472326d02f8ca3edbc4f1eaa44eb8d5526 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 11609)



Parágrafo único: Fica ressalvado que a qualquer momento do ano, poderão os sócios promover levantamento de balanços intermediários, como forma de verificar o resultado da empresa e em casos de lucros, distribuí-los na forma mencionada no caput da presente cláusula.

DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

11ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DA RETIRADA, MORTE OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

13ª. Em caso de dissolução e liquidação da sociedade, será o liquidante escolhido pelos sócios representando a maioria do capital social. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, terá o destino que os sócios determinarem, podendo o remanescente, ser distribuído aos sócios na proporção que estes convencionarem.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

14ª. O sócio que quiser se retirar da sociedade deverá cientificar aos outros e a sociedade a sua intenção com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, por escrito, sendo que os haveres que lhe couber por direito serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas corrigidas pelo IGP-M, mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o evento.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15ª. Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede por lei especial, nem condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

5/6



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7362608 em 07/10/2020 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, Nire 43206779424 e protocolo 206780893 - 02/10/2020. Autenticação: 4BB535419B7B4E9EC4DB5F716AC25A835A15AD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/678.089-3 e o código de segurança 40Fi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/11



v1.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/10/2020 que o documento de hash (SHA-256)
ce620129837ca0b9c8d1221dd89e563968aadfdb9964c9df1d267504c4cf303e foi validado em 08/10/2020 09:41:07 através da transação blockchain
0x0fa82b2fac384e8364398a3c4ea969472326d02f8ca3edbc4f1eaa44eb8d5526 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 11609)



16ª. Fica eleito o Foro da Comarca de Erechim/RS para o exercício dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e acertados, assinam digitalmente a presente alteração e consolidação contratual.

Erechim/RS, 29 de Setembro de 2020.

JHONATAN BONI

PAULO MAURÍCIO FORMICA

SEDINEI ROBERTO STIEVENS

VANDERLEI STIEVENS

6/6



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7362608 em 07/10/2020 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, Nire 43206779424 e protocolo 206780893 - 02/10/2020. Autenticação: 4BB535419B7B4E9EC4DB5F716AC25A835A15AD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/678.089-3 e o código de segurança 40Fi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.


CARLOS V. B. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/11



v1.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/10/2020 que o documento de hash (SHA-256)

ce620129837ca0b9c8d1221dd89e563968aadfdb9964c9df1d267504c4cf303e foi validado em 08/10/2020 09:41:07 através da transação blockchain

0x0fa82b2fac384e8364398a3c4ea969472326d02f8ca3edbc4f1eaa44eb8d5526 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 11609)





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

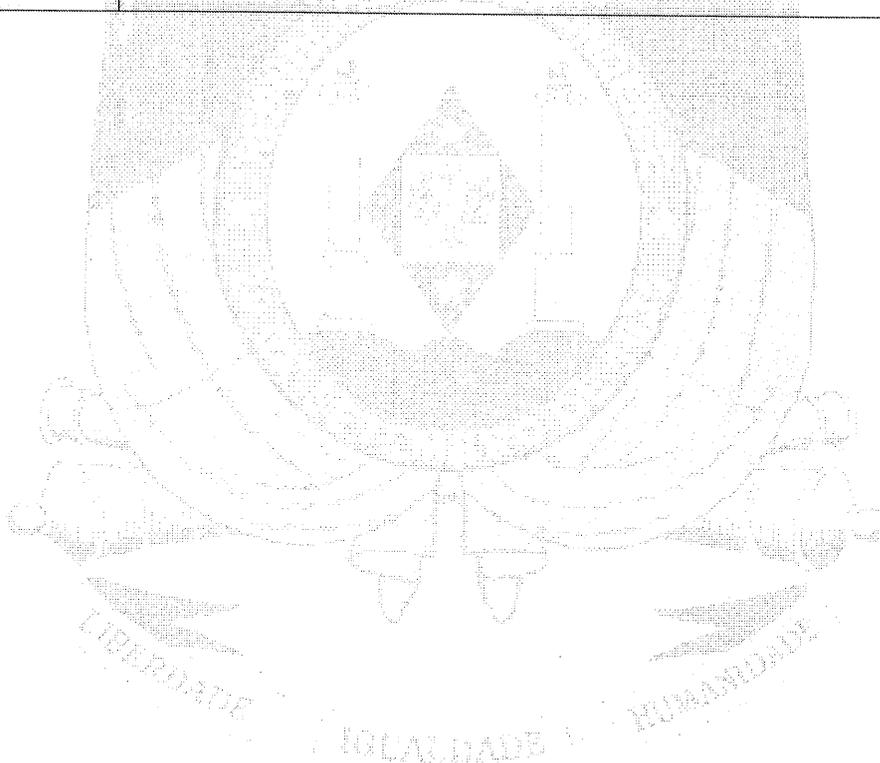
Registro Digital

02/0099

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/678.089-3	RSP2000307442	02/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
016.789.820-59	JHONATAN BONI
000.722.630-67	PAULO MAURICIO FORMICA
004.421.050-70	SEDINEI ROBERTO STIEVENS
007.304.360-55	VANDERLEI STIEVENS



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7362608 em 07/10/2020 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, Nire 43206779424 e protocolo 206780893 - 02/10/2020. Autenticação: 4BB535419B7B4E9EC4DB5F716AC25A835A15AD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/678.089-3 e o código de segurança 40Fi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETARIO-GERAL

pág. 9/11



v1.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/10/2020 que o documento de hash (SHA-256)
ce620129837ca0b9c8d1221dd89e563968aadfdb9964c9df1d267504c4cf303e foi validado em 08/10/2020 09:41:07 através da transação blockchain
0x0fa82b2fac384e8364398a3c4ea969472326d02f8ca3edbc4f1eaa44eb8d5526 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 11609)





0100

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, de NIRE 4320677942-4 e protocolado sob o número 20/678.089-3 em 02/10/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7362608, em 07/10/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador André Salvador Borges.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
016.789.820-59	JHONATAN BONI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
000.722.630-67	PAULO MAURICIO FORMICA
016.789.820-59	JHONATAN BONI
007.304.360-55	VANDERLEI STIEVENS
004.421.050-70	SEDINEI ROBERTO STIEVENS

Porto Alegre, quarta-feira, 07 de outubro de 2020



Documento assinado eletronicamente por André Salvador Borges, Servidor(a) Público(a), em 07/10/2020, às 15:25 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 20/678.089-3.

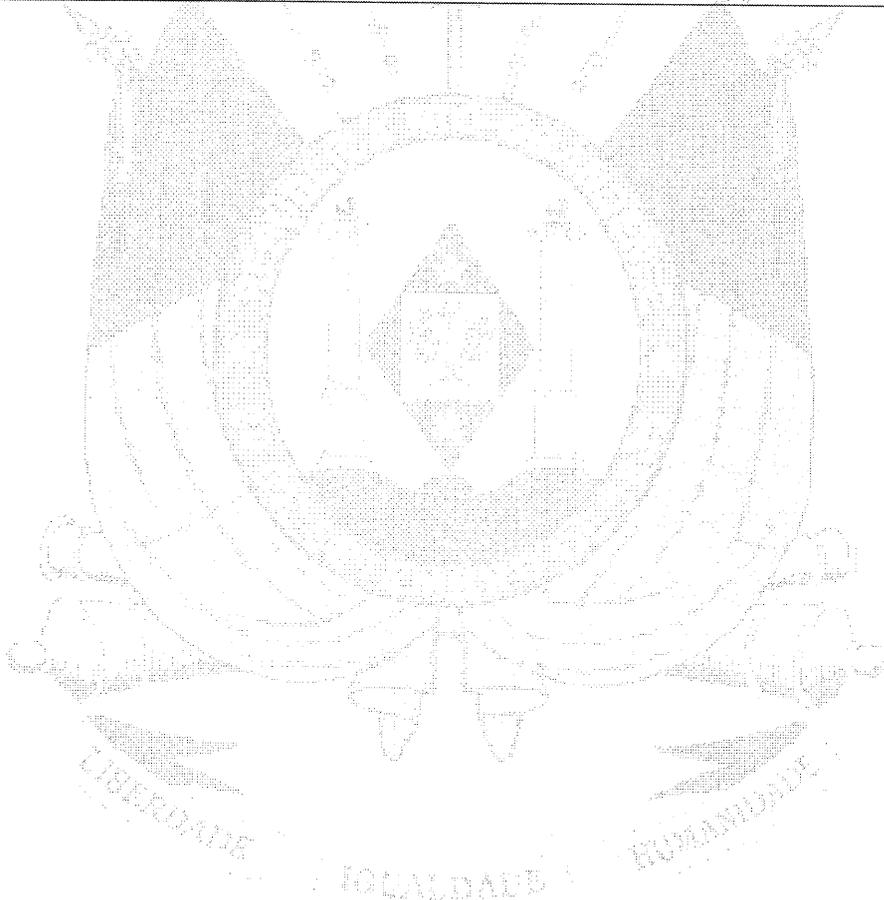




JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL 810101
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, quarta-feira, 07 de outubro de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7362608 em 07/10/2020 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA; Nire 43206779424 e protocolo 206780893 - 02/10/2020. Autenticação: 4BB535419B7B4E9EC4DB5F716AC25A835A15AD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/678.089-3 e o código de segurança 40FI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 11/11



v1.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/10/2020 que o documento de hash (SHA-256)
ce620129837ca0b9c8d1221dd89e563968aadfdb9964c9df1d267504c4cf303e foi validado em 08/10/2020 09:41:07 através da transação blockchain
0x0fa82b2fac384e8364398a3c4ea969472326d02f8ca3edbc4f1eaa44eb8d5526 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 11609)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 20
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3248-5075 | (47) 3346-7475
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ce620129837ca0b9c8d1221dd89e563968aadfdb9964c9df1d267504c4cf303e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **11609** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CONTRATO_SOCIAL_ATUALIZADO**", cujo assunto é descrito como "**CONTRATO_SOCIAL_ATUALIZADO**", faz prova de que em **08/10/2020 09:40:50**, o responsável **Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda (12.889.035/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/10/2020 09:41:28** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x0fa82b2fac384e8364398a3c4ea969472326d02f8ca3edbc4f1eaa44eb8d5526**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.889.035/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/11/2010
NOME EMPRESARIAL INOVAMED HOSPITALAR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DOUTOR JOAO CARUSO	NÚMERO 2115	COMPLEMENTO *****
CEP 99.706-250	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO ERECHIM
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO INOVAMED@INOVAMED-RS.COM.BR		TELEFONE (54) 2106-7930
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/11/2010
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/12/2020 às 10:08:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir

0104

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 12.889.035/0001-02
Razão Social: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Endereço: R DOUTOR JOAO CARUSO 2115 LOT RUBENS DERKS / INDUSTRIAL /
ERECHIM / RS / 99706-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/11/2020 a 29/12/2020 ✓

Certificação Número: 2020113002485800399922

Informação obtida em 30/11/2020 10:41:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

010105

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
CPF/CNPJ.....: **12.889.035/0001-02**
Insc. Municipal...: **37417**
Endereço.....: **RUA RUBENS DERKS, 105 LOTEAMENTO**
Bairro.....: **INDUSTRIAL**
Cidade.....: **Erechim**
Atividade(s).....:
4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano
4645-1/01 Com.atac.de mat.p/uso médico,cirúrgico,hospitalar
4646-0/01 Com.atac.de cosmeticos e prod.de perfumaria
4646-0/02 Com.atac.de prod.de higiene pessoal
4645-1/03 Com.atac.de produtos odontologicos
4645-1/02 Com.atac.de próteses e artigos de ortopedia

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 01/03/2021

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 212889035000102
Emitida às 09:32:44 do dia 01/12/2020. /
Código de Autenticidade 31DF.1B58



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

0106

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:20:09 do dia 08/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/04/2021. /

Código de controle da certidão: **65E5.BF4B.0E18.C956**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão de Situação Fiscal nº 0015895492

Identificação do titular da certidão:

Nome: **INOVAMED HOSPL LTDA**
Endereço: **RUA DOUTOR JOAO CARUSO, 2115
INDUSTRIAL, ERECHIM - RS**
CNPJ: **12.889.035/0001-02** /

Certificamos que, aos **01** dias do mês de **DEZEMBRO** do ano de **2020**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN /

Descrição dos Débitos/Pendências:

Possui 2 Debito(s) AUL/DAT:
2 Adm Parcelado

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 29/1/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0025715474**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br> .



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0108

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.889.035/0001-02
Certidão nº: 21328753/2020
Expedição: 01/09/2020, às 10:10:41
Validade: 27/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.889.035/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

0109

PREFEITURA DE GOIANIA
SISTEMA DE MATERIAL E PATRIMONIO - COMPRAS
MAPA DE PREÇOS

PAG.: 1

ORGAO : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PEDIDO: 445 / 2020

DISPENSA 50 / 2020

PROCESSO:

DATA: 08/12/2020

ITEM CODIGO	ESPECIFICACAO FORNECEDOR	MARCA	QIDE	VAL UNIT	VAL TOTAL X
1 336130	CARBONATO LITIO 300 mg COMPRIMIDO		600000,00 UN		
	1024698 GUEDES & PAIXAO LTDA	BIOLAB		0,3252	195.120,00 X
	805157 INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	HIPOLABOR		0,3800	228.000,00 ...
VALOR TOTAL DO PEDIDO----->					195.120,00

FORNECEDORES	VENDEDOR	TELEFONE	VAL PROPOSTA
805157 INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	GERENTE	054 35224273	228.000,00
1024698 GUEDES & PAIXAO LTDA	GERENTE	062 0	195.120,00

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO DE COMPRA:

AQUISICAO EMERGENCIAL DE CARBONATO DE LITIO 300 MG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE, UNIDADES DE URGENCIA E EMERGENCIA E UNIDADES DE SAUDE MENTAL DA SMS GOIANIA POR UM PERIODO APROXIMADO DE 06 MESES, CONFORME MEMORANDO N. 341/2020-GAF.

Ana Paula Sinestre
 Gerente
 Presidencia da Comissão Especial de Licitação
 Divisão de Compras e Contratos
 Prefeitura Municipal de Goiânia

SECRETARIO (A)

SEDETEC

COM5445N

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
GERÊNCIA DE COMPRAS**

PROCESSO BEE Nº : 33.609

INTERESSADO : Gerência de Assistência Farmacêutica

ASSUNTO : Aquisição

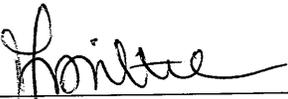
DESPACHO Nº 353/2020 – Encaminhem-se os autos à Gerência de Assistência Farmacêutica para emissão de **PARECER TÉCNICO** das **Propostas de Preços + Documentação Técnica exigida no Termo de Referência**, referente à **aquisição de medicamento**, a fim de averiguar se as mesmas estão em conformidade com o determinado por essa Gerência em seu Termo de Referência.

Pedimos que sejam analisadas observações das empresas em suas Propostas de Preços, quais sejam:

1. **GUEDES & PAIXÃO LTDA** – faz observação quanto a validade da proposta, as condições de pagamento e ao prazo de entrega; e
2. **INOVAMED HOSPITALAR** – faz observação quanto ao prazo de pagamento, faturamento, fracionamento embalagens, validades e troca de item.

Após, favor retornar os autos para demais providências.

Gerência de Compras da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia,
ao 08 (oito) dias do mês de dezembro de 2.020.



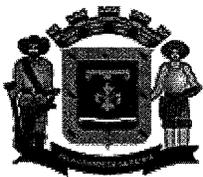
**Gerência de Compras
Comissão Especial de Licitação**

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: carbonato de lítio

Nome da Empresa Detentora do Registro	BIOLAB FARMA GENERICOS LTDA	CNPJ	33.150.764/0001-12	Autorização	1.00.492-9
Processo	25351.052132/2005-81	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	30/01/2006
Nome Comercial	carbonato de lítio	Registro	104920162	Vencimento do registro	01/2026
Princípio Ativo	CARBONATO DE LÍTIO			Medicamento de referência	CARBOLITIUM
Classe Terapêutica	ANTIDEPRESSIVOS			ATC	ANTIDEPRESSIVOS
Parecer Público	-	Bula do Paciente		Bula do Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	300 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 50 ATIVA	1049201620012	COMPRIMIDO SIMPLES	30/01/2006	36 meses
2	300 MG COM CT FR VD AMB X 50 CANCELADA OU CADUCA	1049201620020	COMPRIMIDO SIMPLES	30/01/2006	24 meses
3	300 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200 ATIVA	1049201620039	COMPRIMIDO SIMPLES	30/01/2006	36 meses
4	300 MG COM CT FR VD AMB X 200 (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1049201620047	COMPRIMIDO SIMPLES	30/01/2006	24 meses
5	300 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 ATIVA	1049201620055	COMPRIMIDO SIMPLES	30/01/2006	36 meses



PROCESSO N.º: BEE 33609
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
INTERESSADO: GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
ASSUNTO: PARECER TÉCNICO

Despacho n.º 1987/20 – Em resposta ao despacho 353/20, da Gerência de Compras da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, informamos que:

A proposta apresentada atende aos critérios estabelecidos no edital, possuem registro na ANVISA e o valor está dentro da CMED. Sendo assim opinamos pelo prosseguimento para as etapas subsequentes.

Gerência de Assistência Farmacêutica, aos 10 dias do mês de dezembro de 2020.

Gysella Santana H. de Paiva
Gerência de Assistência Farmacêutica
Decreto 650/2017

PREFEITURA DE GOIANIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PAG.: 001
DATA: 26/11/2020

CENTRO CUSTO: GERENCIA ASSISTENCIA FARMACEUTICA
PEDIDO DE COMPRA : 445 / 2020 PROCESSO: 0 PROC.BEE: 33609

CADASTRO: 1311980 ROBSON ARANTES SIDNEY

ITEM	CODIGO	ESPECIFICACAO	QIDE UN	VLU ESTIMADO	VLU ULT.ENTRADA
1	336130	CARBONATO LITIO 300 mg COMPRIMIDO CARBONATO DE LITIO 300MG - COMPRIMIDO	600.000,00 UN	0,45 64	0,05

VALOR TOTAL ESTIMADO (PELO MENOR PRECO) : 273.840,00
TOTAL PELA ULTIMA ENTRADA : 30.000,00

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO DE COMPRA:

AQUISICAO EMERGENCIAL DE CARBONATO DE LITIO 300 MG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE, UNIDADES DE URGENCIA E EMERGENCIA E UNIDADES DE SAUDE MENTAL DA SMS GOIANIA POR UM PERIODO APROXIMADO DE 06 MESES, CONFORME MEMORANDO N. 341/2020-GAF.


DIVISAO DE COMPRAS DE SAUDE
Secretaria Municipal de Saude
Presidencia da Comissao Esp de Licitacao
Gerencia de Compras

SECRETARIO (A)

SEDETEC

Ana Paula Silvestre
Gerente

COM5273N

PREFEITURA DE GOIANIA

SISTEMA DE MATERIAL E PATRIMONIO - COMPRAS

MAPA DE PRECOS

PAG.: 1

ORGAO : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PEDIDO: 445 / 2020

DISPENSA 50 / 2020

PROCESSO:

DATA: 10/12/2020

ITEM CODIGO	ESPECIFICACAO	QUIDE	VAL UNIT	VAL TOTAL X
1 336130	CARBONATO LITIO 300 mg COMPRIMIDO	600000,00 UN		
	1024698 GUEDES & PALXAO LTDA	BIOLAB	0,3252	195.120,00 X
	805157 INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	HIFOLABOR	0,3800	228.000,00 ...
VALOR TOTAL DO PEDIDO----->				195.120,00

FORNECEDORES	VENDEDOR	TELEFONE	VAL PROPOSTA
805157 INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	GERENTE	054 35224273	228.000,00
1024698 GUEDES & PALXAO LTDA	GERENTE	062 0	195.120,00

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO DE COMPRA:

AQUISICAO EMERGENCIAL DE CARBONATO DE LITIO 300 MG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE, UNIDADES DE URGENCIA E EMERGENCIA E UNIDADES DE SAUDE MENTAL DA SMS GOIANIA POR UM PERIODO APROXIMADO DE 06 MESES, CONFORME MEMORANDO N. 341/2020-GAF.


DIVISAO DE COMPRAS DE SAUDE
Secretaria Municipal de Saude
Presidencia da Comissao Esq. de Licitacao
Gerencia de Compras
Ana Paula Silvestre
Gerente

SECRETARIO (A)

SEDETEC

COM5445N

***** NOTA DE PRE EMPENHO *****

ORGAO : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CGC : 25.141.524/0001-23

PEDIDO: 445 / 2020 PROCESSO: 0

PAGINA : 1

MODALIDADE: DISPENSA 50 / 2020

ABERTURA: 08/12/2020

DATA : 10/12/2020

NUMR ORDEM: 35309

FORNECEDOR: 1024698 GUEDES & PAIXAO LTDA

CPF/CNPJ: 16.928.871/0001-00

ENDEREÇO : R DOUTOR SANTOS NR: 50, CENTRO

CEP : 39.400-001

CIDADE: MONTES CLAROS/MG

TELEFONE: 000

INSC. MUNICIPAL: 0

INSC. ESTADUAL:

ITEM CODIGO	ESPECIFICACAO	QTD	UN	VAL UNIT	VAL TOTAL
1 33613-0	CARBONATO LITIO 300 mg COMPRIMIDO BIOLAB CARBONATO DE LITIO 300MG - COMPRIMIDO	600.000,00	UN	0,3252	195.120,00

DESCONTO % 0,00

TOTAL DA PROPOSTA: 195.120,00

VALOR DA PROPOSTA: 195.120,00

POR EXTENSO: CENTO E NOVENTA E CINCO MIL E CENTO E VINTE REAIS *****

PRAZO ENTREGA : 10 DIAS

CONDICAO PAGAMENTO: CONTRA APRESENTACAO

LOCAL ENTREGA : ALMOXARIFADO CENTRAL

ENDEREÇO : AV. PERIMETRAL NORTE NUMERO 2859, VILA JOAO VAZ - COND. GOIAZEM

CEP : 74.445.190 TELEFONE: 62 3524 3402 RAMAL: 3401 FAX: 3524 3404

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO:

AQUISICAO EMERGENCIAL DE CARBONATO DE LITIO 300 MG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE, UNIDADES DE URGENCIA E EMERGENCIA E UNIDADES DE SAUDE MENTAL DA SMS GOIANIA POR UM PERIODO APROXIMADO DE 06 MESES, CONFORME MEMORANDO N. 341/2020-GAF.

DEPARTAMENTO DE MATERIAL

Ana Paula Silvestre
 DIVISAO DE COMPRAS de Saude
 Secretaria Municipal de Saude
 Presidencia da Comissão Esp de Licitação
 Gerência de Compras
 Ana Paula Silvestre
 Gerente

SECRETARIO (A)

DADOS PARA EMISSAO DA NOTA FISCAL:

NOME : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE S M S

CNPJ : 37.623.352/0001-03

ENDEREÇO: AV EDMUNDO PINHEIRO DE ABREU NR: 99, SET PEDRO LUDOVICO, GOIANIA/GO

INSC. MUNICIPAL: 2072203

INSC. ESTADUAL : 37623352000103

AMTEC

COM5511S



DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREÇOS

Eu, Fabiana Fernandes Martins – Mat.: 686930 declaro, para os devidos fins, e, em cumprimento ao estabelecido na Instrução Normativa CGM nº 001/2018, que os preços referenciais constantes na Planilha de Formação de Preços (**ESTIMATIVA DE PREÇO / MAPA DE PREÇOS**), visando subsidiar a solicitação de aquisição de carbonato de lítio 300 mg, conforme termos e condições estabelecidos no TERMO DE REFERÊNCIA realizado pela área técnica, está de acordo com o fornecido pelos únicos fornecedores que manifestaram interesse em participar da presente solicitação, com a apresentação de suas Propostas de Preço + documentação, com o fim de alcançar valores praticados no mercado local / regional / nacional atualmente, conforme demonstram TODOS os documentos juntados aos autos do Processo BEE nº 33.609.

Informamos que utilizamos como Estimativa de Preços valores pesquisados em Atas de Registro de Preços vigentes (ARP), bem como, o valor correspondente ao Banco de Preços em Saúde- BPS- vide ANEXO I, do Parecer nº 358/2020, da Gerência de Planejamento e Suprimento da Rede.

Goiânia, 10 de dezembro de 2020.


Fabiana Fernandes Martins – Mat.: 686930
Comissão Especial de Licitação
Gerência de Compras